

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
RODRIGO BARBOSA SANTOS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0355536120080 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
048.764.753-00 13/04/1994

FILIAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO SILVA DOS S
ANTOS
EVA LUCIA NUNES BARBOSA SAN
TOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AR

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06120191454 30/03/2024 11/07/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 01/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 66098952146 MA040206920

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814682000



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Processo Administrativo de Licitação n.º 011/2022

Tomada de Preço n.º 011/2022

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Resplandes, N.º 100 – Centro – Fernando Falcão – MA – CEP:65.964-000, neste ato representada pela Sra. Eduarda de Santana Carvalho Barbosa, brasileira, empresária, nascida em 04/04/1999, inscrita no CPF N.º 024.357.183-65, e portadora da cédula de identidade RG: 048298372013-9 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Rio Tapajós n.º 35B, Bairro Trizidela, Barra do Corda – MA, na qualidade de proprietária da empresa acima supracitada anteriormente nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. RODRIGO BARBOSA SANTOS, portador do RG n.º 0355536120080 SSP MA, inscrito no CPF sob o n.º 048.764.753-00, brasileiro, estado civil, engenheiro civil, residente e domiciliada na Rua Rio Tapajós n.º 35B, Bairro Trizidela, Barra do Corda – MA, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum- MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º 011/2022, na Modalidade Tomada de Preço n.º 011/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Fernando Falcão, 31 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA 12040112000155
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Fernando Falcão, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=33022807000123, OU=Procurador, OU=Certificado P.J A1, CN=CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA 12040112000155
Razão: Escreva o nome do documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.30 19:05:01-0300
https://br.scribd.com/document/544444444

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
12040112000155

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55





Handwritten marks: a circle and a signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
 N.º 31428629

JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ
 JOSEMAR SILVA CRUZ E RAIMUNDA DA PAZ
 RODRIGUES CRUZ
 MIRADOR - MA
 25/10/1991
 NASC. N. 3618 FLS. 07-V LIV. 04-A

 P-20



ASSINATURA DO DIRETOR
 LE N.º 116 DE 2005

039348702018-0
 14/04/2010
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

VIA-01

CARTeira DE IDENTIDADE

JOAO Antonio Rodrigues Cruz



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**

FILIAÇÃO
GILVAN GOMES DE CARVALHO E JOSELIA
GOMES DE SANTANA CARVALHO

DATA NASCIMENTO 04/04/1999 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

Eduarda de Santana Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02435718365 DNI P-044 VIA-02
REGISTRO GERAL 048298372013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N. 17393 FLS. 22 LIV. 96 BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
075447141120/097/0070

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 6938313038 CNS 704203724099687

MA1815229496

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten blue ink marks, including a signature and a circle.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 17:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **17:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **17:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA, brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, casada, sob regime de comunhão parcial de bens – (art. 977, da Lei nº. 10.406/2002), empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; Titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 31/01/2020, sob NIRE nº. 21600138345, com sede na Rua Benedito Leite, nº. 335, bairro Centro, Barra do Corda/Maranhão, CEP: 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 12.040.112/0001-55, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ** brasileiro, natural de da cidade de Mirador (MA) nascido no dia 25/10/1991, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 058.176.223-19 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05328095624, expedida pelo Departamento Estadual de Transito do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Shalon, s/nº, bairro Vila Sampaio, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o nome empresarial para **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**,

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer suas atividades no endereço localizado na Avenida Resplandes, nº. 100 bairro Centro, cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, CEP: 65.964-000 Podendo abrir, fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da empresa continuará sendo: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, CNAE - 70.90-1/03; Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55****ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00); Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras...etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE - (49.21-3/01); Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE - (49.29-9/02); Fabricação de estruturas pré-moldadas, de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE - (23.30-3/03); Coleta de resíduos perigosos, CNAE - (38.12-2/00); Construção de rodovias e ferrovias, CNAE - (42.11-1/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Montagem de estruturas metálicas, CNAE - 42.92-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE - 43.11-8/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE - (43.22-3/02); Aluguel de máquinas e equipamentos

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE – (77.32-2/01); Limpeza em prédios e em domicílios, (81.21-4/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** detentora do capital total da **EIRELI**, correspondente a R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), cede e transfere a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o Sr. **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ**, que neste ato é admitido, ficando distribuído entre os sócios conforme segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA	50.000	50	500.000,00
JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	50.000	50	500.000,00
Total	100.000	100	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** declara haver recebido neste ato e em moeda corrente nacional, o valor correspondente de suas quotas; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é da sócia: **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** isoladamente, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio administrador declara não estar impedido por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55**

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000;

JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ brasileiro, natural de da cidade de Mirador (MA) nascido no dia 25/10/1991, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 058.176.223-19 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05328095624, expedida pelo Departamento Estadual de Transito do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Shalon, s/nº, bairro Vila Sampaio, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

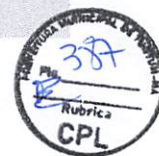
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Avenida Resplandes, nº. 100 bairro Centro, cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, CEP: 65.964-000 Podendo abrir, fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, CNAE - 70.90-1/03; Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas,

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00) ; Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras....etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE - (49.21-3/01); Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE- (49.29-9/02); Fabricação de estruturas pré-moldadas, de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE - (23.30-3/03); Coleta de resíduos perigosos, CNAE - (38.12-2/00); Construção de rodovias e ferrovias, CNAE - (42.11-1/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Montagem de estruturas metálicas, CNAE - 42.92-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE - 43.11-8/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE - (43.22-3/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE - (77.32-2/01); Limpeza em prédios e em domicílios, (81.21-4/00).

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00. (hum milhão de reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e distribuídos pelos sócios conforme segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA	50.000	50	500.000,00
JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	50.000	50	500.000,00
Total	100.000	100	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade é da sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**, isoladamente com os poderes e atribuições de sócia-administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

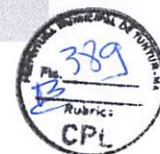
CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia-administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sócia-administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como ficam obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA NONA: A sociedade remunerará os sócios mediante o pagamento mensal de Pró-Labore, que será definido por estes em reunião.

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: À sócia-administradora são atribuídos, plenos poderes, internos e externos, necessários à realização dos objetos da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E vedado a sócia-administradora, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação ao outro, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o Inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA



cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em reunião anual dos sócios será decidido o destino dos lucros acumulados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, serão partilhados entre as sócias na proporção de sua participação no capital social. Se apurado prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma.

Barra do corda – MA, 28 de junho de 2021.

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

CPF/MF N.º 024.357.183-65

Sócia-administradora

JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ

CPF/MF N.º 058.176.223-19

Sócio Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
05817622319	JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 19:04 SOB N° 21201142632.
PROTOCOLO: 210850663 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104668782. CNPJ DA SEDE: 12040112000155.
NIRE: 21201142632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇOES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **12.040.112/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:00 do dia 30/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U7Z0300522162500

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 17:59:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **12.040.112/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



4

0

Handwritten marks, possibly initials or a signature, consisting of a large stylized letter 'D' and a smaller circle to its right.



ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"
Tomada de Preços nº 011/2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
LICITANTE: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 17:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 17:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **17:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

validação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 01/06/2010			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RESPLANDES	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FERNANDO FALCAO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a checkmark, and a small circle to the right.

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA, brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, casada, sob regime de comunhão parcial de bens – (art. 977, da Lei nº. 10.406/2002), empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; Titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 31/01/2020, sob NIRE nº. 21600138345, com sede na Rua Benedito Leite, nº. 335, bairro Centro, Barra do Corda/Maranhão, CEP: 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 12.040.112/0001-55, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ** brasileiro, natural de da cidade de Mirador (MA) nascido no dia 25/10/1991, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 058.176.223-19 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05328095624, expedida pelo Departamento Estadual de Transito do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Shalon, s/nº, bairro Vila Sampaio, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o nome empresarial para **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**,

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer suas atividades no endereço localizado na Avenida Resplandes, nº. 100 bairro Centro, cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, CEP: 65.964-000 Podendo abrir, fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

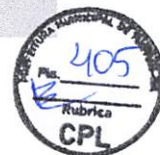
CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da empresa continuará sendo: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, CNAE - 70.90-1/03; Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55****ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00); Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras...etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE - (49.21-3/01); Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE- (49.29-9/02); Fabricação de estruturas pré-moldadas, de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE - (23.30-3/03); Coleta de resíduos perigosos, CNAE - (38.12-2/00); Construção de rodovias e ferrovias, CNAE - (42.11-1/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Montagem de estruturas metálicas, CNAE - 42.92-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE - 43.11-8/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE - (43.22-3/02); Aluguel de máquinas e equipamentos

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE – (77.32-2/01); Limpeza em prédios e em domicílios, (81.21-4/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** detentora do capital total da **EIRELI**, correspondente a R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), cede e transfere a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o Sr. **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ**, que neste ato é admitido, ficando distribuído entre os sócios conforme segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA	50.000	50	500.000,00
JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	50.000	50	500.000,00
Total	100.000	100	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** declara haver recebido neste ato e em moeda corrente nacional, o valor correspondente de suas quotas; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é da sócia: **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** isoladamente, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio administrador declara não estar impedido por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55**

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000;

JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ brasileiro, natural de da cidade de Mirador (MA) nascido no dia 25/10/1991, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 058.176.223-19 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05328095624, expedida pelo Departamento Estadual de Transito do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Shalon, s/nº, bairro Vila Sampaio, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Avenida Resplandes, nº. 100 bairro Centro, cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, CEP: 65.964-000 Podendo abrir, fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, CNAE - 70.90-1/03; Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas,

(4) 0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55****ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00) ; Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras...etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE - (49.21-3/01); Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE- (49.29-9/02); Fabricação de estruturas pré-moldadas, de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE - (23.30-3/03); Coleta de resíduos perigosos, CNAE - (38.12-2/00); Construção de rodovias e ferrovias, CNAE - (42.11-1/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Montagem de estruturas metálicas, CNAE - 42.92-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE - 43.11-8/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE - (43.22-3/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE - (77.32-2/01); Limpeza em prédios e em domicílios, (81.21-4/00).

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00. (hum milhão de reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e distribuídos pelos sócios conforme segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA	50.000	50	500.000,00
JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	50.000	50	500.000,00
Total	100.000	100	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade é da sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**, isoladamente com os poderes e atribuições de sócia-administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia-administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sócia-administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como ficam obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA NONA: A sociedade remunerará os sócios mediante o pagamento mensal de Pró-Labore, que será definido por estes em reunião.

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: À sócia-administradora são atribuídos, plenos poderes, internos e externos, necessários à realização dos objetos da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E vedado a sócia-administradora, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação ao outro, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o Inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em reunião anual dos sócios será decidido o destino dos lucros acumulados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, serão partilhados entre as sócias na proporção de sua participação no capital social. Se apurado prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma.

Barra do corda – MA, 28 de junho de 2021.

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

CPF/MF N.º 024.357.183-65

Sócia-administradora

JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ

CPF/MF N.º 058.176.223-19

Sócio Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
05817622319	JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ

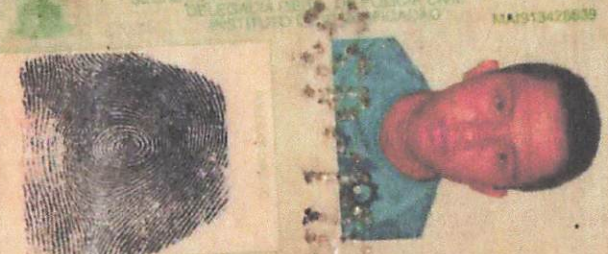
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 19:04 SOB N° 21201142632.
PROTOCOLO: 210850663 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104668782. CNPJ DA SEDE: 12040112000155.
NIRE: 21201142632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MA913425839



João Antonio Rodrigues Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

059348702010-0 14/04/2010

JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ

JOSEMAR SILVA CRUZ E RAIMUNDA DA PAZ
RODRIGUES CRUZ

MIRADOR - MA 25/10/1991

NASC. N.3618 FLS.07-V LIV.04-A

*****-**

P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LE Nº 7116 DE 29/06/83

①

②





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **058.176.223-19**

Nome: **JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ**

Data de Nascimento: **25/10/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/04/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:18:17** do dia **30/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **94D4.550A.CC71.59B5**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**



FILIAÇÃO
GILVAN GOMES DE CARVALHO E JOSELIA
GOMES DE SANTANA CARVALHO

DATA NASCIMENTO 04/04/1999 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

Eduarda de Santana Carvalho Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02435718365 DNI P-044 VIA-02
REGISTRO GERAL 048298372013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM. N 17393 FLS. 22 LIV. 96 BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
075447141120/097/0070

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 6938313038 CNS 704203724099687



MAIB15229496

FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO
FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Handwritten signature and initials in blue ink.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.357.183-65**

Nome: **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**

Data de Nascimento: **04/04/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:12:25** do dia **30/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **816F.7499.75E0.77C8**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **12.040.112/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:34 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **7F07.27BA.E1AA.5E10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.040.112/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.334220-1
Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RESPLANDES
Número: 100 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: FERNANDO FALCAO **UF:** MA
CEP: 65964000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.040.112/0001-55

Código de Controle: 7F07.27BA.E1AA.5E10

Data da Emissão: 20/04/2022

Hora da Emissão: 11:06:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/04/2022, com validade até 17/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a smaller circle to the right.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4674500-4679699), 01/10/2010 - (2330301),
(CNAE's): 03/10/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079588/22

Data da

17/05/2022 11:13:25

Inscrição Estadual: 123342201

CPF/CNPJ: 12040112000155

Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Endereço: AVE RESPLANDES, 100 CEP: 65964000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: FERNANDO FALCAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/05/2022 16:13:29



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	079588/22
Data de Validade:	14/09/2022
Data de Emissão:	17/05/2022 11:13:25
Inscrição Estadual:	123342201
CPF/CNPJ:	12040112000155
Razão Social:	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016766/22

Data da

11/03/2022 17:04:22

Inscrição Estadual: 123342201

CPF/CNPJ: 12040112000155

Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Endereço: AVE RESPLANDES, 100 CEP: 65964000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: FERNANDO FALCAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/05/2022 16:13:52



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p align="center">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 016766/22 Data de Validade: 09/07/2022 Data de Emissão: 11/03/2022 17:04:22 Inscrição Estadual: 123342201 CPF/CNPJ: 12040112000155 Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA</p> <p align="right"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12.040


**CONTRIBUINTE: 12.040.112/0001-55. – CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA.
AVENIDA RESPLANDES, 100 – BAIRRO – CENTRO – FERNANDO FALCÃO/MA.
CEP.: 65964-000.**

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO
AO CONTRIBUINTE ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR
DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADA, PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a prazo de validade abaixo informado, tendo sido lavrada em Fernando Falcão (MA), em 23 de março de 2022.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte dias).

Fernando Falcão/MA, 23 de março de 2022.


Nélcio Maciel da Silva
Sec. Mun. Adm. Finanças
Pref. Mun. Fernando Falcão-MA

Nélcio Maciel da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.040.112/0001-55

Razão Social: CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA

Endereço: RUA BENEDITO LEITE 335 / CENTRO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052601022634953728

Informação obtida em 30/05/2022 16:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Validado



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.040.112/0001-55

Razão social: CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA

Nome fantasia: CONSTRUTORA CARVALHO GOMES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601022634953728
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050700515484087607
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041800393332450222
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001002347662287
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031100572416216681
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001192377287988
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020116114705508657
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101271702330204
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301251801682581
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401402370888185
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501330305180529
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701230714569335
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801445468210491
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901400658615369
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102172227022278
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201243211063919
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501541395574384
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032702042576225829
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801115499439515
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701422265333167
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012902254338127137
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003504821182832
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203530928636115
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120303225430382692
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402215855221357
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603575859636604
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704302028744236
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091803150662196952
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083003153553192475
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103304883053960

9

9

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072303241764197409
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403422077396490

Resultado da consulta em 31/05/2022 10:35:38



[Voltar](#)

(Handwritten signature and initials)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.040.112/0001-55
Certidão nº: 17206506/2022
Expedição: 30/05/2022, às 16:24:07
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.040.112/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.040.112/0001-55
Certidão nº: 17206506/2022
Expedição: 30/05/2022, às 16:24:07
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.040.112/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **12.040.112/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:00 do dia 30/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U7Z0300522162500

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 17:59:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **12.040.112/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a small circle.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.357.183-65.

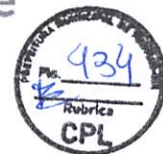
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6295.1B55.4AE0.F029 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2022 às 16:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.176.223-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6295.1B9E.C3A3.1102 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/05/2022 às 16:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.357.183-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6295.1B63.73C9.F043 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **12.040.112/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ 12.040.112/0001-55, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h49min18 do dia 30/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **N3UX.SK18.E8AW.NGSB**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 12.040.112/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/05/2022, às 16:45:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 96NWWKC75F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 12040112000155

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2022 15:55:15

Data da última atualização: 30/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02435718365

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2022 15:55:15

Data da última atualização: 30/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 05817622319

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2022 15:55:15

Data da última atualização: 30/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





CERTJUDONE-PVBC - 322022
Código de validação: 327FA62ECB

Número da guia: 22051101001245965.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência e Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.040.112/0001-55**, com o nome de fantasia **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES**, estabelecida na Av. Resplandes, 100, Centro, Fernando Falcão/MA, Termo desta Comarca, **ocupe o polo passivo ou ativo**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Mara Geusileia Noletto Lôbo, Auxiliar Judiciário, mat. 115469, consultei e digitei**. E eu, **Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 30 de maio de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**





ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 30/05/2022 11:27 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)





CERTJUDONE-PVBC - 322022
Código de validação: 327FA62ECB

Número da guia: 22051101001245965.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência e Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.040.112/0001-55**, com o nome de fantasia **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES**, estabelecida na Av. Resplandes, 100, Centro, Fernando Falcão/MA, Termo desta Comarca, **ocupe o polo passivo ou ativo**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Augusto Galba Falcão Maranhão”, nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Mara Geusileia Noleto Lôbo, Auxiliar Judiciário, mat. 115469, consultei e digitei**. E eu, **Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 30 de maio de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Barra do Corda



ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 30/05/2022 11:27 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA, município Fernando Falcão, CNPJ nº 12.040.112/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21201142632.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/06/2010

A^o constitutivo: 21200709108

Fernando Falcão, 01/01/2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 024.357.183-65

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
CONTADOR
CRC/MA 009840

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO	Valores R\$	Coefficiente	
Ativo Circulante			
Disponível	335.474,68	29,19%	
Caixa	334.974,68	29,14%	
Banco Sicoob.....	500,00	0,04%	
Direitos Realizáveis	174.616,36	15,19%	
Contas a Receber	174.616,36	15,19%	
Estoques	46.885,86	4,08%	
Estoque de Produtos para uso na prestação de serviços.....	46.885,86	4,08%	
INSS a recuperar	364,69	0,03%	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	557.341,59	48,49%	
Ativo Permanente			
Imobilizado	592.029,00	51,51%	
Imovel comercial	530.000,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-1.315,00	528.685,00	46,00%
Maquinismos e Ferramentas.....	26.450,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-3.450,00	23.000,00	2,00%
Instalações Comerciais.....	31.990,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-6.190,00	25.800,00	2,24%
Mobiliário e Equipamentos Escritório.....	17.600,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-3.056,00	14.544,00	1,27%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	592.029,00	51,51%	
TOTAL DO ATIVO	1.149.370,59	100,00%	

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

PASSIVO	Valores R\$	Coefficiente
Passivo Circulante		
Fornecedores	15.746,61	1,37%
Despesas Administrativas	17.341,19	1,51%
Folha de Pagamento.....	1.332,59	0,12%
FGTS	159,91	0,01%
ISS	3.730,68	0,32%
INSS.....	364,69	0,03%
Despesas Financeiras.....	316,98	0,03%
Tributos/Impostos federais	20.772,07	1,81%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	59.764,72	5,20%
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Tributos Federais a pagar(parcelamento).....	89.605,87	7,80%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL LONGO A PRAZO	89.605,87	7,80%
Patrimônio Líquido		
Capital Realizado	1.000.000,00	87,00%
TOTAL PL	1.000.000,00	87,00%
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	1.149.370,59	100,00%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO
Titular
CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lôzaro M. Bezerra
Contabilista
CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DRE		<u>Valores R\$</u>	<u>Coeficiente</u>
ROB	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	Receita de Bruta.....	1.296.824,55	100,00%
ROL	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.296.824,55	100,00%
CMV	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	Custo dos Produtos/serviços.....	-341.214,00	-26,31%
	Custo das mercadorias (uso/consumo).....	-266.202,61	-20,53%
LOB	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	689.407,94	53,16%
DO	DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Tributárias.....	-81.155,12	-6,26%
	Despesas Administrativas.....	-273.278,14	-21,07%
LOL	LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	334.974,68	25,83%
LFA	LUCRO FINAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	334.974,68	25,83%
LLE	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	334.974,68	25,83%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

 EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Ló zaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DLA	Valores R\$
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 334.974,68
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL	R\$ 334.974,68
(-) APROPRIAÇÃO DE LUCROS, NA FORMA DE RESERVAS:	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Investimentos	0,00
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS	R\$ 0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 334.974,68

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lôzaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2021****LIQUIDEZ IMEDIATA**

01 - L I	Disponibilidade	5,61
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ CORRENTE

02 - S G	Ativo Circulante	9,33
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ SECA

03 - L S	Ativo Circulantes - Estoques	8,54
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ GERAL

04 - L G	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	3,73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ONDE:

Ativo Circulante	R\$	557.341,59
Realizavel a Longo Prazo	R\$	-
Passivo Circulante	R\$	59.764,72
Exigível a Longo Prazo	R\$	89.605,87
Ativo Total	R\$	1.149.370,59
Estoques	R\$	46.885,86
Disponíveis	R\$	335.474,68

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lázaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	3,73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

02 - SG	Ativo Circulante	9,33
	Passivo Circulante	

03 - LC	Ativo Total	7,69
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

04 - SE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,13
	Ativo Total	

ONDE:

Ativo Circulante	R\$	557.341,59
Realizavel a Longo Prazo	R\$	-
Passivo Circulante	R\$	59.764,72
Exigível a Longo Prazo	R\$	89.605,87
Ativo Total	R\$	1.149.370,59

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Ló zaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA GERAL 2021

ANÁLISE DA LIQUIDEZ		
C.C.L.	497.577	
LIQUIDEZ GERAL	19,2	vezes
LIQUIDEZ CORRENTE	9,3	vezes
LIQUIDEZ SECA	8,5	vezes
LIQUIDEZ IMEDIATA	5,6	vezes

Ativo Circulante - Passivo Circulante
 Total do Ativo / Passivo Circulante
 Ativo Circulante / Passivo Circulante
 Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante
 Disponibilidades / Passivo Circulante

ANÁLISE DA ATIVIDADE		
PMR	48	dias
PMP	17	dias
PME	49	dias
CICLO OPERACIONAL	59	dias
CICLO FINANCEIRO	42	dias
GIRO DOS ATIVOS	1,1	vezes
GIRO AT. PERMANENTE	2,2	vezes
GIRO DOS ESTOQUES	7,3	vezes

Contas a Receber / Receita de Vendas Diárias
 Fornecedores / Compras Diárias
 (Estoques / Custo de Produção) * 360
 PME + PMR
 PME + PMR-PMP
 Vendas / Ativos
 Vendas / Ativos Permanente
 C.M.V. / Estoques

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO		
%ENDIVIDAMENTO	13,00%	particip
% EXIGIVEL LP S/ PL	8,96%	particip

Obrigações / Total dos Ativos
 Exigível a LP / PL

ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE		
MARGEM BRUTA	53%	particip
MARGEM OPERACIONAL	26%	particip
MARGEM LÍQUIDA	26%	particip
TX RETORNO S/AT TOT.(ROA)	29%	particip
% RETORNO S/PL	33%	particip

Lucro Bruto / Receita Líquida de Vendas
 Lucro Operacional / Receita Líquida de Vendas
 Lucro Líq. depois do IR / Receita Líq. de Vendas
 Lucro Líq. depois do IR / Ativo Total
 Lucro Líquido depois do IR / Patrimônio Líquido

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge I.ázaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA.

Fernando Falcão, 31/12/2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 024.357.183-65

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
CONTADOR
CRC/MA 009840

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'G' followed by a flourish, and a small circle below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 11:45 SOB Nº 20220673632.
PROTOCOLO: 220673632 DE 27/05/2022. NIRE: 21201142632.
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ	12.040.112/0001-55
SCP	
NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B3.F5.C8.15.03.3F.EF.CD.BE.A1.01.6B.D2.B6.B1.E4.88.A4.75.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL	2019900756223964830	30/09/2021 a 30/09/2022
Outros	12040112000155	BEZERRA:78758351353 CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:12040112000155	8941090027256220738	04/02/2022 a 04/02/2023

NÚMERO DO RECIBO:

B3.F5.C8.15.03.3F.EF.CD.BE.A1.01.6B
.D2.B6.B1.E4.88.A4.75.D9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 15:25:56

82.DF.3A.A5.D9.0D.64.A0
5D.11.DE.2B.99.B1.AE.63

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

12.040.112/0001-55

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B3.F5.C8.15.03.3F.EF.CD.BE.A1.01.6B.D2.B6.B1.E4.88.A4.75.D9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA:78758351353	2019900756223964830	30/09/2021 a 30/09/2022
Outros	12040112000155	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:12040112000155	8941090027256220738	04/02/2022 a 04/02/2023

NÚMERO DO RECIBO:

B3.F5.C8.15.03.3F.EF.CD.BE.A1.01.6B
.D2.B6.B1.E4.88.A4.75.D9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2022 às 15:25:56

82.DF.3A.A5.D9.0D.64.A0
5D.11.DE.2B.99.B1.AE.63

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0008
CNPJ 12040112000155	Nome empresarial CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2021	Data final 31/12/2021
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	4120400 - Construção de edifícios
Endereço	Número
AV RESPLANDES	100
Complemento	Bairro/Distrito
	CENTRO
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2104081 - Fernando Falcão
CEP	Número do Telefone
65964000	
Correio Eletrônico	
cont-crcma98@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA	78758351353	900 - Contador/Contabilista	009840 MA	cont-crcma98@hotmail.com	9936430970
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	999 - Outros		cont-crcma98@hotmail.com	



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	136.791,15
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	10.943,29
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	10.943,29

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	53.928,43
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	4.314,27
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	4.314,27



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	300,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	255.684,18
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	81.842,94
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	81.842,94

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	221.034,99
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	70.731,20
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	70.731,20



Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	10.943,29
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	1.641,49
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.641,49
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	4.314,27
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	647,14
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	647,14
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	81.842,94
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	12.276,44
4	Adicional	2.184,29
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	14.460,73
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	70.731,20
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	10.609,68
4	Adicional	1.073,12
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	11.682,80
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	136.791,15
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	16.414,94
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	16.414,94

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	53.928,43
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	6.471,41
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	6.471,41

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	300,00



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	255.684,18
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	81.854,94
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	81.854,94

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	221.034,99
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	70.731,20
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	70.731,20

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	16.414,94
2	CSLL Apurada	1.477,34
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	1.477,34



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	1.477,34
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	6.471,41
2	CSLL Apurada	582,43
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	582,43



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	582,43
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	81.854,94
2	CSLL Apurada	7.366,94
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	7.366,94



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	7.366,94
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	70.731,20
2	CSLL Apurada	6.365,81
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	6.365,81



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	6.365,81
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
14/10/2017		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	50.0000	
		28258.00							
30/06/2021		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	05817622319	JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	50.0000	
		19800.00							



Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA, município Fernando Falcão, CNPJ nº 12.040.112/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21201142632.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/06/2010

Atº constitutivo: 21200709108

Fernando Falcão, 01/01/2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 024.357.183-65

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
CONTADOR
CRC/MA 009840

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO	Valores R\$	Coefficiente	
Ativo Circulante			
Disponível	335.474,68	29,19%	
Caixa	334.974,68	29,14%	
Banco Sicoob.....	500,00	0,04%	
Direitos Realizáveis	174.616,36	15,19%	
Contas a Receber	174.616,36	15,19%	
Estoques	46.885,86	4,08%	
Estoque de Produtos para uso na prestação de serviços.....	46.885,86	4,08%	
INSS a recuperar	364,69	0,03%	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	557.341,59	48,49%	
Ativo Permanente			
Imobilizado	592.029,00	51,51%	
Imovel comercial	530.000,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-1.315,00	528.685,00	46,00%
Maquinismos e Ferramentas.....	26.450,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-3.450,00	23.000,00	2,00%
Instalações Comerciais.....	31.990,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-6.190,00	25.800,00	2,24%
Mobiliário e Equipamentos Escritório.....	17.600,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-3.056,00	14.544,00	1,27%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	592.029,00	51,51%	
TOTAL DO ATIVO	1.149.370,59	100,00%	

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

PASSIVO	Valores R\$	Coefficiente
Passivo Circulante		
Fornecedores	15.746,61	1,37%
Despesas Administrativas	17.341,19	1,51%
Folha de Pagamento.....	1.332,59	0,12%
FGTS	159,91	0,01%
ISS	3.730,68	0,32%
INSS.....	364,69	0,03%
Despesas Financeiras.....	316,98	0,03%
Tributos/Impostos federais	20.772,07	1,81%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	59.764,72	5,20%
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Tributos Federais a pagar(parcelamento).....	89.605,87	7,80%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL LONGO A PRAZO	89.605,87	7,80%
Patrimônio Líquido		
Capital Realizado	1.000.000,00	87,00%
TOTAL PL	1.000.000,00	87,00%
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	1.149.370,59	100,00%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO
Titular
CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lôzaro M. Bezerra
Contabilista
CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DRE		<u>Valores R\$</u>	<u>Coefficiente</u>
ROB	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	Receita de Bruta.....	1.296.824,55	100,00%
ROL	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.296.824,55	100,00%
CMV	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	Custo dos Produtos/serviços.....	-341.214,00	-26,31%
	Custo das mercadorias (uso/consumo).....	-266.202,61	-20,53%
LOB	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	689.407,94	53,16%
DO	DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Tributárias.....	-81.155,12	-6,26%
	Despesas Administrativas.....	-273.278,14	-21,07%
LOL	LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	334.974,68	25,83%
LFA	LUCRO FINAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	334.974,68	25,83%
LLE	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	334.974,68	25,83%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lézaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DLA	Valores R\$
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 334.974,68
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL	R\$ 334.974,68
(-) APROPRIAÇÃO DE LUCROS, NA FORMA DE RESERVAS:	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Investimentos	0,00
	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS	R\$ 0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 334.974,68

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

 EDUARDA DE SANTANA CARVALHO
 Titular
 CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Ló zaro M. Bezerra
 Contabilista
 CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2021**LIQUIDEZ IMEDIATA**

01 - L I	Disponibilidade	5,61
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ CORRENTE

02 - S G	Ativo Circulante	9,33
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ SECA

03 - L S	Ativo Circulantes - Estoques	8,54
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ GERAL

04 - L G	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	3,73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ONDE:

Ativo Circulante	RS	557.341,59
Realizavel a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	59.764,72
Exigível a Longo Prazo	RS	89.605,87
Ativo Total	RS	1.149.370,59
Estoques	RS	46.885,86
Disponíveis	RS	335.474,68

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lázaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009810-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	3,73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
02 - SG	Ativo Circulante	9,33
	Passivo Circulante	
03 - LC	Ativo Total	7,69
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
04 - SE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,13
	Ativo Total	

ONDE:

Ativo Circulante	R\$	557.341,59
Realizavel a Longo Prazo	R\$	-
Passivo Circulante	R\$	59.764,72
Exigível a Longo Prazo	R\$	89.605,87
Ativo Total	R\$	1.149.370,59

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lázaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA GERAL 2021**

ANÁLISE DA LIQUIDEZ				
C.C.L.	497.577			Ativo Circulante - Passivo Circulante
LIQUIDEZ GERAL	19,2	vezes		Total do Ativo / Passivo Circulante
LIQUIDEZ CORRENTE	9,3	vezes		Ativo Circulante / Passivo Circulante
LIQUIDEZ SECA	8,5	vezes		Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante
LIQUIDEZ IMEDIATA	5,6	vezes		Disponibilidades / Passivo Circulante
ANÁLISE DA ATIVIDADE				
PMR	48	dias		Contas a Receber / Receita de Vendas Diárias
PMP	17	dias		Fornecedores / Compras Diárias
PME	49	dias		(Estoques / Custo de Produção)* 360
CICLO OPERACIONAL	59	dias		PME + PMR
CICLO FINANCEIRO	42	dias		PME + PMR-PMP
GIRO DOS ATIVOS	1,1	vezes		Vendas / Ativos
GIRO AT. PERMANENTE	2,2	vezes		Vendas / Ativos Permanente
GIRO DOS ESTOQUES	7,3	vezes		C.M.V. / Estoques
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO				
%ENDIVIDAMENTO	13,00%	particip		Obrigações / Total dos Ativos
% EXIGIVEL LP S/ PL	8,96%	particip		Exigível a LP / PL
ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE				
MARGEM BRUTA	53%	particip		Lucro Bruto / Receita Líquida de Vendas
MARGEM OPERACIONAL	26%	particip		Lucro Operacional / Receita Líquida de Vendas
MARGEM LÍQUIDA	26%	particip		Lucro Líq. depois do IR / Receita Líq. de Vendas
TX RETORNO S/AT TOT.(ROA)	29%	particip		Lucro Líq. depois do IR / Ativo Total
% RETORNO S/PL	33%	particip		Lucro Líquido depois do IR / Patrimônio Líquido

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lázaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA.

Fernando Falcão, 31/12/2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 024.357.183-65

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
CONTADOR
CRC/MA 009840

49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 11:45 SOB Nº 20220673632.
PROTOCOLO: 220673632 DE 27/05/2022. NIRE: 21201142632.
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	G. L. M. BEZERRA
NOME FANTASIA.. :	CONTINFO
REGISTRO..... :	MA-000723/O-1
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	08.488.076/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 14:31:42.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 644688.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_26052022_190815_175**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um círculo grande com uma letra 'S' estilizada dentro, e um círculo menor abaixo à direita.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200331412

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

NATALYA DE MORAIS BARBOSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1919232672**

Registro: **116843MA**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI-ME**

RUA BENEDITO LEITE

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **12.040.112/0001-55**

Nº: **335**

CEP: **65950000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO SEDE**

RUA BENEDITO LEITE

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

Nº: **335**

CEP: **65950000**

Data de início: **09/04/2020**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CARGO E FUNÇÃO CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI - ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

D. de Corda de ABCI de 2020
Local data

Natalya de Moraes Barbosa
NATALYA DE MORAIS BARBOSA - CPF: 603.083.443-67
Eduardo Santana Carvalho
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI-ME - CNPJ: 12.040.112/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **17/04/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302550087**

Eduardo Santana Carvalho
12.040.112/0001-55
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA-ME
Rua Benedito Leite, nº 335 - Centro
CEP: 65.950-000
Barras do Corda - Maranhão



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2dc3
Impresso em: 17/04/2020 às 08:51:24 por: ip: 45.178.174.72





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços entre **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI - ME**, inscrita sob o número de CNPJ **12.040.112/0001-55** estabelecida na Rua Benedito Leite nº 335, Centro, Barra do Corda/MA, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO**, portador do documento de identidade, RG nº 04829833722013-9, SSP/MA e do CPF: 024.357.183,65, brasileiro, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 35-B. Trezidela, Barra do Corda /MA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Engenheira Civil Sra. **NATALYA DE MORAIS BARBOSA**, CPF Nº: 603.083.443-67, CREA-MA nº 116843 RNP nº 191923267-2, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Avenida Rio Amazonas, nº 50, Bairro - Trezidela, Barra do Corda – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – O presente instrumento tem por objeto, serviços a serem prestados na Elaboração e Assistência Técnica: (Responsável Técnico), da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO – O presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – MANIFESTAÇÃO CONTRATUAL – A CONTRATANTE e CONTRATADO, dentro do interesse da Administração poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, sem ônus para ambos casos haja manifestação Contrário e objeção ao contrato fica obrigado às partes a comunicação com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES. O CONTRATADO fica Incumbido de efetua a assistência Técnica em todas a obras Executadas pela CONTRATANTE durante a vigência do Contrato.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS – Os Honorários do CONTRATADO serão equivalentes a 6(seis) salários mínimos, reajustados conforme a legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – O Tempo de serviços estabelecido pela CONTRANTE ao CONTRATADO serão de 10(dez) horas semanais, podendo haver compensação de horas trabalhistas.

CLAUSULA SÉTIMA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO – A prestação dos serviços hora contratados não implica vínculos.

Natalya de M. Barbosa

Eduarda de Santana Carvalho

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CLAUSULA OITAVA – DO FÓRUM – Fica eleito o Fórum da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados.

Barra do Corda – 08 de Abril 2020



EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

CPF: 601.769.313-17

Sócia Administradora

Contratante



NATALYA DE MORAIS BARBOSA

CPF: 603.083.443-67

Engenheira Civil

Contratada

Testemunhas:



Nome:

CPF: 060362883-44



Nome:

CPF: 083507693-86





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867171/2022

Emissão: 28/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 9Dx1a



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NATALYA DE MORAIS BARBOSA
 Registro: 1919232672
 CPF: 603.083.443-67

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 02/04/2020
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 116843

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 06/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
 Registro: 0000012043
 CNPJ: 12.040.112/0001-55
 Data Início: 20/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº
019/2022

CNPJ / CEI / CPF nº
12.040.112/0001-55

VALIDADE
26.11.2022

Razão Social:

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Nome de Fantasia:

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES

Endereço da Empresa:

AVENIDA RESPLANDES, Nº 100, CENTRO – FERNANDO FALCAO/MA

Nome do Representante Legal:

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

Data de Expedição:

26.05.2022

Ramo de Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Resplandes, N°100 – Centro – Fernando Falcão – MA – CEP:65.964-000, devidamente qualificada no processo de licitação, inscrita no CNPJ: sob o N° 12.040.112/0001-55, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 011/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem menores aprendiz. Por ser verdade firmo a presente.

Fernando Falcão, 31 de maio de 2022.

**CONSTRUTORA
A DOIS
IRMAOS E
LOCACOES
LTDA:**
12040112000155
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55

Assinado digitalmente por
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA:12040112000155
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
I=Fernando Falcão, OU=AC
CERTIFICA MINAS s/a,
OU=33802807000123,
OU=Presencial, OU=Certificado P.J A1.
CN=CONSTRUTORA DOIS IRMAOS
E LOCACOES LTDA:12040112000155
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.05.30 09:17:05
O=CPL





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preço n.º 011/2022

A empresa CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Resplandes, N°100 – Centro – Fernando Falcão – MA – CEP:65.964-000, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Fernando Falcão, 31 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA 12040112000155
CNP: 12040112000155
CPF: 096.374.944-00/MA
Fernando Falcão, MA
CERTIFICA ATRIBUIÇÃO
CNP: 12040112000155
PJ - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA 12040112000155
Data: 2022.05.30 19:03:51-03700
Fonte: PKCS#11, Versão: 1.2.1

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55





INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços N° 011/2022

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos os profissionais:

Natalya de Moraes Barbosa, engenheira civil, registro- 1919232672

Alcenor Nunes Barbosa Junior, engenheiro eletricitista, registro- 1118707605

para atuarem como responsáveis técnicos da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Fernando Falcão, 31 de maio de 2022.

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA: 12040112000155
Analisado digitalmente por:
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA 12040112000155
FERNANDO FALCAO JUNIOR
L: Fernando Falcão JUNIOR
CPF: 028.980.887/0001-11
CPF: 028.980.887/0001-11
AT: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
12040112000155
Município: Fernando Falcão - MA
Data: 2022.05.31 14:15:07
E-CPF: 028.980.887/0001-11

55

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo De Licitação nº 011/2022
Modalidade Tomada De Preços nº 011/2022

A empresa CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Resplandes, N°100 – Centro – Fernando Falcão – MA – CEP:65.964-000, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº 011/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

Fernando Falcão, 31 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA:12040112000155
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Fernando Falcão, OU=ICP-CERTIFICA
MINAS s/s, OU=33802907000123,
OU=Presencial, OU=Certificado PJJ A1,
CN=CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA:12040112000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.05.30 10:04:34 -0300
Vers: PDF Reader Versão: 11.2.1

**CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES
LTDA:**
12040112000155
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55





ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A empresa CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Resplandes, N°100 – Centro – Fernando Falcão – MA – CEP:65.964-000, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que NÃO vistoriei a obra, mas estamos ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Fernando Falcão, 31 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA
DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
12040112000155
Data: 2022.05.31 15:22:00
CNPJ: 12.040.112/0001-55
Rua: ...
Cidade: ...
Estado: ...

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55



Declaração de Aparelhamento

Indicamos, para os fins licitatórios, as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, como sendo:

Instalações

Avenida Resplandes, N°100 – Centro – Fernando Falcão – MA – CEP:65.964-000

Maquinário/Aparelhamento/equipamentos

01 trator de esteira

01 pá carregadeira

01 caminhão basculante

01 caminhão toco carroceria de madeira

Obs. Se responsabiliza por demais que a obra por ventura precisar.

Equipe técnica

Natalya de Moraes Barbosa, engenheira civil, registro- 1919232672

Alcenor Nunes Barbosa Junior, engenheiro eletricitista, registro- 1118707605

Fernando Falcão, 31 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA
DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:
12040112000155
DN: CN=, OU=CPL-Brasil, S=MA, L=Fernando
Falcão, OU=MG, C=BRASIL, OU=CONSTRUTORA
DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA,
OU=Certificado: P. A. CONSTRUTORA
DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA,
12040112000155
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data e hora: 2022.05.31 19:00:59-03'00'

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857896/2021

Atividade Profissional



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **NATALYA DE MORAIS BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATALYA DE MORAIS BARBOSA**
Registro: **116843MA** RNP: **1919232672**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20210479663** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/12/2021** Baixada em: **10/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Antônio Pereira Santiago** Nº: **420**
Complemento: Bairro: **Vila Resplandes**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **017/2020/PMFF** Celebrado em: **03/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 41.593,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA-272 POVOADO BURITI** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Coordenadas Geográficas: **-5.983599, -44.900317**
Data de início: **18/10/2021** Conclusão efetiva: **03/12/2021**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 366.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE NO POVOADO BURITI, MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 001/2020/SEMUS, CONTRATO 017/2020/PMFF

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 5.12 (PLATIO DE GRAMA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **857896/2021**
15/12/2021, 08:30
1BW7y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1BW7y**





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO:	Nº 017/2020/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2020/SEMUS
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 003/2020/CPL
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 41.593,61
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DA OBRA:	RODOVIA MA-272 POVOADO BURITI - BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE:	FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	18/10/2021 Á 03/12/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA
CPF:	603.083.443-67
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 116843MA
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:	12.040.112/0001-55
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA CREA: 116843MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20210479663 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210480589 OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE NO POVOADO BURITI, MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO. EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 001/2020/SEMUS, CONTRATO 017/2020/PMFF.	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 235.219.883-68	FISCAL: RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857896/2021, em 15/12/2021 em emitida



Certidão nº 857896/2021
 20/12/2021, 09:11
 Chave de Impressão: 1BW7y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 3 folhas

Fernando Falcão/MA, 06 de Dezembro de 2021.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE
LOCAL: RODOVIA MA-272 POVOADO BURITI – ZONA RURAL - FERNANDO FALCÃO – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	27,00
2.2	APICOAMENTO MANUAL EM PAREDE H=1,20M; C=54,70M	M ²	27,00
2.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	18,00
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	20,00
2.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4,00
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	9,00
2.7	REMOCAO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	M ²	2,20
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.6	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	11,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	10,00
4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	8,00
4.4	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, C/CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UND	2,00
4.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00

Eligada

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857896/2021, em 15/12/2021 em



Certidão nº 857896/2021

20/12/2021, 09:11

Chave de Impressão: 1BW7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
 CNPJ: 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br

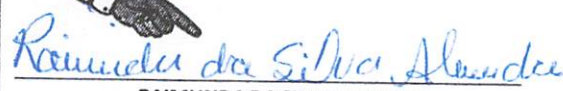



5	DIVERSOS		
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	45,00
5.2	ESTRUTURA METALICA TRELIÇADA PARA VAOS ATE 10 METROS, PARA TELHADO TRAPEZOIDAL, INCLUINDO CAIBRO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO	M ²	50,00
5.3	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M ²	50,00
5.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
5.5	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M ²	33,00
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM	M ²	27,00
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40CM	M ²	6,00
5.8	VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 4MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M ²	2,20
5.9	PELICULA DE INSULFILM PARA VIDROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	36,00
5.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	9,00
5.11	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERAMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M ²	388,00
5.12	PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS	M ²	60,00
5.13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES EM ACRILICO	UND	20,00
5.14	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M ³	9,00
6	PINTURA		
6.1	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M ²	336,00
6.2	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE FORRO INTERNOS	M ²	312,00
6.3	APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE PORTA DE MADEIRA	M ²	60,00
6.4	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M ²	72,00
6.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M ²	32,00
8	LIMPEZA		
8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	366,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857896/2021, em 15/12/2021 em emitida



Fernando Falcão/MA, 06 de Dezembro de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 235.219.883-68</p>	<p>FISCAL:</p>  <p>RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4</p>
--	---

Certidão nº 857896/2021
 20/12/2021, 09:11
 Chave de Impressão: 1BW7y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 3 folhas

(Handwritten initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857896/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NATALYA DE MORAIS BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATALYA DE MORAIS BARBOSA**
Registro: **116843MA** RNP: **1919232672**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210479663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2021 Baixada em: 10/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: RUA Antônio Pereira Santiago Nº: 420
Complemento: Bairro: Vila Resplandes
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000

Contrato: 017/2020/PMFF Celebrado em: 03/04/2020
Valor do contrato: R\$ 41.593,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-272 POVOADO BURITI Bairro: ZONA RURAL
Complemento: UF: MA CEP: 65964000

Cidade: FERNANDO FALCÃO

Coordenadas Geográficas: -5.983599, -44.900317

Data de início: 18/10/2021 Conclusão efetiva: 03/12/2021

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO

CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52**
- Execução de reforma 366.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE NO POVOADO BURITI, MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO. EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 001/2020/SEMUS, CONTRATO 017/2020/PMFF

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 5.12 (PLATIO DE GRAMA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857896/2021
15/12/2021, 08:30
1BW7y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1BW7y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
 CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO:	Nº 017/2020/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2020/SEMUS
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 003/2020/CPL
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 41.593,61
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DA OBRA:	RODOVIA MA-272 POVOADO BURITI - BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE:	FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	18/10/2021 À 03/12/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA
CPF:	603.083.443-67
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 116843MA
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:	12.040.112/0001-55
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA CREA: 116843MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20210479663 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210480589 OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE NO POVOADO BURITI, MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO. EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 001/2020/SEMUS, CONTRATO 017/2020/PMFF. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 235.219.883-68	FISCAL:  RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857896/2021, em 15/12/2021 emitida



Certidão nº 857896/2021
 20/12/2021, 09:11
 Chave de Impressão: 1BW7Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 3 folhas

Fernando Falcão/MA, 06 de Dezembro de 2021.

(Handwritten initials)





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE
LOCAL: RODOVIA MA-272 POVOADO BURITI – ZONA RURAL - FERNANDO FALCÃO – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	27,00
2.2	APICOAMENTO MANUAL EM PAREDE H=1,20M; C=54,70M	M ²	27,00
2.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	18,00
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	20,00
2.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4,00
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	9,00
2.7	REMOCAO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	M ²	2,20
3 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.6	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	11,00
4 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	10,00
4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	8,00
4.4	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, C/CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UND	2,00
4.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857896/2021, em 15/12/2021 em



Rubrica

Certidão nº 857896/2021
20/12/2021, 09:11

Chave de Impressão: 1BW7y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
 CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



5	DIVERSOS		
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	45,00
5.2	ESTRUTURA METALICA TRELIÇADA PARA VAOS ATE 10 METROS, PARA TELHADO TRAPEZOIDAL, INCLUINDO CAIBRO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO	M ²	50,00
5.3	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M ²	50,00
5.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
5.5	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M ²	33,00
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM	M ²	27,00
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40CM	M ²	6,00
5.8	VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 4MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M ²	2,20
5.9	PELICULA DE INSULFILM PARA VIDROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	36,00
5.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	9,00
5.11	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERAMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M ²	388,00
5.12	PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS	M ²	60,00
5.13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES EM ACRILICO	UND	20,00
5.14	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M ³	9,00
6	PINTURA		
6.1	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M ²	336,00
6.2	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE FORRO INTERNOS	M ²	312,00
6.3	APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE PORTA DE MADEIRA	M ²	60,00
6.4	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M ²	72,00
6.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M ²	32,00
8	LIMPEZA		
8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	366,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857896/2021, em 15/12/2021 emitida



Fernando Falcão/MA, 06 de Dezembro de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p> <p><i>Raimunda da Silva Almeida</i></p> <p>RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 235.219.883-68</p>	<p>FISCAL:</p> <p><i>Rodrigo Barbosa Santos</i></p> <p>RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4</p>
--	---

Certidão nº 857896/2021
 20/12/2021, 09:11
 Chave de Impressão: 1BW7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2021 e contém 3 folhas

(Handwritten signatures)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838538/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que o Acervo Técnico do profissional **NATALYA DE MORAIS BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATALYA DE MORAIS BARBOSA**
Registro: **116843MA** RNP: **1919232672**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200339715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/06/2020** Baixada em: **05/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Antônio Pereira Santiago** Nº: **420**
Complemento: **Bairro: Vila Resplandes**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **02/2020** Celebrado em: **21/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 117.138,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MA-276, Pov Lenadro E Rua Aberlado Ferreira** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: POVOADO LEANDRO E BAIRRO CENTRO**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Coordenadas Geográficas: **-6.145476, -44.906299**
Data de início: **23/04/2020** Conclusão efetiva: **12/06/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 2.00 unidade;**

Observações

Reformas e Manutenções Prediais na Unidade Escolar Messias Ferreira de Sousa, povoado Leandro, Zona Rural e Creche Municipal Antônio Leôncio Almeida, zona urbana, município de Fernando Falcão. Conforme TP-02/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **838538/2021**
25/01/2021, 08:43
WyY59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WyY59







PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
E-mail: pmfalcao@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO ADMISTRATIVO	Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 002/2020/SEMO
PERIODO DE EXECUÇÃO	23/04/2020 Á 12/06/2020
VALOR DA OBRA/SERVIÇO	R\$: 117.138,72
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOGRADOURO:	MA-276, POV LEANDRO E RUA ABERLADO FERREIRA
BAIRRO:	POVADO LEANDRO E BAIRRO CENTRO - FF/MA
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
ME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA
ENG: CIVIL CREA Nº	116843-MA
ART DE EXECUÇÃO Nº	MA20200339715
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI
CNPJ:	12.040.112/0001-55
RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA CREA: 116843-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS NA UNIDADE ESCOLAR MESSIAS FERREIRA DE SOUSA, POVOADO LEANDRO, ZONA RURAL E CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO LEÔNICIO ALMEIDA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. CONFORME TP-02/2020.	
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NAS PLANILHAS DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
RÉPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICIPAL/FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA- MA: 111621545-4

Fernando Falcão/MA, 22 de setembro de 2020.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 em emitida



Certidão nº 838538/2021
25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: WY/59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas





ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MESSIAS FERREIRA DE SOUSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de Revestimento Cerâmico	m ²	18,00
2.2	Apicoamento Manual em Parede H=1,20m ;C=54,70m	m ²	210,00
2.3	Demolição Manual de Piso Cimentado	M ²	8,00
2.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	11,00
2.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	24,00
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	7,00
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	11,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
3.5	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	8,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/HIDROSSANITÁRIA		
4.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00

Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 em



Certidão nº 838538/2021
25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 emitida



4.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO. LATÃO. ROSCÁVEL. 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	2,00
4.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	2
4.8	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES. CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11
4.9	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 40 MM (INST. RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22
4.10	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22
4.11	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1
4.12	FOSSA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 3,0 X 3,0 M, INCLUINDO LAJE DE CONCRETO ARMADO	UND	1
5	DIVERSOS		
5.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.2	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M²	210,00
5.3	REVESTIMENTO CERAMICO 40X40cm	M²	210,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3

Rodrigo Barbosa Santos
Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Prefeitura Municipal de Falcão

Certidão nº 838538/2021

25/01/2021, 13:51
 Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas



5.5	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERAMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M ²	562,36
5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	8
6	PINTURA		
6.1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	297,39
6.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	454,28
6.3	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	m ²	52
6.4	PINTURA DE LETREIRO EM FACHADAS OU MUROS	m ²	25
7	LIMPEZA		
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	512,11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021 em 25/01/2021 emitida



Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Certidão nº 838538/2021
 25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas





CRECHE MUNICIPAL ANTONIO LEÔNIO ALMEIDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Capina do Terreno com Retirada de Entulho	m ²	320,00
2.2	Demolição de Revestimento Cerâmico	m ²	70,00
2.3	Apicoamento Manual em Parede H=1,20m :C=54 70m	m ²	70,00
2.5	Demolição Manual de Piso Cimentado	M ²	32,00
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	11,00
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	16,00
2.8	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	4,00
2.9	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00
2.10	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	m ²	6,00
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.5	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	16,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	4,00
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00

Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 em
emissão



Certidão nº 838538/2021
25/01/2021, 13:51
Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas



5	DIVERSOS		
5.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
5.2	FORRO EM REGUAS DE PVC	M ²	85,00
5.3	FMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M ²	92,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10cm	M ²	70,00
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20cm	M ²	22,00
5.6	VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 4MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M ²	22,00
5.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	10,00
5.8	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERÂMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M ²	641,55
5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	42,00
6	PINTURA		
6.1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	460,67
6.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	634,04
6.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	m ²	110,00
6.4	PINTURA DE LETREIRO EM FACHADAS OU MUROS	m ²	35,00
7	LIMPEZA		
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	564,57



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 em
emissão



Rodrigo Barbosa Santos
Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Certidão nº 838538/2021
 25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO CNPJ: 01.612.667/0001-08** endereço **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO N° 420, VILA RESPLANDES, FERNANDO FALCÃO-MA CEP: 65.964-000**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA

CNPJ do Contratante: 01.612.667/0001-08

Objeto: REFORMAS E MANUNTEÇÕES PREDIAIS NA UNIDADE ESCOLAR MESSIAS FERREIRA DE SOUSA, POVOADO LEANDRO, ZONA RURAL E CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO LEÔNICIO ALMEIDA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. CONFORME TP-02/2020

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-276, POV LEANDRO E RUA ABERLADO FERREIRA BAIRRO CENTRO, FERNANDO FALCÃO-MA

Contrato: 02/2020

Data de execução: INICIO 23/04/2020 TERMINO 12/06/2020

Empresa Contratada: CONSTRUTORA CARVALHO GOMES - EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 12.040.112/0001-55

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200339715

Responsável Técnico da empresa Contratada: NATALYA DE MORAIS BARBOSA

Número do Registro no Crea: 116843 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20210390831

RODRIGO BARBOSA SANTOS

RODRIGO BARBOSA SANTOS
CREA-MA 1116215454

Barra do Corda, 28 de maio de 2020

RODRIGO BARBOSA SANTOS
(99) 98409-0208

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 1116215454
enccivil.rodrigobarbosa@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021 em 25/01/2021 em emitida



Certidão nº 838538/2021
25/01/2021, 13:51
Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 1 folhas

(Handwritten signatures)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838538/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NATALYA DE MORAIS BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NATALYA DE MORAIS BARBOSA**
Registro: **116843MA** RNP: **1919232672**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20200339715** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2020 Baixada em: 05/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: RUA Antônio Pereira Santiago Nº: 420
Complemento: Bairro: Vila Resplandes
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000
Contrato: 02/2020 Celebrado em: 21/04/2020
Valor do contrato: R\$ 117.138,72 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MA-276, Pov Lenadro E Rua Aberlado Ferreira Nº: SN
Complemento: Bairro: POVOADO LEANDRO E BAIRRO CENTRO
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000
Coordenadas Geográficas: -6.145476, -44.906299
Data de início: 23/04/2020 Conclusão efetiva: 12/06/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 2.00 unidade;**

Observações

Reformas e Manunções Prediais na Unidade Escolar Messias Ferreira de Sousa, povoado Leandro, Zona Rural e Creche Municipal Antônio Leôncio Almeida, zona urbana, município de Fernando Falcão. Conforme TP-02/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838538/2021
25/01/2021, 08:43
WyY59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WyY59





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
E-mail: pmfalcao@bol.com.br


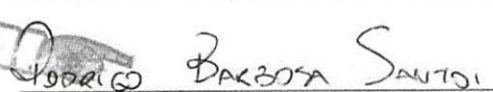
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 emitida



DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO ADMISTRATIVO	Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 002/2020/SEMO
PERIODO DE EXECUÇÃO	23/04/2020 À 12/06/2020
VALOR DA OBRA/SERVIÇO	R\$: 117.138,72
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOGRADOURO:	MA-276, POV LEANDRO E RUA ABERLADO FERREIRA
BAIRRO:	POVADO LEANDRO E BAIRRO CENTRO – FF/MA
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA
ENG: CIVIL CREA Nº	116843-MA
ART DE EXECUÇÃO Nº	MA20200339715
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI
CNPJ:	12.040.112/0001-55
RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA CREA: 116843-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS NA UNIDADE ESCOLAR MESSIAS FERREIRA DE SOUSA, POVOADO LEANDRO, ZONA RURAL E CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO LEÔNIO ALMEIDA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. CONFORME TP-02/2020.	
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHAS DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICIPAL/FISCAL:  RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA- MA: 111621545-4

Fernando Falcão/MA, 22 de setembro de 2020.

Certidão nº 838538/2021
25/01/2021, 13:51
Chave de Impressão: WY59
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas



VALIDADA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MESSIAS FERREIRA DE SOUSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de Revestimento Cerâmico	m ²	18,00
2.2	Apicoamento Manual em Parede H=1,20m ;C=54,70m	m ²	210,00
2.3	Demolição Manual de Piso Cimentado	M ²	8,00
2.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	11,00
2.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	24,00
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	7,00
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	11,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
3.5	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	8,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/HIDROSSANITÁRIA		
4.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00

Rodolfo
Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 emitida em



Certidão nº 838538/2021

25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas






Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 emitida em



4.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	2,00
4.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	2
4.8	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11
4.9	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 40 MM (INST. RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22
4.10	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22
4.11	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1
4.12	FOSSA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 3,0 X 3,0 M, INCLUINDO LAJE DE CONCRETO ARMADO	UND	1
5	DIVERSOS		
5.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.2	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M²	210,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40cm	M²	210,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3


Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Certidão nº 838538/2021
25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas



VALIDADA

5.5	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERAMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M ²	562,36
5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	8
6	PINTURA		
6.1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	297,39
6.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	454,28
6.3	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	m ²	52
6.4	PINTURA DE LETREIRO EM FACHADAS OU MUROS	m ²	25
7	LIMPEZA		
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	512,11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 emitida



Rodrigo Barbosa Santos
Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Certidão nº 838538/2021
 25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: Wyy59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas



VALIDAÇÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021, emitida em



Certidão nº 838538/2021
25/01/2021, 13:51
Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas

CRECHE MUNICIPAL ANTONIO LEÔNIO ALMEIDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Capina do Terreno com Retirada de Entulho	m²	320,00
2.2	Demolição de Revestimento Cerâmico	m²	70,00
2.3	Apicoamento Manual em Parede H=1,20m ;C=54,70m	m²	70,00
2.5	Demolição Manual de Piso Cimentado	M²	32,00
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	11,00
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	16,00
2.8	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	4,00
2.9	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,00
2.10	REMOCAO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	m²	6,00
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.5	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	16,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	4,00
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00

Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão



VALIDAÇÃO

5	DIVERSOS		
5.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
5.2	FORRO EM REGUAS DE PVC	M²	85,00
5.3	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M²	92,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10cm	M²	70,00
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20cm	M²	22,00
5.6	VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 4MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	22,00
5.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	10,00
5.8	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERAMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M²	641,55
5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	42,00
6	PINTURA		
6.1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	460,67
6.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	634,04
6.3	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	m²	110,00
6.4	PINTURA DE LETREIRO EM FACHADAS OU MUROS	m²	35,00
7	LIMPEZA		
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	564,57



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021, emitida



Rodrigo Barbosa Santos
Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Prefeitura Municipal de Fernando Pezão

R

Certidão nº 838538/2021

25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: WY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 6 folhas

R



VALIDAÇÃO



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO CNPJ: 01.612.667/0001-08** endereço **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO Nº 420, VILA RESPLANDES, FERNANDO FALCÃO-MA CEP: 65.964-000**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA

CNPJ do Contratante: 01.612.667/0001-08

Objeto: REFORMAS E MANUNTEÇÕES PREDIAIS NA UNIDADE ESCOLAR MESSIAS FERREIRA DE SOUSA, POVOADO LEANDRO, ZONA RURAL E CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO LEÔNICIO ALMEIDA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. CONFORME TP-02/2020

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-276, POV LEANDRO E RUA ABERLADO FERREIRA BAIRRO CENTRO, FERNANDO FALCÃO-MA

Contrato: 02/2020

Data de execução: INICIO 23/04/2020 TERMINO 12/06/2020

Empresa Contratada: CONSTRUTORA CARVALHO GOMES - EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 12.040.112/0001-55

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200339715

Responsável Técnico da empresa Contratada: NATALYA DE MORAIS BARBOSA

Número do Registro no Crea: 116843 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20210390831

RODRIGO BARBOSA SANTOS
RODRIGO BARBOSA SANTOS
CREA-MA 1116215454

Barra do Corda, 28 de maio de 2020

RODRIGO BARBOSA SANTOS
 (99) 98409-0208

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 1116215454
engcivil.rodrigobarbosa@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838538/2021, em 25/01/2021 emitida



Certidão nº 838538/2021

25/01/2021, 13:51

Chave de Impressão: WyY59

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 1 folhas


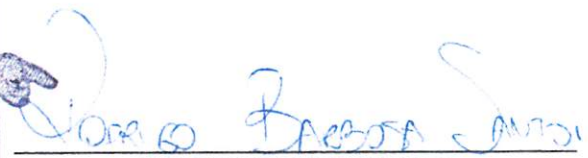
(Handwritten initials)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO:	Nº 017/2020/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2020/SEMUS
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 003/2020/CPL
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 41.593,61
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DA OBRA:	RODOVIA MA-272 POVOADO BURITI - BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE:	FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	18/10/2021 Á 03/12/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA
CPF:	603.083.443-67
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 116843MA
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:	12.040.112/0001-55
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA CREA: 116843MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<p>ART DE EXECUÇÃO: MA20210479663 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210480589 OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE NO POVOADO BURITI, MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO. EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 001/2020/SEMUS, CONTRATO 017/2020/PMFF.</p> <p>ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 235.219.883-68	FISCAL:  RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE
LOCAL: RODOVIA MA-272 POVOADO BURITI – ZONA RURAL - FERNANDO FALCÃO – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	27,00
2.2	APICOAMENTO MANUAL EM PAREDE H=1,20M; C=54,70M	M ²	27,00
2.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	18,00
2.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	20,00
2.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4,00
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	9,00
2.7	REMOCAO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	M ²	2,20
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.6	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	11,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	10,00
4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	8,00
4.4	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, C/CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR AKROS OU SIMILAR, ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL BRANCO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO	UND	2,00
4.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00

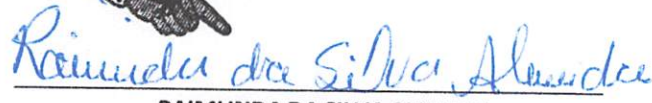

Elisavete

[Handwritten signature]



5	DIVERSOS		
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	
5.2	ESTRUTURA METALICA TRELIÇADA PARA VAOS ATE 10 METROS, PARA TELHADO TRAPEZOIDAL, INCLUINDO CAIBRO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO	M ²	50,00
5.3	COBERTURA TELHA METALICA ACO GALVALUME TRAPEZOIDAL TR25 3	M ²	50,00
5.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
5.5	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M ²	33,00
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM	M ²	27,00
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40CM	M ²	6,00
5.8	VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 4MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M ²	2,20
5.9	PELICULA DE INSULFILM PARA VIDROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	36,00
5.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	9,00
5.11	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERAMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M ²	388,00
5.12	PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS	M ²	60,00
5.13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES EM ACRILICO	UND	20,00
5.14	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M ³	9,00
6	PINTURA		
6.1	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M ²	336,00
6.2	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE FORRO INTERNOS	M ²	312,00
6.3	APLICAÇÃO DE VERNIZ SOBRE PORTA DE MADEIRA	M ²	60,00
6.4	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	M ²	72,00
6.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M ²	32,00
8	LIMPEZA		
8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	366,00



Fernando Falcão/MA, 06 de Dezembro de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 235.219.883-68</p>	<p>FISCAL:</p>  <p>RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4</p>
--	---

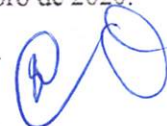
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO ADMISTRATIVO	Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 002/2020/SEMO
PERIODO DE EXECUÇÃO	23/04/2020 Á 12/06/2020
VALOR DA OBRA/SERVIÇO	RS: 117.138,72
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOGRADOURO:	MA-276, POV LEANDRO E RUA ABERLADO FERREIRA
IRRO:	POVADO LEANDRO E BAIRRO CENTRO – FF/MA
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA
ENG: CIVIL CREA Nº	116843-MA
ART DE EXECUÇÃO Nº	MA20200339715
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI
CNPJ:	12.040.112/0001-55
RESPONSÁVEL TECNICO DA EMPRESA:	NATALYA DE MORAIS BARBOSA CREA: 116843-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
FORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS NA UNIDADE ESCOLAR MESSIAS FERREIRA DE SOUSA, POVOADO LEANDRO, ZONA RURAL E CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO LEÔNCIO ALMEIDA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO. CONFORME TP-02/2020.	
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NAS PLANILHAS DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
RÉPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICIPAL/FISCAL:  RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA- MA: 111621545-4

Fernando Falcão/MA, 22 de setembro de 2020.



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - MESSIAS FERREIRA DE SOUSA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de Revestimento Cerâmico	m ²	18,00
2.2	Apicoamento Manual em Parede H=1,20m ;C=54,70m	m ²	210,00
2.3	Demolição Manual de Piso Cimentado	M ²	8,00
2.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	11,00
2.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	24,00
2.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	7,00
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	11,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
3.5	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	8,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/HIDROSSANITÁRIA		
4.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
4.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00


Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão



4.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
4.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	2,00
4.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	2
4.8	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11
4.9	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 40 MM (INST. RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22
4.10	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22
4.11	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M ² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1
4.12	FOSSA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 3,0 X 3,0 M, INCLUINDO LAJE DE CONCRETO ARMADO	UND	1
5	DIVERSOS		
5.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
5.2	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M ²	210,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40cm	M ²	210,00
5.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3


Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215454
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão



5.5	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERAMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M ²	562,36
5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	8
6	PINTURA		
6.1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	297,39
6.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	454,28
6.3	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	m ²	52
6.4	PINTURA DE LETREIRO EM FACHADAS OU MUROS	m ²	25
7	LIMPEZA		
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	512,11

g


Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116215464
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão




CRECHE MUNICIPAL ANTONIO LEÔNIO ALMEIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Capina do Terreno com Retirada de Entulho	m ²	320,00
2.2	Demolição de Revestimento Cerâmico	m ²	70,00
2.3	Apicoamento Manual em Parede H=1,20m ;C=54,70m	m ²	70,00
2.5	Demolição Manual de Piso Cimentado	M ²	32,00
2.6	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	11,00
2.7	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	16,00
2.8	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Und	4,00
2.9	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00
2.10	REMOCAO DE VIDRO COMUM INCOLOR 4MM	m ²	6,00
3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
3.2	INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00
3.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
3.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
3.5	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	16,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Und	4,00
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00




Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1118215454
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

5	DIVERSOS		
5.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
5.2	FORRO EM REGUAS DE PVC	M ²	85,00
5.3	EMBOÇO PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M ²	92,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10cm	M ²	70,00
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20cm	M ²	22,00
5.6	VIDRO INCOLOR, ESPESSURA 4MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M ²	22,00
5.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	10,00
5.8	RETELHAMENTO EM TELHADO DE TELHA CERAMICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DANIFICADAS, LIMPEZA E CORREÇÃO DE CALHAS E RUFOS	M ²	641,55
5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	42,00
6	PINTURA		
6.1	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	460,67
6.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	634,04
6.3	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	m ²	110,00
6.4	PINTURA DE LETREIRO EM FACHADAS OU MUROS	m ²	35,00
7	LIMPEZA		
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M ²	564,57



Rodrigo Barbosa Santos
Rodrigo Barbosa Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116215454
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.



COOPAIBA – COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COPAÍBA
 BR 226 – Km 36 – Zona Rural – CEP 65962-000 - Povoado Copaíba Jenipapo dos Vieiras-MA
 CNPJ: **01.800.114/0001-89** Insc. Estadual nº **121548708** e-mail: cooba_iv@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da Engenheira Civil **NATALYA DE MORAIS BARBOSA** – CREA-MA nº **116843** e CPF: **603.083.443-67**, Executou para esta E.O (Entidade Organizadora) a Obra abaixo descrita, em condições Contratuais Satisfatórias conforme as normas técnicas e planilhas em anexo.

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

Objeto: Construção de 45 Unidades Habitacionais de PNHR – (Medindo 53,83 m² de Área Edificada)

Local: Povoados Centro dos Ramos - Barro Branco – Capim - São José do Mearim – Angico - Lagoa do Socorro.

Valor da Obra - R\$ 1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil reais)

Período de Execução: 15/04/2020 à 22/10/2020

ART de Execução: MA20200341012

Convênio: SEDIC/PNHR – Processo 001390815 – Pasta 1038

Conveniente: COOPAIBA - COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COPAIBA – BANCO DO BRASIL S/A – GOVERNO FEDERAL

Concedente: PNHR – PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL

20/11/2020
Barro Branco

João dos Santos Neto

JOÃO DOS SANTOS NETO
Presidente da EO
CPF:047.786.502-04

20/11/2020
Barro Branco

Natalya de Moraes Barbosa

NATALYA DE MORAIS BARBOSA
CREA-MA 116843
Engenheira Civil/Executor

Raimundo Urubatan Araujo de Sousa

RAIMUNDO URUBATAN ARAUJO DE SOUSA
Coordenador da EO
CPF:573.006.991-72

[Handwritten initials]

20º Cartório Almir Silva
Escritório de Registro de Imóveis
Rua Luís Domingues, 399 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 05.850-000 - Fone: (99) 3643-1225

20º Cartório Almir Silva
Escritório de Registro de Imóveis
Rua Luís Domingues, 399 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 05.850-000 - Fone: (99) 3643-1225

20º Cartório Almir Silva
Escritório de Registro de Imóveis
Rua Luís Domingues, 399 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 05.850-000 - Fone: (99) 3643-1225

20º Cartório Almir Silva
Escritório de Registro de Imóveis
Rua Luís Domingues, 399 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 05.850-000 - Fone: (99) 3643-1225

20º Cartório Almir Silva
Escritório de Registro de Imóveis
Rua Luís Domingues, 399 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 05.850-000 - Fone: (99) 3643-1225

20º Cartório Almir Silva
Escritório de Registro de Imóveis
Rua Luís Domingues, 399 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 05.850-000 - Fone: (99) 3643-1225

BARRA DO CORDA, 02 DE NOVEMBRO 2020

Saleciana Costa da Silva
Escritório de Registro de Imóveis



COOPAIBA – COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COPAIBA
BR 226 – Km 36 – Zona Rural – CEP 65962-000 - Povoado Copaiba Jenipapo dos Vieiras-MA
CNPJ: 01.800.114/0001-89 Insc. Estadual nº 121548708 e-mail: cooba.jv@bol.com.br



HABITAÇÃO RURAL				
MCMV RURAL - PNHR		Município:	BARRA DO CORDA - MA	
ÁREA CONSTRUÍDA: 53,83 m ²				
ORÇAMENTO ANALÍTICO				
LOCALIDADE:	ZONA RURAL			
ENTIDADE:	COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COPAIBA CNPJ: 05.531.395/0001-72			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Unit.	Quant. Total Empreend.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza manual do terreno (com raspagem superficial)	m ²	200,00	9000,00
2	INFRAESTRUTURA			
2.1	Locação Convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleteadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	53,83	2422,35
2.2	Escavação manual de vala até 1m, solo mole (50cmx50cm)	m ³	9,88	2691,50
2.3	Alicerce em pedra preta lat. c/ arg. 1:3, cim/areia	m ³	5,93	266,85
2.4	Concreto ciclópico fck=10MPa (30% pedra de mão) para base dos pilares da área de serviço e varanda (0,40x0,40x0,60m)	m ³	0,19	8,55
2.5	Baldrame em pedra argamassada, traço 1:4 (20cmx20cm)	m ²	1,98	2691,50
2.6	Impermeabilização do baldrame com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), com aditivo impermeabilizante, esp=2cm	m ²	39,52	1778,40
2.7	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m ³	6,95	312,75
2.8	Cinta inferior de concreto armado 15MPa, 10x15cm, incluindo forma e armações	m	49,40	2691,50
3	SUPERESTRUTURA			
3.1	Pilares da área de serviço em concreto armado dosado 15MPa, incluso formas, escoramento e ferragens	m ³	0,19	8,55
3.2	Viga da área de serviço em concreto armado dosado 15MPa, incluso formas, escoramento e ferragens	m ³	0,08	3,60
3.3	Cinta superior de concreto armado 13MPa, 10x15cm, incluindo forma e armações	m	49,40	2223,00
3.4	Contraverga 15x4cm cimento/areia 1:3	m	7,90	355,50
4	ALVENARIA E VEDAÇÃO			
4.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4	m ²	118,58	5336,10



COOPAIBA – COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COPAIBA
BR 226 – Km 36 – Zona Rural – CEP 65962-000 - Povoado Copaiaba Jenipapo dos Vieiros-MA
CNPJ: 01.800.114/0001-89 Insc. Estadual nº 121548708 e-mail: cooba.jv@bol.com.br



4.2	Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4	m ²	1,00	45,00
4.3	Armador para rede em ferro galvanizado	un	6,00	270,00
4.4	Janela Basculante de Alumínio	m ²	3,90	175,50
4.5	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana com guarnição	m ²	8,40	378,00
5	COBERTURA E PROTEÇÕES			
5.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	73,93	3326,85
5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3	m ²	73,93	3326,85
5.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa, traço 1:2:8	m	9,80	441,00
5.4	Tabeira aparelhada com madeira de lei de 1ª qualidade (1,5 x 20cm)	m	7,70	346,50
5.5	Forro PVC inclusive trilhos para fixação	m ²	4,08	183,60
6	REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4, esp.=0,5cm, preparo manual	m ²	223,28	10047,60
6.2	Emboço traço 1:8 (cimento e areia), esp. 2,0cm, preparo manual	m ²	223,28	10047,60
6.3	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, esp=5mm	m ²	196,58	8846,10
6.4	Azulejos (15x15cm) fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco (Paredes banheiro, cozinha e área de serviço, h=1,50m acima do piso acabado)	m ²	34,05	1532,25
6.5	Pintura Latex/PVA, ambientes internos, duas demãos	m ²	111,05	4997,25
6.6	Pintura Latex acrílica, ambientes externos, três demãos	m ²	85,53	3848,85
7	PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m ²	29,40	1323,00
7.2	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante (para áreas molhadas internas)	m ²	16,93	761,85
7.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), esp. 5cm, preparo manual	m ²	46,33	2084,85
7.4	Soleira de marmorite pré-moldada, largura 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia (portas da sala, cozinha e banheiro)	m	1,60	72,00
7.5	Cerâmica PEI-4 em piso com argamassa colante e rejunte	m ²	46,33	2084,85
7.6	Rodapé Cerâmica Esmaltada Comercial ou 2ª Qualidade PEI-4 assentado com argamassa cimento/areia altura 7,50cm	m ²	10,84	487,80
7.7	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12MPa), preparo mecânico, esp. 7cm (50cm de largura)	m ²	15,55	699,75
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
8.1	Eletroduto de PVC rígido roscável DN15mm (1/2"), incluso conexões (entrada do quadro de medição)	m	4,00	180,00
8.2	Haste copperweld para aterramento 5/8 x 3,0m, com conector	un	1,00	45,00



COOPAIBA – COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COPAÍBA
BR 226 – Km 36 – Zona Rural – CEP 65962-000 – Povoado Copaíba Jenipapo dos Vieiras-MA
CNPJ: 01.800.114/0001-89 Insc. Estadual nº 121548708 e-mail: cooba.jv@bol.com.br



8.4	Quadro de distribuição de energia em aço galvanizado, para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento monofásico	un	1,00	45,00
8.5	Disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A	un	4,00	180,00
8.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5mm ² , resistente a chama (Circuito 1)	m	100,00	4500,00
8.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm ² , resistente a chama (Circuitos 2 e 3)	m	100,00	4500,00
8.9	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6,0mm ² , resistente a chama (Circuito 4)	m	30,00	1350,00
8.10	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 10,0mm ² , resistente a chama (Entrada do Quadro de Distribuição)	m	30,00	1350,00
8.11	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN20mm (3/4") (Instalação de interruptores e tomadas)	m	50,00	2250,00
8.12	Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla	un	2,00	90,00
8.13	Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 2 teclas	un	1,00	45,00
8.14	Interruptor simples com 1 tomada universal conjugados	un	3,00	135,00
8.15	Tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V, com placa	un	4,00	180,00
8.16	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa	un	4,00	180,00
8.17	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa (chuveiro elétrico)	un	1,00	45,00
8.18	Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado	un	15,00	675,00
8.19	Luminária tipo spot para 1 lâmpada fluorescente compacta	un	6,00	270,00
8.20	Lâmpada fluorescente 20W	un	6,00	270,00
8.21	Cleats PVC para 2 fios	un	22,00	990,00
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
9.1	Caixa Proteção Hidrometro Casas	un	1,00	45,00
9.2	Hidrômetro 5m ³ /h, D=3/4"	un	1,00	45,00
9.3	Registro de gaveta bruto, D=3/4"	un	3,00	135,00
9.4	Tubo PVC soldável água fria DN20mm (1/2"), inclusive conexões	m	8,00	360,00
9.5	Tubo PVC soldável água fria DN25mm (3/4"), inclusive conexões	m	25,00	1125,00
9.6	Suporte apoio caixa d'água barrotes de madeira	un	1,00	45,00
9.7	Caixa d'água fibra de vidro 500 litros com tampa	un	1,00	45,00
9.8	Torneira de boia vazão total 3/4", com balão plástico	un	1,00	45,00
9.9	Registro de pressão com canopla (1/2")	un	1,00	45,00
9.10	Chuveiro plástico branco simples	un	1,00	45,00
9.11	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada	un	1,00	45,00
9.13	Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	un	1,00	45,00
9.14	Bancada de mármore sintético 120x60m, com cuba integrada, incluso sifão tipo garrafa em PVC, valvula em plastico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular	un	1,00	45,00



COOPAIBA – COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COPAIBA
BR 226 – Km 36 – Zona Rural – CEP 65962-000 - Povoado Copaíba Jenipapo dos Vieiras-MA
CNPJ: 01.800.114/0001-89 Insc. Estadual nº 121548708 e-mail: cooba.jv@bol.com.br



9.15	Tanque de marmore sintético suspenso, 22L ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula plástica e torneira de plástico	un	1,00	45,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	Tubo PVC esgoto predial DN40mm, inclusive conexões	m	7,00	315,00
10.2	Tubo PVC esgoto predial DN50mm, inclusive conexões	m	6,00	270,00
10.3	Tubo PVC esgoto predial DN100mm, inclusive conexões	m	18,00	810,00
10.4	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	un	2,00	90,00
10.5	Ralo seco de PVC 100x100mm simples	un	1,00	45,00
10.6	Tubo PVC para esgoto predial DN 100mm (coluna de ventilação)	m	3,50	157,50
10.7	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN40mm, com tampa	un	1,00	45,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN60mm, com tampa, H=60cm	un	2,00	90,00
10.9	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico, dimensões externas 1,90mx1,10mx1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	un	1,00	45,00
10.10	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1.40m e espessura 10cm	un	1,00	45,00
11	LIMPEZA DA OBRA			
11.1	Limpeza final da obra	m ²	53,83	2422,35



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.040.112/0001-55 DUNS@: 90*****32
Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.040.112/0001-55 DUNS®: 90*****32
Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - Acervo Técnico_Construção de 1ª Academia da Saúde - Barra do Corda/MA	117571/2016	-
CREA-MA Acervo Técnico Reformas e Manutenções Prediais em 2 unidades Escolares - Fernando Falcão-MA	838538/2021	-
CREA - Acervo Técnico_Reforma e Melhoramento da Praça Central,(Praça Melo Uchoa) - Barra do Corda/MA	117568/2016	-
CREA - Acervo Técnico_Estradas Vicinais e Pavimentação -	819263/2019	-
CREA - Acervo Técnico_Construção do Centro Comercial Informal - Barra do Corda/MA	117575/2016	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA - Acervo Técnico_Construção de 2ª Escolas Padrão FNDE. Pov.. B.Branco e Anapurus - Barra do Corda/MA	8190422019	-
CREA-MA - EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO SEXTAVADO E PRAÇA NO POVOADO LEA - FERNANDO FALCAO-MA	857894/2021	-
CREA-MA - REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) ELI ALVES CAVALCANTE NO POVOADO BURITI - FERNANDO FALCAO-MA	857896/2021	-
CREA - Acervo Técnico_Construção de Subestação de 300Kva Trif. c/ Derivação - J. Vieiras/MA	820133/2019	-

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.040.112/0001-55 DUNS®: 90*****32
Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado



Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA-MA - 22,5KM DE ESTRADA VICINAL, TRECHO POVOADO BOCA DA MATA A ALDEIA DOS PORQUINHOS - FERNANDO FALCAO-MA	857895/2021	-



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201980610	
NIRE 21201142632 CNPJ 12.040.112/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RESPLANDES, Nº 100, xxxxx, CENTRO - Fernando Falcão/MA - CEP 65964-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201142632	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201142632	30/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20210738901	28/05/2021	BALANCO
002	20210166606	03/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210166606	03/02/2021	OUTROS
002	20210166606	03/02/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	20210166606	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200404970	09/06/2020	BALANCO
002	21600138345	31/01/2020	TRANSFORMACAO
002	21600138345	31/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190800330	25/06/2019	BALANCO
223	20180970577	19/12/2018	BALANCO
002	20170428621	14/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170576523	18/09/2017	PROCURACAO
223	20170535347	04/05/2017	BALANCO
223	20160428734	16/05/2016	BALANCO
223	20151195340	13/08/2015	BALANCO
223	20140108092	12/02/2014	BALANCO
002	20130255769	01/08/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130118249	18/02/2013	BALANCO
02	20130103640	04/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110320964	20/05/2011	BALANCO
315	20100310281	01/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200709108	01/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 11:26:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EIUSNHE7.



MAC2201980610

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a smaller loop and a tail.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and curves, located in the bottom right corner of the page.

NIRE 21201142632 CNPJ 12.040.112/0001-55			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo RESPLANDES, Nº 100, xxxxx, CENTRO - Fernando Falcão/MA - 65964-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201142632	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201142632	30/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20210738901	28/05/2021	BALANCO
002	20210166606	03/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210166606	03/02/2021	OUTROS
002	20210166606	03/02/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	20210166606	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200404970	09/06/2020	BALANCO
002	21600138345	31/01/2020	TRANSFORMACAO
002	21600138345	31/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190800330	25/06/2019	BALANCO
223	20180970577	19/12/2018	BALANCO
002	20170428621	14/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170576523	18/09/2017	PROCURACAO
223	20170535347	04/05/2017	BALANCO
223	20160428734	16/05/2016	BALANCO
223	20151195340	13/08/2015	BALANCO
223	20140108092	12/02/2014	BALANCO
002	20130255769	01/08/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130118249	18/02/2013	BALANCO
002	20130103640	04/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110320964	20/05/2011	BALANCO
315	20100310281	01/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200709108	01/06/2010	CONTRATO



Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 11:26:12 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **EIUSNHE7**.



MAC2201980610

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a large loop and a final flourish.



Serviços e Empreendimentos

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs



A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: **65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, apresenta:

ENVELOPE Nº 01

HABILITAÇÃO

Serviços e Empreendimentos

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

- 1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*



2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo de mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.**



INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS@: 92****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/09/2022
FGTS Validade: 17/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/06/2022
Receita Municipal Validade: 03/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/05/2022 23:42

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024
CERTIDÃO CREA PF	863185/2022	31/03/2023
CERTIDÃO CREA PJ	863184/2022	30/04/2022
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados 02	02	-
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados	01	01/12/2021
CREA-MA	0005436125	07/01/2023

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

W DA C SILVA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com cede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53**

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, lareiras, chaminés, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA

Handwritten signature in blue ink, consisting of a circle with the initials 'FV' inside, and a small circle below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB Nº 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2020	
NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO		NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM			TELEFONE (99) 9161-9859		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2022 às 20:48:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDIMIENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2022 às 20:48:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WANDERSON DA COSTA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2022 às 20:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:31:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

validação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:31:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FERNANDO VALERIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
172241320011 GEJUSPC MA

CPF
008.583.533-18

DATA NASCIMENTO
08/05/1984

FILIAÇÃO
MARIA EUNICE VALERIO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE.

Nº REGISTRO
03489082207

VALIDADE
08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2005

OBSERVAÇÕES
E.A.R.

Fernando Valério da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73605108491
MA040446999

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814892925

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten blue ink scribbles, including a small circle and a larger, more complex mark.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:53:54** do dia **08/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1631.F44E.7B30.6860**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 37025 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: WANDERSON DA COSTA SILVA

HELIÓGRAFO
ROGERIO ARAUJO SILVA E TELMA DA COSTA SILVA

DATA NASCIMENTO: 04/03/1982
NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS DO MA - MA
OBSERVAÇÃO: SSP/MA

ASSIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UELEIN 7.3116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 60874774381
REQUISITO CERAL: 035887812008-0
REQUISITO CIVIL: DATA DE EXPEDICAO: 19/04/2021

MASC: N.35410 FLS. 153 LIV. 054 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO MA 2
OFC

T. ELEITOR: 20584 ASBO CTRB/SENE/41P


RUBRICA: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CI: MULTIP

CDH: CM

MA020162280

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Handwritten signature in blue ink.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:55:26** do dia **08/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C124.7DE6.974F.A2B2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 11/01/2022 07:11:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 Inscrição Estadual: 12.707151-2

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número: 70 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Data da Consulta: 08/05/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15
USUÁRIO:ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 466-9

Situação: ATIVA

Razão social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 11/05/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 11/05/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MAJOR DELFINO CALVO	70	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHAO-



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



05/01/2022 08:34:15
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	11/05/2020	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/05/2020	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/05/2020	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/05/2020	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	11/05/2020	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/05/2020	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/05/2020	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/05/2020	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/05/2020	
	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	13/07/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	13/07/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	13/07/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	13/07/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	13/07/2021	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	13/07/2021	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	13/07/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	13/07/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	13/07/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	13/07/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991619859
EMAIL	W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.113.308/0001-53
Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO
MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050702224919066854

Informação obtida em 08/05/2022 20:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



validação

Dúvidas mais frequentes | Início | V - 1



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.113.308/0001-53

Razão social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome fantasia: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602192885905824
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702224919066854
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801584174719993
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002321706171759
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102092506742750
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002323387673932
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020116101179555508
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401390607576335
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601294652396137
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701354366918803
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801114667015744
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001250872296978
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101335836850163
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091201043526648940
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401255931241650
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080502000834372323
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041801053520543895
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001411912181183
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101271716062702
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001303045486040
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101452855443146
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302584223731402
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502365122852801
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601480804610198

Resultado da consulta em 31/05/2022 10:36:25

Voltar

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201943221		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221		CNPJ 37.113.308/0001-53		Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITÓRIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. . 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome WANDERSON DA COSTA SILVA	CPF/CNPJ 608.747.743-81	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF/CNPJ 008.583.533-18	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA		CPF 008.583.533-18		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/05/2022	Número 20220579067	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2201943221

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 18:15:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OHAYTQGX**.



MAC2201943221

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201943324
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220579067	10/05/2022	BALANÇO
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANÇO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 18:15:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEITSCX.



MAC2201943324

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:14 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **A10E.42E6.2823.113E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Código de Controle: A10E.42E6.2823.113E

Data da Emissão: 11/01/2022

Hora da Emissão: 10:36:14

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/01/2022, com validade até 10/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018843/22

Data da

15/02/2022 17:16:09

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2022 16:18:01



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

validação
Secretaria de Fazenda



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 018843/22
Data de Validade: 15/06/2022
Data de Emissão: 15/02/2022 17:16:09
Inscrição Estadual: 127071512
CPF/CNPJ: 37113308000153
Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009187/22

Data da

08/02/2022 14:36:19

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2022 16:19:04



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

validação

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 009187/22

Data de Validade: 08/06/2022

Data de Emissão: 08/02/2022 14:36:19

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CCTEC - 2005-2009

Handwritten signature in blue ink



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



04/04/2022 09:55:51
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4993/2022
AUTENTICAÇÃO:SUPZ-PX5H

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 04/04/2022.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



CERTIDAO



04/04/2022 09:57:08
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4994/2022
AUTENTICAÇÃO:UPNG-VDUG

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/07/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 04/04/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Certidão n°: 6765777/2022

Expedição: 25/02/2022, às 16:23:23

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.113.308/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Certidão nº: 17274203/2022

Expedição: 31/05/2022, às 10:49:29

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Assinatura manuscrita)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 13/2022

Insc. Municipal
466-9

CNPJ
37.113.308/0001-53

Data da Constituição
11/05/2020

Nome/Razão Social

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Data de Início

11/05/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número

70

Complemento

SALA 01

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

31/12/2022

Código de Autenticação

9DFCD5E558DFA04AAF37F137A1D9D3E5

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 05 de January de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/01/2022 08:33:32



CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNSDM Nº 7, DE 6 DE MAIO DE 2022

Código de validação: BEE3791199
CERTJUDONE-VNSDM - 72022

Número da guia: 22056901001226798.

CERTIDÃO DE VARA CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA -
EXECUÇÕES PATRIMONIAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia quatro (04) de Maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **W. S. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, inscrita no **CNPJ nº.37.113.308/0001-53**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro”, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 04 de Maio de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Domingos do Maranhão, 6 de maio de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de São Domingos do Maranhão



CLENIO LIMA CORREA
Diretor do Fórum da Comarca de São Domingos do Maranhão - Intermediária
1ª Vara de São Domingos do Maranhão
Matrícula 144055

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 06/05/2022 11:48 (CLENIO LIMA CORREA)





CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNSDM Nº 6, DE 6 DE MAIO DE 2022

Código de validação: A1D359AAA3
CERTJUDONE-VNSDM - 62022

Número da guia: 22056901001226851.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o Quatro (04) de Maio do ano corrente, constatei não **EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **37.113.308/0001-5**, localizada a Rua Major Delfino Calvo, Centro, 70, Sala 01, São Domingos do Maranhão/MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa, Secretária Judicial, mat 191684**, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão-MA, <sdfield sdnun="1046;1046;D" de "MMMM" de "AAAA" type="DATETIME">6 de maio de 2022.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Domingos do Maranhão, 6 de maio de 2022.

CLENIO LIMA CORREA

Diretor do Fórum da Comarca de São Domingos do Maranhão - Intermediária
1ª Vara de São Domingos do Maranhão
Matrícula 144055





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de São Domingos do Maranhão



Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 06/05/2022 11:36 (CLENIO LIMA CORREA)



validação

Validação - Digidoc

31/05/2022
10:53

Este documento corresponde a este código de validação.



Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERTJUDONE-VNSDM	Número do Documento: 72022	Código de Validação: BEE3791199
---	-------------------------------	------------------------------------

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNSDM 72022.](#)

Signatários desse documento :

CLENIO LIMA CORREA, data da assinatura : 06/05/2022 11:48
Status do documento : TRAMITANDO

Visualizar Original Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: BEE3791199
-----------------------	------------------------------------

Validar Requisição

Nova consulta

(Handwritten signature)

0

Balço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 02/07/2021



1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
	**** CAIXA GERAL		5.306,80
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO		6,24
	*** DISPONIVEL		5.313,04
1.1.2	CLIENTES		
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS		
	**** CLIENTES NACIONAIS		8.195,00
	*** CLIENTES		8.195,00
1.1.4	ESTOQUES		
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
	**** ESTOQUES DE MERCADORIAS		40.000,00
	*** ESTOQUES		40.000,00
	** ATIVO CIRCULANTE		53.508,04
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
	**** IMOBILIZADO		344.890,00
	*** IMOBILIZADO		344.890,00
	** ATIVO NAO CIRCULANTE		344.890,00
	* ATIVO		398.398,04

SAO DOMINGOS DO MARANHAO = MA , 31 de dezembro de 2021

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 02/07/2021

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
	****	IMPOSTOS A RECOLHER 897,29
	***	TRIBUTOS A RECOLHER 897,29
	**	PASSIVO CIRCULANTE 897,29
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
	****	CAPITAL SOCIAL 400.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL 400.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
	****	LUCROS OU PREJUIZOS 2.499,25 D
	***	LUCROS OU PREJUIZOS 2.499,25 D
	**	PATRIMONIO LIQUIDO 397.500,75
	*	PASSIVO 398.398,04



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 398.398,04 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2021

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 37.113.308/0001-53



RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
RECEITAS	67.232,67	
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	67.232,67	67.232,67
(-) DEDUCOES SOBRE RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	(1.737,29)	
IMPOSTOS E TAXAS	(114,00)	
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(1.851,29)	65.381,38
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAI		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	(20.315,26)	
(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	(20.315,26)	45.066,12
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESA FINANCEIRA	(968,50)	
(=) DESPESAS TRIBUTARIAS	(968,50)	44.097,62
	0,00	44.097,62
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 44.097,62	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresentando um Lucro de R\$ 44.097,62 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2021

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/0-0
CPF: 607.025.863-07

Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 02/07/2021

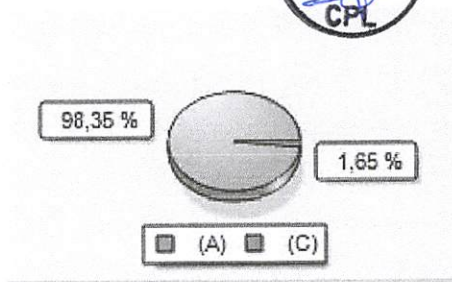


(A) - Ativo Circulante	53.508,0400
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	897,2900
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	59,6329

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

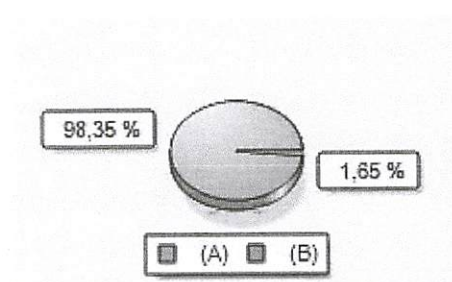


(A) - Ativo Circulante	53.508,0400
(B) - Passivo Circulante	897,2900
(I) - Índice de Liquidez Corrente	59,6329

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

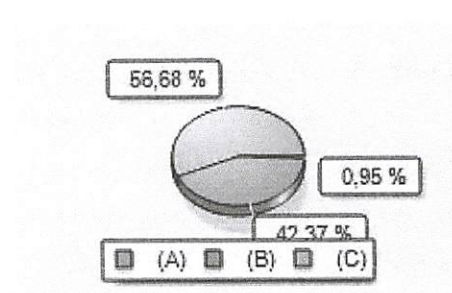


(A) - Ativo Circulante	53.508,0400
(B) - Estoques	40.000,0000
(C) - Passivo Circulante	897,2900
(I) - Índice de Liquidez Seca	15,0543

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1



Handwritten blue scribble, possibly a signature or initials.

Emissão de Índices - Exercício de 2021
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201143221 EM 02/07/2021

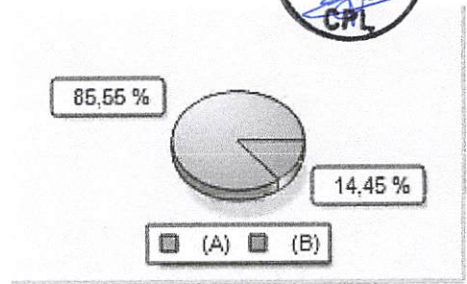


(A) - Disponibilidade 5.313,0400
(B) - Passivo Circulante 897,2900
(I) - Índice de Liquidez Imediata 5,9212

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

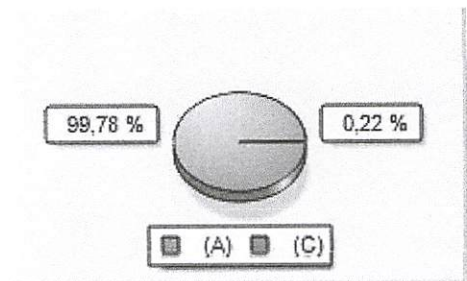


(A) - Passivo Circulante 897,2900
(B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
(C) - Ativo Total 398.398,0400
(I) - Índice de Endividamento Geral 0,0023

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

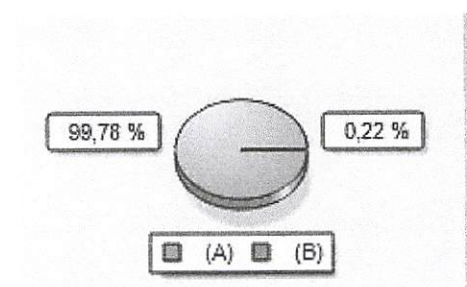


(A) - Ativo Total 398.398,0400
(B) - Passivo Circulante 897,2900
(C) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral 444,0014

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



FERNANDO VALERIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

NOTAS EXPLICATIVAS

W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01 - CENTRO - CEP: 65.790-000
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 37.113.308/0001-53

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma empresa limitada com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 - Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

NOTAS EXPLICATIVAS



W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

3.6 - Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31/12/2021 é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado com os bens de ativo imobilizado.

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO VALERIO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 07:28 SOB N° 20220579067.
PROTOCOLO: 220579067 DE 09/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205874157. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 37.113.308/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21201143221.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/05/2020

Ato constitutivo: 21102317400

São Domingos do Maranhão, 01/01/2021

FERNANDO VALERIO DA SILVA

null

CPF 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA

null

CRC/MA 014960

DIÁRIO - Nº 2
CNPJ: 37.113.308/0001-53
01/12/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico/Complemento
Data :	10/12/2021				
28	1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS		40.000,00	0,00	Vir ref a compra para estoque
29	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	40.000,00	Vir ref a compra para estoque
Totais dessa Data ==>>		10/12/2021	40.000,00	40.000,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.

DIÁRIO - Nº 2
CNPJ: 37.113.308/0001-53
01/12/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/12/2021					
2	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	28,76	Vir ref a tarifas bancárias TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
3	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		28,76	0,00	Vir ref a tarifas bancárias TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
11	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		100,00	0,00	Vir ref a recebimento de clientes TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		0,00	100,00	Vir ref a recebimento de clientes TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		20.315,26	0,00	Vir ref a pgto de fornecedores
21	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		0,00	20.315,26	Vir ref a pgto de fornecedores
22	2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA		4.195,24	0,00	Vir ref a pgto de fornecedores
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	4.195,24	Vir ref a pgto de fornecedores
Totais dessa Data ==>>>> 20/12/2021			24.639,26	24.639,26	

(Handwritten signature and initials)

DIÁRIO - Nº 2
CNPJ: 37.113.308/0001-53
01/12/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	22/12/2021				
4	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	60,00	Vir ref a tarifas bancárias TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
5	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		60,00	0,00	Vir ref a tarifas bancárias TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>		22/12/2021	60,00	60,00	

DIÁRIO - Nº 2
CNPJ: 37.113.308/0001-53
01/12/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	24/12/2021				
14	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	5,00	Vlr ref a pgto de fornecedores PIX - ENVIADO
15	2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR A		5,00	0,00	Vlr ref a pgto de fornecedores PIX - ENVIADO
Totais dessa Data ==>>			24/12/2021	5,00	5,00

(Handwritten signature and mark)

DIÁRIO - Nº 2
CNPJ: 37.113.308/0001-53
01/12/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/12/2021					
6	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		33.232,67	0,00	Vir ref a serviços prestados
7	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		0,00	33.232,67	Vir ref a serviços prestados
8	1.1.1.01.0001 - CAIXA		33.232,67	0,00	Vir ref a recebimento de clientes
9	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		0,00	33.232,67	Vir ref a recebimento de clientes
16	1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.659,00	0,00	
17	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		0,00	10.659,00	
18	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		10.659,00	0,00	
19	1.1.1.01.0001 - CAIXA		0,00	10.659,00	
26	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL - EVENTUAL		897,29	0,00	Vir ref a simples nacional
27	2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS		0,00	897,29	Vir ref a simples nacional
44	1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A		20.000,00	0,00	Vir ref a prestação de serviços
45	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		0,00	20.000,00	Vir ref a prestação de serviços
Totais dessa Data =====>			30/12/2021	108.680,63	108.680,63

9

DIÁRIO - Nº 2
CNPJ: 37.113.308/0001-53
01/12/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2021					
46	2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO		0,00	44.097,62	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
47	3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		47.232,67	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
48	3.1.1.02.0002 - VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		20.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
49	4.2.1.04.0003 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO		0,00	20.315,26	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
50	4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL		0,00	1.737,29	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
51	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		0,00	114,00	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
52	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	968,50	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2021	67.232,67	67.232,67
Totais do Mês de Dezembro =====>				240.617,56	240.617,56



(Handwritten signature and initials)

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2021

FERNANDO VALERIO DA SILVA

null

CPF 008.583.533-18

VINICIUS LIMA SOUSA

null

CRC/MA 014960



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:00 SOB N° 20220580057.
PROTOCOLO: 220580057 DE 09/05/2022. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205895154 em 10/05/2022, protocolo 220580057. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201143221
CNPJ:	37113308000153
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA	
60702586307	VINICIUS LIMA SOUSA	MA014960

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:00 SOB Nº 20220580057.
PROTOCOLO: 220580057 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205895154. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Vinicius Lima Sousa
REGISTRO.....	: MA-014960/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.025.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/05/2022 as 17:41:24.

Válido até: 28/08/2022.

Código de Controle: 853680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff8e30b40963b67c03d40126cae34e84fdeff22a11c75b505cfc66cd16766f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DO ENGENHEIRO**", faz prova de que em **17/11/2021 15:39:21**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2021 15:44:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20a054cec09f4c5cbc87c07561985d7e349425118b5d54e02e9b3cfc49603f89**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: W DA C SILVA, com sede na TV 2 TRAVESSA PENIEL, N° 02, CENTRO, S/N° DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu titular: WANDERSON DA COSTA SILVA, N° do registro: 0359876120080 SESP/MA, C.P.F. n.º 608.747.743-81, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 07 de janeiro de 2021.

Wanderson da Costa Silva

Contratante

Bruno Campos da Silva

Contratado

Fernando Saleiro da Silva

Testemunha 1

Wanderson da Costa Silva

Testemunha 2

CPF: 008 583 533 18

CPF: 608-260-793-77

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrivente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1690

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 07/01/2021 16:35:06
SELO RECFIGR029819D68PLCKYPQ0CVS91



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRIVENTE
Elet. R\$ 14,35 T.J. R\$ 1,98 FADEP: R\$ 0,85 FEMP: R\$ 0,55 PERC: R\$ 0,50 Seto: R\$ 0,90 Total: R\$ 18,11





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865340/2022

Emissão: 29/04/2022

Validade: 26/10/2022

Chave: ZABY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4311-8 DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES. 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA R MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS OTÁVIO SILVA PORTO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865340/2022

Emissão: 29/04/2022

Validade: 26/10/2022

Chave: ZAbY7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1119212588

CPF: 611.525.583-07

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WANDERSON DA COSTA SILVA

CPF: 608.747.743-81

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: FERNANDO VALERIO DA SILVA

CPF: 008.583.533-18

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863185/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: xZ43Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA
 Registro: 1916831230
 CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 15/03/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005436125
 CNPJ: 37.113.308/0001-53
 Data Início: 26/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 07/01/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
 Registro: 0005404207
 CNPJ: 23.256.509/0001-03
 Data Início: 21/02/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856161/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210466171** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CURIMATÃ**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **10/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 237.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA CENTRAL** Nº: **53**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.027095, -44.243495**
Data de início: **10/06/2021** Conclusão efetiva: **19/10/2021**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de residência multifamiliar, com 2 pavimentos, estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação com tijolos comuns, telha de cerâmica, piso de porcelanato, contendo 250 metros quadrados de área construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856161/2021
07/03/2022, 09:42
1DcZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1DcZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/03/2022, às 09:43.

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de construção de um prédio residencial, localizada no endereço AV Central, Nº 53, Centro, Colinas – MA, os serviços descritos e materiais utilizados estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470117 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

2º Ofício

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Júnior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - UFFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552 1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.
Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:53
SELO RECFIRO29819X8CHWLK680QPDS43

Angela O. Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
RUA 4, 07/91, R. 0, 56 FADEP, R. 0, 10 FEMP, R. 0, 10 FER, R. 0, 13 SELAC, R. 0, 20 Total: R\$ 5,12

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida



Certidão nº 856161/2021
07/03/2022, 09:43
Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIDRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022



João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5



João Elias Ribeiro Junior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
MAYLANE SILVA DE SOUSA - OFÍCIAL
RUA JOSÉ MARIZ LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:55
SELO REC/FIR02981904RIS2TEAGYY1R63

Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
CNPJ nº 07.437.111/0001-00 - R\$ 0,16 FADET - R\$ 0,16 FEMP - R\$ 0,16 PERC - R\$ 0,13 Sáb - R\$ 0,00 TotM - R\$ 5,12

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856161/2021
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de CONSTRUÇÃO de uma obra particular localizada no endereço AV Central , Nº 53, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 10/06/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida



Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
 RG: 042611902011-2
 CPF: 608635483-93
 PROPRIETARIA

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 561, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552 1600
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 10:58:43.
 SELO REC/FIR02881904UYOKHESY7LK17

Angela O. Sousa Barros
 Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
 Emissão: R\$ 4,27 T2; R\$ 0,56 FADEP; R\$ 0,10 FEIMP; R\$ 0,10 FEPC; R\$ 0,13 SELLO; R\$ 0,00 Tabela; R\$ 5,12

Certidão nº 856161/2021
 07/03/2022, 09:43
 Chave de Impressão: 1DcZz

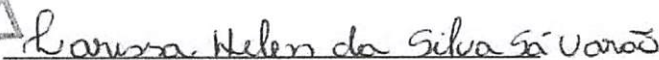
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
 R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
 E-mail: atlos3@hotmail.com



PREDIO RESIDENCIAL - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TELHAS	M²	70,00
2	ISOPOR PARA LAJES	M²	70,00
3	TRELIÇA CA-60	M	70,00
4	TIJOLOS	UND	16.200,00
5	CIMENTO	SACOS	231,00
6	AREIA LAVADA	M³	53,50
7	BRITA	M³	15,00
8	CERÂMICA PORCELANATO	M²	304,00
9	CONTRAPISO	M²	140,00
10	REBOCO	M²	419,00
11	COLUNAS CONCRETO ARMADO	UND	55,00
12	ARGAMASSA	PCT	145,00
13	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M²	70,00
14	TINTA DIVERSA	L	100,00
15	TINTA PARA FORRO	L	40,00
16	SELADOR	L	100,00
17	MASSA CORRIDA	M²	400,00
18	FORRO PVC	M²	50,00
19	FORRO GESSO	M²	50,00
20	ESCADA CONCRETO ARMADO	M	4,00
21	MADEIRA PARA CAIBROS	M	70,00
22	MADEIRA PARA RIPAS	M	70,00
23	BANHEIROS COMPLETOS	UND	3,00
24	PIA DE MARMORE	UND	3,00
25	JANELA DE VIDRO	UND	5,00
26	PORTA DE VIDRO	UND	2,00
27	PORTÃO DE ALUMINIO	UND	1,00
28	PORTA DE ALUMINIO	UND	5,00
29	PORTA DE MADEIRA	UND	4,00
30	ALIZAR EM MADEIRA	M	32,00
31	INSTALAÇÃO ELETRICA COMPLETA	UND	1,00

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021

Larissa Helen Da Silva Sá Varão

RG: 042611902011-2

CPF: 608635483-93


SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida em



Certidão nº 856161/2021
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas







SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLATHE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ, Colinas/MA, 04/11/2021 11:58:43.
SELO RECPIR029819YCAR0K23YQVE2G07



Ângela O. Sousa Barros
Ângela O. Sousa Barros - Escrevente Autorizada
Emp. R\$ 4.077,41; R\$ 0,96 FADER; R\$ 0,16 FEMP; R\$ 0,18 FEREC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,90 Totais R\$ 5,12

2º Ofício - Colinas-MA
Escrevente Autorizada
Ângela O. Sousa Barros

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856161/2021, em 07/03/2022 emitida em



Serventia Extrajudicial em Branco

Serventia Extrajudicial em Branco

Serventia Extrajudicial em Branco

Serventia Extrajudicial em Branco

Certidão nº 856161/2021
07/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: 1DcZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 3 folhas

Handwritten signature in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856160/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210466169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **27/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CURIMATÃ**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: Celebrado em: **20/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 140.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **474**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.026947, -44.249726**
Data de início: **20/08/2021** Conclusão efetiva: **19/10/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO** CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA COMPLETA DA LOJA TODA LINDA MULTIDECOR, MOVEIS PROJETADOS, PORTAS DE VIDRO, PISO EM GRANITO, LOCALIZADA NO Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856160/2021
07/03/2022, 09:35
z8Zd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8Zd7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/03/2022, às 09:39.



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, CNPJ: 27.406.203/0001.39. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços reforma de uma loja, localizada na rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e materiais utilizados descritos estão na planilha em anexo.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001.53, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 20/08/2021 à 19/10/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART Nº MA20210470116 do Engenheiro Civil: João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 05 de novembro de 2021.

2º OFÍCIO


João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5



João Elias Ribeiro Junior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CEN.º 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3552-1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:55.
SELO RECIFE029819H5UDK2TMSLY1T8E0



Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritorante Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 emitida



Certidão nº 856160/2021
07/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: z8Zd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





REFORMA LOJA - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REBOCO	M²	220,00
2	PISO EM GRANITO	M²	96,00
3	PROVADOR DE ROUPA	UND	2,00
4	FORRO ME GESSO	M²	96,00
5	MASSA CORRIDA	L	120,00
6	SELADOR	L	80,00
7	TINTAS	L	100,00
9	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA TRIFÁSICA	UND	1,00
10	MOVEIS PROJETADOS	M²	35,00
11	FACHADA COM PLACA DE ACM	M²	25,00
12	BANHEIRO COMPLETO	UND	1,00
13	PORTÃO ELETRICO	M²	15,00
14	PORTÃO DE VIDRO	L	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 emitida



João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 111889177 5

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Júnior
RG: 038498882009-7
CPF: 604.966.713-67
Engenheiro Civil
CONFEA: 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA - CENTRO - R: 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3322-1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Colinas/MA, 05/11/2021 11:32:55.
SELO RECFIGR028619LRQ856K3ZXYK032

Ângela O. Sousa Barros
Ângela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 4,17 00; R\$ 0,56 FADEP; R\$ 0,18 FEMO; R\$ 0,18 PERC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 9,00 Total: R\$ 5,12

Ângela Oliveira de Sousa Barros
Escrevente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Certidão nº 856160/2021
07/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: 28Zd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

9

10





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L HELLEN DA SILVA SÁ VARÃO EPP, escrita no CNPJ 27.406.203/0001.39 sediada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas- MA, atestamos para fins que a empresa WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA escrita no CNPJ 37.113.308/0001.53 sediada no endereço Rua Major Delfino Calvo, Nº 70, Sala 001, Centro, São Domingos do Maranhão, executou os serviços de reforma de uma obra comercial particular localizada no endereço Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA, os demais serviços e matérias estão indicados na planilha anexa, e que executou o serviço de forma satisfatório e sendo o responsável técnico Engenheiro Civil Bruno Campos da Silva CREA-MA 106591MA, os serviços foram prestados no período de 20/08/2021 à 19/10/2021. Sem mais para o momento.

Colinas-MA, 04 de Novembro 2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 emitida



Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
 RG: 042611902011-2
 CPF: 608635483-93
 PROPRIETARIA

[Handwritten signature]

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - N° 101, COLINAS - MARANHÃO. TEL. (99) 3552 1080

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/11/2021 11:58:43. SELO REGFIR029619IDR0GDBARSEFX314



Angela O. Sousa Barros
 Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrevente Autorizada
 Emot: R\$ 4,02 T.J: R\$ 0,86 FADDP: R\$ 0,10 FEMP: R\$ 0,10 FEREC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,23 Total: R\$ 5,17

Angela Oliveira de Sousa Barros
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício - Colinas-MA

[Handwritten signature]

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
 R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
 E-mail: atlos3@hotmail.com

Certidão nº 856160/2021
 07/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: z8Zd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas





REFORMA LOJA - COLINAS MA			
ITEM	SERVIÇOS/MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REBOCO	M²	220,00
2	PISO EM GRANITO	M²	96,00
3	PROVADOR DE ROUPA	UND	2,00
4	FORRO ME GESSO	M²	96,00
5	MASSA CORRIDA	L	120,00
6	SELADOR	L	80,00
7	TINTAS	L	100,00
9	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA TRIFÁSICA	UND	1,00
10	MOVEIS PROJETADOS	M²	35,00
11	FACHADA COM PLACA DE ACM	M²	25,00
12	BANHEIRO COMPLETO	UND	1,00
13	PORTÃO ELETRICO	M²	15,00
14	PORTÃO DE VIDRO	L	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856160/2021, em 07/03/2022 emita



Colinas-MA, 04 de Novembro 2021



Larissa Helen da Silva Sá Varão

Larissa Helen Da Silva Sá Varão
RG: 042611902011-2
CPF: 608635483-93
PROPRIETARIA

Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritoriente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
HEYLAME SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSE MARIA LIMA, CENTRO, N.º 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 252 1680

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LARISSA HELEN DA SILVA SÁ VARÃO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, Colinas/MA, 04/11/2021 17:38:43. SELO REGFIR028819008RPAZ2A1EPHY431



Angela Oliveira de Sousa Barros
Escritoriente Autorizada
2º Ofício - Colinas-MA

Angela Oliveira de Sousa Barros
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escritoriente Autorizada
Fimol: R\$ 4,00; R\$ 0,95; FADEP: R\$ 0,18; FEMP: R\$ 0,18; FERC: R\$ 0,13; Selo: R\$ 0,80 Total: R\$ 5,17

Certidão nº 856160/2021
07/03/2022, 09:39

Chave de Impressão: zBZa7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 2 folhas

L. HELEN DA SILVA SÁ VARÃO | CNPJ: 27.406.203/0001-39
R. Macedo Filho, 474, Centro, Colinas, Maranhão | CEP: 65.690-000
E-mail: atlos3@hotmail.com





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860656/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210473011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/11/2021** Baixada em: **14/02/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**
Endereço do contratante: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **08/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 20.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MACEDO FILHO** Nº: **481**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.027545, -44.24945**
Data de início: **08/11/2021** Conclusão efetiva: **20/12/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI** CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, loja com 972 metros quadrados de área construída, contendo 3 pavimentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860656/2022

21/03/2022, 16:29

Z6cxw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6cxw

0

(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/03/2022, às 16:31.



DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. ESTA.: 12.663689-3

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES**, executou os serviços da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de ferro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas – MA.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de ferro, e reforço nas vigas.

Local: rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA

Prazo: 08/11/2021 a 20/12/2021

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de ferro, e reforço nas vigas

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 118891775



COLINAS- MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício – Colinas-MA

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022 em 21/03/2022



Certidão nº 860656/2022
21/03/2022, 16:31

Chave de impressão: Z6cxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/11/2021 à 20/12/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 08 de fevereiro de 2021.

2º OFÍCIO
[Handwritten signature]

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR - EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
Colinas/MA, 09/02/2022 10:10:24
SELO REG FID 298198XFDYKZRCR01028
[Handwritten signature]
Escritório Notarial de João Elias Ribeiro Junior
Escritório Aut. nº 220
2º Ofício - Colinas-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 em



Certidão nº 860656/2022
21/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: Z6cxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten blue marks]





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. ESTA.: 12.663689-3



TABELA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		REFORMA LOJA ELETROLAR CENTER		
1.1	99235 SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	m³	12
1.2	95969 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	m²	12
1.3	95952 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	12
1.4	94439 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	200
1.5	98879 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	200
1.6	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	450
1.7	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	200
1.8	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	450
1.09	000000468 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	m²	200
1.10	000000469 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	m³	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 em



João Elias Ribeiro Júnior
 João Elias Ribeiro Júnior
 Engenheiro Civil
 CONFEA 111889177-5

Certidão nº 860656/2022
 21/03/2022, 16:31
 Chave de Impressão: Z6cxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA





Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 005/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade firmo a presente.

São Domingos do Maranhão – MA, 30 de Maio de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Tomada de preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Serviços e Empreendimentos
São Domingos do Maranhão – MA, 30 de Maio de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO V
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, **DECLARA** que o engenheiros responsáveis para execução da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL** que o Sr. **BRUNO CAMPOS DA SILVA**, brasileiro portador do CPF nº **059.581.513-80** e inscrito no CREA ou CAU/MA sob o nº **191 683 1230**, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

São Domingos do Maranhão – MA, 30 de Maio de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916831230

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA, para fins do disposto na modalidade TOMADA PREÇOS nº 011/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Domingos do Maranhão – MA, 30 de Maio de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO VII
ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA

empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, afirma que está ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara TCU -024.995/2013-4

São Domingos do Maranhão – MA, 30 de Maio de 2022.

Serviços e Empreendimentos

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
WANDERSON DA COSTA SILVA
RG nº 03598612008 00SESP – MA
CPF nº 608.747.743-81

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA - RN 1916831230

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, para fins do disposto no edital de licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Tuntum/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Serviços e Empreendimentos



São Domingos do Maranhão – MA, 30 de Maio de 2022

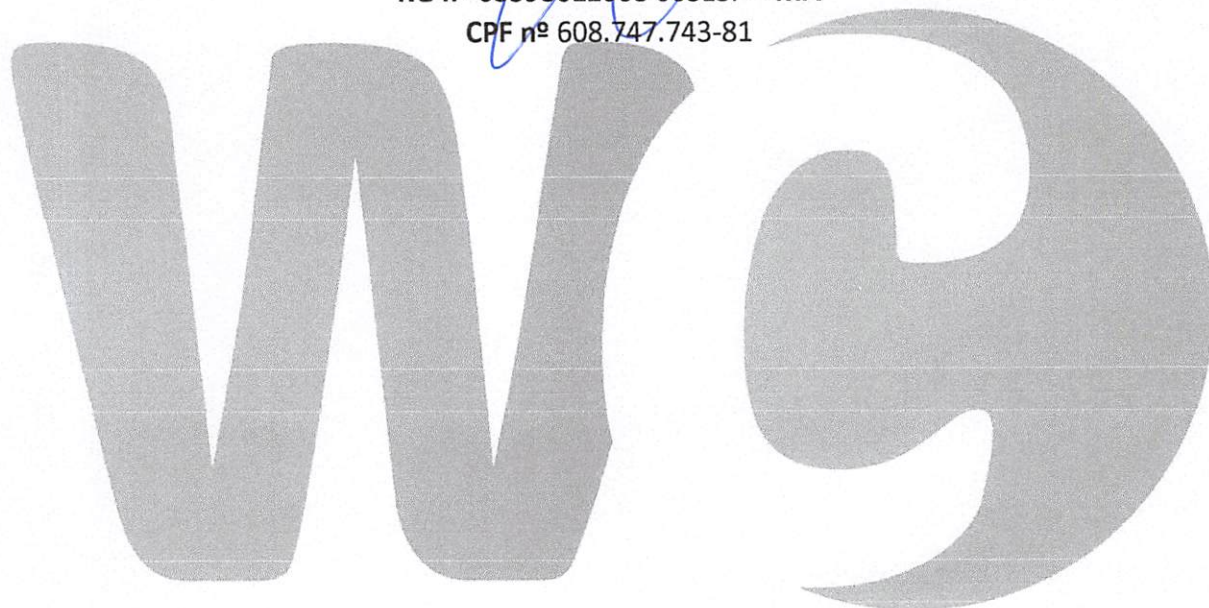
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81



Serviços e Empreendimentos

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, compromete-se a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registro Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Domingos do Maranhão – MA, 30 de Maio de 2022.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ nº 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA

RG nº 03598612008 00SESP – MA

CPF nº 608.747.743-81

Serviços e Empreendimentos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 22:26:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten marks: a circled '9' and a signature.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



0

1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/04/2022 às 22:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 625E.115A.0E11.D994 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:39:39 do dia 18/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EU73180422223939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0
①



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.113.308/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/04/2022, às 22h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4bIQNgE.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 37.113.308/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/04/2022, às 22h48

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência:0

Procedentes sem efeito para reincidência:0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4b1PxF5**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados



Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



o

A

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



9
A

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Handwritten blue ink marks, including a circle and a signature-like scribble.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



Handwritten blue ink marks, including a small circle and a larger, more complex scribble.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



Handwritten blue ink marks, including a small circle and a larger, more complex scribble.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar 150, de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



0

Ⓟ

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



0
A

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



0

1

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



ENVELOPE 02: "PROPOSTA"
Tomada de Preços nº 011/2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
LICITANTE: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55



PROPOSTA

Fernando Falcão, 31 de maio de 2022.

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Processo Administrativo de Licitação nº. 011/2022
Tomada de Preços nº. 011/2022

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr.^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum-MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 011/2022.

Valor R\$ 3.002.166,89 (três milhões e dois mil, cento e sessenta e seis reais, oitenta e nove centavos).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, DECLARAMOS executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
CNPJ: 12.040.112/0001-55

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55



BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS 82,87%



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR
0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	6,00	R\$ 130.239,30
0.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,00	R\$ 19.792,77
1.0	OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA		R\$ 946.059,31
2.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO		R\$ 505.854,95
3.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO		R\$ 207.731,33
4.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO		R\$ 404.479,58
5.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO		R\$ 102.532,60
6.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE LAGOAS MATURAÇÃO, ANAERÓBICA E FACULTATIVA		R\$ 149.600,78
7.0	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 469.420,00
8.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.		R\$ 66.456,27
TOTAL GERAL DA PLANILHA			R\$ 3.002.166,89

Importa o presente orçamento em:

três milhões e dois mil e cento e sessente e seis reais e oitenta e nove centavos

Tuntum - MA, 31 de maio de 2022

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES
LTDA:12040112000155

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA:12040112000155
Dados: 2022.05.30 09:52:05 -03'00'

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
12.040.112/0001-55

Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF N° 024.357.183-65
RG: 048298372013-9 SESP/MA
SOCIA ADMINISTRADOR (A)



BDI: 26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Unitário com BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						4.963,38
1.1	PLACA DA OBRA	M2	12,50	CPU - 001	314,11	397,07	4.963,38
2.0	TERRAPLENAGEM						19.657,39
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	6.080,00	98525	0,28	0,35	2.128,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M ³	M3	608,00	SICRO 4016008	2,92	3,69	2.243,52
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.802,87	97914	2,30	2,91	11.066,35
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	608,00	100574	1,06	1,34	814,72
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	6.080,00	97084	0,44	0,56	3.404,80
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						184.285,49
3.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	178,11	99059	47,77	60,39	10.756,06
3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	64,12	102307	10,67	13,49	864,98
3.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,37	96995	31,52	39,84	851,38
3.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	42,75	102487	381,04	481,67	20.591,39
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	775,16	92443	31,98	40,43	31.339,72
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,80	92776	15,71	19,86	730,85
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.242,20	92777	14,95	18,90	23.477,58
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.628,60	92778	13,46	17,01	27.702,49
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	879,20	92779	11,37	14,37	12.634,10
10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	222,10	92780	10,85	13,72	3.047,21
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,50	92781	12,22	15,45	981,08
3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.061,40	92775	16,31	20,62	21.886,07
3.13	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	50,51	1527	438,28	554,03	27.984,06
3.14	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	50,51	92874	22,53	28,48	1.438,52
4.0	ALVENARIA E PAINÉIS						124.427,79
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.357,89	103328	66,95	84,63	114.918,23
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	112,30	96116	66,99	84,68	9.509,56
5.0	PISOS						70.645,47
5.1	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	418,07	40647	133,68	168,98	70.645,47
6.0	REVESTIMENTO						110.665,83
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.715,78	87904	6,20	7,84	21.291,72
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.297,29	87548	17,41	22,01	50.563,35

BDI: 26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	418,49	87553	12,64	15,98	6.687,47
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	418,49	89045	60,72	76,76	32.123,29
7.0	ESQUADRIAS						28.713,70
7.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	22,62	100701	562,44	710,98	16.082,37
7.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,40	100674	654,85	827,80	6.125,72
7.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,55	94569	601,92	760,89	6.505,61
8.0	COBERTURA						192.176,03
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	344,23	92543	23,41	29,59	10.185,77
8.2	VIGA METALICA PARA COBERTURA COM PINTURA EPOXI FUNDO OXIDO DE FERRO	M	162,65	CPU - 004	219,56	277,55	45.143,51
8.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	344,23	CPU - 005	236,06	298,40	102.718,23
8.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	101,56	101964	169,29	214,00	21.733,84
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,75	94228	104,59	132,21	12.394,69
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						79.936,29
9.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	97585	129,09	163,18	1.631,80
9.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	97586	178,65	225,83	6.774,90
9.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28,00	97589	32,59	41,20	1.153,60
9.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	91953	19,07	24,11	361,65
9.5	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	92029	37,97	48,00	96,00
9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.343,08	91926	3,82	4,83	11.317,08
9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.411,42	91928	6,41	8,10	11.432,50
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.163,55	91930	8,84	11,17	24.166,85
9.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	915,36	91867	7,02	8,87	8.119,24
9.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	340,15	91872	11,99	15,16	5.156,67
9.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,13	91873	14,83	18,75	471,19
9.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	66,14	93008	13,05	16,50	1.091,31
9.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	101892	58,63	74,11	2.816,18
9.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	91996	22,45	28,38	794,64
9.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	91992	28,16	35,60	391,60

BDI: 26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
9.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	101880	914,71	1.156,28	1.156,28
9.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	101881	1.329,13	1.680,15	1.680,15
9.18	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00	96986	130,99	165,58	1.324,64
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS						43.442,54
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,99	91785	31,18	39,41	1.260,73
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	388,28	91786	25,47	32,20	12.502,62
10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	62,34	91787	32,00	40,45	2.521,65
10.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	89353	33,98	42,95	773,10
10.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	94495	52,86	66,82	267,28
10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	89984	73,64	93,09	186,18
10.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,78	91796	71,22	90,03	9.973,52
10.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45,93	91795	61,53	77,78	3.572,44
10.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,87	91794	38,17	48,25	186,73
10.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	34,31	91793	70,10	88,61	3.040,21
10.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	47,42	91792	43,77	55,33	2.623,75
10.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	CPU - 006	5.169,16	6.534,34	6.534,34
11.0	PINTURA						63.899,49
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.297,29	88495	7,86	10,14	23.294,52
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.297,29	88489	12,26	15,81	36.320,15
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	101,56	88496	19,16	24,71	2.509,55
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	101,56	88488	13,55	17,48	1.775,27
12.0	COMBATE INCENDIO E SPDA						21.529,91
12.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	97599	26,22	33,14	662,80
12.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00	101908	229,99	290,73	872,19
12.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UND	3,00	CPU - 007	23,74	30,01	90,03
12.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	129,24	96973	51,41	64,99	8.399,31
12.5	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	110,80	96974	67,50	85,33	9.454,56
12.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00	96985	88,09	111,35	1.224,85
12.7	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	98111	50,18	63,43	380,58



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55



BDI: 26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
12.8	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	96989	117,50	148,53	445,59
13.0	LIMPEZA GERAL						1.716,00
13.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	600,00	CPJ - 008	2,26	2,86	1.716,00
TOTAL GERAL							946.059,31

Importa o seguinte orçamento em:

946.059,31

Novcentos e Quarenta e Seis Mil e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos

Tuntum - MA, 31 de MAIO DE 2022

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
12.040.112/0001-55
Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº 024.357.183-65
RG: 048298372013-9 SESP/MA
SOCIA ADMINISTRADOR (A)

CONSTRUTORA Assinado de forma digital por DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:12040112000155 000155
Dados: 2022.05.30 09:52:23 -03'00'

* Declaro que os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI para mão de obra horista ou mensalista, com desoneração.

BDI: 26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.963,38	0,52%	100%						
2.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 19.657,39	2,08%	100%						
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 184.285,49	19,48%	100%						
4.0	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$ 124.427,79	13,15%	50%	50%					
5.0	PISOS	R\$ 70.645,47	7,47%							
6.0	REVESTIMENTO	R\$ 110.665,83	11,70%							
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 28.713,70	3,04%							
8.0	COBERTURA	R\$ 192.176,03	20,31%							
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 79.936,29	8,45%							
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 43.442,54	4,59%							
11.0	PINTURA	R\$ 63.899,49	6,75%							
12.0	COMBATE INCENDIO E SPDA	R\$ 21.529,91	2,28%							
13.0	LIMPEZA GERAL	R\$ 1.716,00	0,18%							
	TOTAIS PARCIAIS			R\$ 271.120,15	R\$ 156.507,03	R\$ 130.793,67	R\$ 104.944,03	R\$ 105.707,69	R\$ 176.986,74	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			28,66%	16,54%	13,83%	11,09%	11,17%	18,71%	
	TOTAIS ACUMULADOS			R\$ 271.120,15	R\$ 427.627,18	R\$ 558.420,85	R\$ 663.364,88	R\$ 769.072,57	R\$ 946.059,31	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			28,66%	45,20%	59,03%	70,12%	81,29%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	R\$ 946.059,31	100%							



Handwritten blue scribbles and a circled 'E'.

BDI = 26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					9.748,96
1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	141,50	51,98	65,71	9.297,97
1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	11,32	31,52	39,84	450,99
2.0		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					229.898,10
2.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	67,92	381,04	481,67	32.715,03
2.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	78,02	1.999,32	2.527,34	197.183,07
3.0		ALVENARIA E PAINÉIS					89.283,35
3.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1.414,95	49,92	63,10	89.283,35
4.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					17.774,50
4.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	25,00	562,44	710,98	17.774,50
5.0		REVESTIMENTO					111.130,18
5.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.829,90	6,20	7,84	22.186,42
5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.829,90	24,86	31,43	88.943,76
6.0		PINTURA					44.782,45
		PAREDES					
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.829,90	12,26	15,50	43.863,45
		PORTÕES					
6.2	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	50,00	14,54	18,38	919,00
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.237,41
7.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.131,96	2,26	2,86	3.237,41
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 505.854,95

Importa o presente orçamento em:

Quinhentos e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos

Tuntum - MA, 31 DE MAIO DE 2022

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
12.040.112/0001-55
Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº 024.357.183-65
RG: 048298372013-9 SESP/MA
SOCIA ADMINISTRADOR (A)

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES
LTDA:12040112000155
55
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA:12040112000155
Dados: 2022.05.30 09:52:44 -03'00'




PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.748,96	1,93%	100%						
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 229.898,10	45,45%	40%	40%	20%				
3.0	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$ 89.283,35	17,65%		30%	30%	40%			
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	R\$ 17.774,50	3,51%					100%		
5.0	REVESTIMENTO	R\$ 111.130,18	21,97%				30%	30%	40%	
6.0	PINTURA	R\$ 44.782,45	8,85%					50%	50%	
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.237,41	0,64%							100%
	TOTAIS PARCIAIS			R\$ 101.708,20	R\$ 118.744,25	R\$ 72.764,63	R\$ 69.052,39	R\$ 73.504,78	R\$ 70.080,71	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			20,11%	23,47%	14,38%	13,65%	14,53%	13,85%	
	TOTAIS ACUMULADOS			R\$ 101.708,20	R\$ 220.452,45	R\$ 293.217,07	R\$ 362.269,46	R\$ 435.774,24	R\$ 505.854,95	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			20,11%	43,58%	57,96%	71,62%	86,15%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	R\$ 505.854,95	100%							



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
 REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					3.492,61
1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	27,22	47,77	60,39	1.643,82
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	27,22	51,98	65,71	1.788,63
1.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,51	31,52	39,84	60,16
2.0		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					66.312,94
2.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	15,12	381,04	481,67	7.282,85
2.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	9,78	1.999,32	2.527,34	24.717,39
		LAJE DE COBERTURA					
2.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	106,80	169,29	214,00	22.855,20
2.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	106,80	84,87	107,28	11.457,50
3.0		ALVENARIA E PAINÉIS					26.141,99
3.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	254,28	49,92	63,10	16.045,07
3.2	102254	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	10,69	747,19	944,52	10.096,92
4.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					13.029,63
		PORTAS					
4.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	805,10	1.017,73	5.088,65
4.1.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	874,85	1.105,90	1.105,90
4.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,32	596,21	753,67	3.255,85
		JANELAS					
4.2.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,40	315,19	398,43	1.753,09
4.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	601,92	760,89	1.826,14
5.0		COBERTURA					9.038,24
5.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	48,55	23,41	29,59	1.436,59
5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	48,55	92,88	117,41	5.700,26
5.3	CPU - 009	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	18,15	82,87	104,76	1.901,39
6.0		PISOS					14.322,03
6.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	84,01	21,33	26,96	2.264,91
6.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	84,01	23,37	29,54	2.481,66
6.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	84,01	90,17	113,98	9.575,46
7.0		REVESTIMENTO					33.284,21
		PAREDES					
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	508,56	6,20	7,84	3.987,11
7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	380,16	24,86	31,43	11.948,43

Ⓞ

Ⓞ

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
 REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
7.3	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	128,40	25,37	32,07	4.117,79
7.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	128,40	54,66	69,10	8.872,44
		TETO					
7.5	87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	84,01	16,81	21,25	1.785,21
7.6	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO	M2	84,01	24,23	30,63	2.573,23
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					2.353,85
8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32,93	7,98	10,09	332,26
8.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	88,95	14,41	18,22	1.620,67
8.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	52,86	66,82	400,92
9.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					18.950,63
9.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	10,75	43,77	55,33	594,80
9.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.	M	6,66	70,10	88,61	590,14
9.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/	M	19,42	61,53	77,78	1.510,49
9.4	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	84,47	106,78	320,34
9.5	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	12,08	15,27	30,54
9.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2,00	392,85	496,60	993,20
9.7	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	537,02	678,85	678,85
9.8	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	285,84	361,33	722,66
9.9	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	231,72	292,92	292,92
9.10	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	640,67	809,87	809,87
9.11	93442	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.147,64	1.450,73	2.901,46
9.12	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES).	UN	1,00	4.480,84	5.664,23	5.664,23
9.13	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.124,97	2.686,17	2.686,17
9.14	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X0.6X0.6 M PARA RFDE DE DRENAGFM. AF_12/2020.	UN	2,00	456,83	577,48	1.154,96
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.811,29
10.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	22,45	28,38	56,76
10.2	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	26,43	33,41	133,64
10.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,11	38,06	76,12
10.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	19,07	24,11	144,66
10.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,23	38,21	38,21
10.6	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	129,09	163,18	2.121,34
10.7	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	76,69	96,94	96,94



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
10.8	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	222,56	5,23	6,61	1.471,12
10.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,58	6,41	8,10	871,40
10.10	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	53,18	6,05	7,65	406,83
10.11	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	41,59	7,50	9,48	394,27
11.0		PINTURA					14.753,64
		PAREDES					
11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	380,16	10,88	13,75	5.227,20
11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	380,16	12,26	15,50	5.892,48
		TETO					
11.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,01	19,16	24,22	2.034,72
11.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,01	13,55	17,13	1.439,09
		ESQUADRIAS					
11.5	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	22,12	5,73	7,24	160,15
12.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					240,27
12.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	84,01	2,26	2,86	240,27
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 207.731,33

Importa o presente orçamento em:

Duzentos e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos

Tuntum - MA, 31 DE MAIO DE 2022

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
 12.040.112/0001-55
 Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº 024.357.183-65
 RG: 048298372013-9 SESP/MA
 SOCIA ADMINISTRADOR (A)

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES
 LTDA:12040112000155
 LTDA:12040112000155
 55

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:12040112000155
 Dados: 2022.05.30 09:54:14 -03'00'

0

40

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.492,61	1,68	100%						
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 66.312,94	31,92	40%	40%	20%				
3.0	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$ 26.141,99	12,58		50%	50%				
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	R\$ 13.029,63	6,27			50%	50%			
5.0	COBERTURA	R\$ 9.038,24	4,38		20%	40%	40%			
6.0	PISOS	R\$ 14.322,03	6,89				50%	50%		
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 33.284,21	16,02				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 2.353,85	1,13				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 18.950,63	9,12				40%	50%		
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.811,29	2,80					30%		10%
11.0	PINTURA	R\$ 14.753,64	7,10							100%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 240,27	0,11							100%
TOTAIS PARCIAIS				R\$ 30.017,79	R\$ 41.403,82	R\$ 36.463,69	R\$ 42.690,41	R\$ 36.198,75	R\$ 20.956,88	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,45%	19,93%	17,55%	20,55%	17,43%	10,09%	
TOTAIS ACUMULADOS				R\$ 30.017,79	R\$ 71.421,61	R\$ 107.885,30	R\$ 150.575,71	R\$ 186.774,45	R\$ 207.731,33	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,45%	34,38%	51,94%	72,49%	89,91%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		R\$ 207.731,33	100,00							

Handwritten initials and marks.



BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					29.257,90
1.1	CPU - 010	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	783,05	2,05	2,59	2.028,10
1.2	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.264,40	1,37	1,73	10.837,41
1.3	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	3.132,21	0,88	1,11	3.476,75
1.4	CPU - 010	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	469,83	2,05	2,59	1.216,86
1.5	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.758,65	1,37	1,73	6.502,46
1.6	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	469,83	8,75	11,06	5.196,32
2.0		DRENAGEM					43.797,52
2.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	870,38	39,81	50,32	43.797,52
3.0		CALÇAMENTO					247.990,09
3.1	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	3.132,21	43,11	54,50	170.705,45
3.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	104,45	585,33	739,92	77.284,64
4.0		PAISAGISMO					73.974,61
4.1	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	3.341,22	5,03	6,36	21.250,16
4.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	3.341,22	12,48	15,78	52.724,45
5.0		PINTURA					501,34
5.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	391,67	1,01	1,28	501,34
6.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.958,12
6.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	3.132,21	2,26	2,86	8.958,12
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 404.479,58

Importa o presente orçamento em:

Quatrocentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos

Tuntum - MA, 31 de maio de 2022

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
 12.040.112/0001-55
 Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº 024.357.183-65
 RG: 048298372013-9 SESP/MA
 SOCIA ADMINISTRADOR (A)

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES
 LTDA:12040112000155

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA:12040112000155
 Dados: 2022.05.30 09:54:31 -03'00'

0

RP

BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 29.257,90	7,23%	40%	40%	20%			
2.0	DRENAGEM	R\$ 43.797,52	10,83%	40%	30%	20%	10%		
3.0	CALÇAMENTO	R\$ 247.990,09	61,31%	20%	20%	20%	20%	20%	
4.0	PAISAGISMO	R\$ 73.974,61	18,29%					40%	60%
5.0	PINTURA	R\$ 501,34	0,12%						100%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.958,12	2,21%						100%
TOTAIS PARCIAIS				R\$ 78.820,19	R\$ 74.440,43	R\$ 64.209,10	R\$ 53.977,77	R\$ 79.187,86	R\$ 53.844,23
PERCENTUAIS PARCIAIS				19,49%	18,40%	15,87%	13,34%	19,58%	13,31%
TOTAIS ACUMULADOS				R\$ 78.820,19	R\$ 153.260,62	R\$ 217.469,72	R\$ 271.447,49	R\$ 350.635,35	R\$ 404.479,58
PERCENTUAIS ACUMULADOS				19,49%	37,89%	53,77%	67,11%	86,69%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		R\$ 404.479,58	100%						




BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					3.866,33
1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,74	47,77	60,39	3.064,19
		FUROS PARA OS MOURROES					
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,88	51,98	65,71	780,63
1.3	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,54	31,52	39,84	21,51
2.0		CERCA EM MADEIRA					21.237,90
2.1	CPU - 011	FIXAÇÃO MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 1,76 M, ALTURA LIVRE DE 1,6 M.	UND	34,00	39,72	50,21	1.707,14
2.2	CPU - 012	FIXAÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA 2,5X20CM EM MAÇARANDUBA SENDO CONSIDERADO 5 FAIXAS POR METRO.	M	69,86	221,16	279,57	19.530,76
3.0		ESTRUTURA E COBERTURA					23.116,57
3.1	95952	PILAR DE CONCRETO PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA. 0,15X0,20 CM	M3	1,20	1.999,32	2.527,34	3.032,81
3.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	132,13	81,61	103,16	13.630,53
3.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	132,13	38,64	48,84	6.453,23
4.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					3.583,34
4.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5,04	562,44	710,98	3.583,34
5.0		PINTURA					2.986,56
11.1	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	137,25	17,21	21,76	2.986,56
6.0		PASSARELA DE ACESSO BOVINO					47.364,01
6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	20,00	51,98	65,71	1.314,20
6.2	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,20	31,52	39,84	47,81
6.3	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	11,20	381,04	481,67	5.394,70
6.4	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	5,32	1.999,32	2.527,34	13.445,45
6.5	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	160,00	49,92	63,10	10.096,00
6.6	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	320,00	6,20	7,84	2.508,80
6.7	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	320,00	24,86	31,43	10.057,60
6.8	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	36,21	98,30	124,26	4.499,45
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					377,89
7.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	132,13	2,26	2,86	377,89
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 102.532,60

Importa o presente orçamento em:

Cento e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos

Tuntum - MA, 31 DE MAIO DE 2022

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCACOES EIRELI
 12.040.112/0001-55
 Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº 024.357.183-65
 RG: 048298372013-9 SESP/MA
 SOCIA ADMINISTRADOR (A)

CONSTRUTORA DOIS
 IRMAOS E LOCACOES
 LTDA:12040112000155

Assinado de forma digital
 por CONSTRUTORA DOIS
 IRMAOS E LOCACOES
 LTDA:12040112000155
 Dados: 2022.05.30
 09:54:46 -03'00'




BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.866,33	3,77%	100%						
2.0	CERCA EM MADEIRA	R\$ 21.237,90	20,71%	50%	50%					
3.0	ESTRUTURA E COBERTURA	R\$ 23.116,57	22,55%		30%		40%			
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	R\$ 3.583,34	3,49%			50%	50%			
5.0	PINTURA	R\$ 2.986,56	2,91%		20%	40%	40%			
6.0	PASSARELA DE ACESSO BOVINO	R\$ 47.364,01	46,19%					50%	50%	
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 377,89	0,37%					50%	50%	
	TOTAIS PARCIAIS			R\$ 14.485,28	R\$ 18.151,23	R\$ 9.921,27	R\$ 12.232,92	R\$ 23.870,95	R\$ 23.870,95	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,13%	17,70%	9,68%	11,93%	23,28%	23,28%	
	TOTAIS ACUMULADOS			R\$ 14.485,28	R\$ 32.636,51	R\$ 42.557,78	R\$ 54.790,70	R\$ 78.661,65	R\$ 102.532,60	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,13%	31,83%	41,51%	53,44%	76,72%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	R\$ 102.532,60	100,00							

(Handwritten initials)



BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
							40.765,98
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					
1.1	101218	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	1.771,56	17,61	22,26	39.434,93
1.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	498,52	2,11	2,67	1.331,05
							70.625,33
2.0		REVESTIMENTO PISO E PAREDES					
2.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	498,52	75,46	95,39	47.553,82
2.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	498,52	36,61	46,28	23.071,51
							36.783,70
3.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
3.1	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	19,79	140,36	177,43	3.511,34
3.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	256,10	60,55	76,54	19.601,89
3.3	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,51	28,42	35,93	952,50
3.4	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	151,20	36,42	46,04	6.961,25
3.5	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,13	24,03	30,38	550,79
3.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,30	15,46	19,54	826,54
3.7	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	84,47	106,78	533,90
3.8	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	32,57	41,17	41,17
3.9	101802	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.158,53	1.464,50	1.464,50
3.10	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	2,00	925,49	1.169,91	2.339,82
							1.425,77
4.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
4.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	498,52	2,26	2,86	1.425,77
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 149.600,78

Importa o presente orçamento em:

Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Oito Centavos

Tuntum - MA, 31 de maio de 2022

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
12.040.112/0001-55
Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº 024.357.183-65
RG: 048298372013-9 SESP/MA
SOCIA ADMINISTRADOR (A)

CONSTRUTORA DOIS
IRMAOS E LOCACOES
LTDA:12040112000155

Assinado de forma digital
por CONSTRUTORA DOIS
IRMAOS E LOCACOES
LTDA:12040112000155
Dados: 2022.05.30 09:55:02
-03'00'



BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 40.765,98	27,25%	50%	50%				
2.0	REVESTIMENTO PISO E PAREDES	R\$ 70.625,33	47,21%			40%	40%	20%	
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 36.783,70	24,59%				30%	30%	40%
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.425,77	0,95%						100%
	TOTAIS PARCIAIS			R\$ 20.382,99	R\$ 20.382,99	R\$ 28.250,13	R\$ 39.285,24	R\$ 25.160,18	R\$ 16.139,25
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,62%	13,62%	18,88%	26,26%	16,82%	10,79%
	TOTAIS ACUMULADOS			R\$ 20.382,99	R\$ 40.765,98	R\$ 69.016,11	R\$ 108.301,35	R\$ 133.461,53	R\$ 149.600,78
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,62%	27,25%	46,13%	72,39%	89,21%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	R\$ 149.600,78	100%						




OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LOCAL: TUNTUM/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	PROPOSTA METAL FISH	PROPOSTA WORK STEEL	PROPOSTA LGA	CUSTO UNITÁRIO MEDIANO	PREÇO TOTAL	EMPRESAS		
1.0		EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO							469.420,00	METAL FISH WORK STEEL LGA		
1.1	COTAÇÃO	Box p/ atordoamento de bovinos simples	UND	1,00	23.800,00	27.500,00	26.000,00	25.480,00	25.480,00	CNPJ: 11.780.066/0001-68 Rua Dilermando Reis N°120 Fone/Fax (45) 3378-1569 - CEP 85904-370 – Bairro Industrial - TOLEDO-PR		
1.2	COTAÇÃO	Grade de deslizamento simples (Bovino)	UND	1,00	5.100,00	6.200,00	7.500,00	6.076,00	6.076,00		CNPJ: 03.044.561/0001-80 Telefone: (45) 3378-1569 Rua Iratema, n° 459 - CEP: 85904-360 - Bairro Jardim Parana - TOLEDO-PR	
1.3	COTAÇÃO	Guincho p/ sangria bovina	UND	1,00	8.370,00	9.200,00	16.000,00	9.016,00	9.016,00			CNPJ: 07.587.515/0001-89 Rua Inhambús, 20 - Bairro do Bosque Telefax: (34) 3242-1116 - Cel: (34) 9988- 2450 CEP 38446-088 - Araguari - MG
1.4	COTAÇÃO	Ralo duplo para eangue e água	UND	1,00	820,00	750,00	2.000,00	803,60	803,60			
1.5	COTAÇÃO	Serra p/ chifres c/ suporte e esterilizador	UND	1,00	10.300,00	11.540,00	16.500,00	11.309,20	11.309,20			
1.6	COTAÇÃO	Lavatório tipo pedestal c/ esterilizador (01 bico)	UND	1,00	1.890,00	2.100,00	2.000,00	1.960,00	1.960,00			
1.7	COTAÇÃO	Carretilha para sangria bovina	UND	1,00	380,00	520,00	1.350,00	509,60	509,60			
1.8	COTAÇÃO	Pistola pneumática p/ atordoamento de bovinos (Cabo curto c/ compressor)	UND	1,00	22.460,00	25.000,00	29.500,00	24.500,00	24.500,00			
1.9	COTAÇÃO	Guincho p/ trespasse	UND	1,00	7.570,00	8.500,00	12.000,00	8.330,00	8.330,00			
1.10	COTAÇÃO	Plataforma p/ trespasse (760 x 1200 x 2000 mm)	UND	1,00	5.100,00	5.900,00	5.500,00	5.390,00	5.390,00			
1.11	COTAÇÃO	Plataforma p/ oclusão do reto (760 x 1200 x 2000 mm)	UND	1,00	5.520,00	6.300,00	5.500,00	5.409,60	5.409,60			
1.12	COTAÇÃO	Plataforma p/ serra de peito (760 x 1000 x 800 mm)	UND	1,00	4.100,00	4.800,00	5.500,00	4.704,00	4.704,00			
1.13	COTAÇÃO	Guincho c/ rolo para retirada do couro	UND	1,00	11.490,00	13.500,00	18.000,00	13.230,00	13.230,00			
1.14	COTAÇÃO	Serra p/ peito c/ suporte e esterilizador	UND	1,00	10.140,00	11.740,00	16.500,00	11.505,20	11.505,20			
1.15	COTAÇÃO	Plataforma p/ evisceração (760 x 1800 x 1500 mm)	UND	1,00	5.640,00	6.500,00	5.500,00	5.527,20	5.527,20			
1.16	COTAÇÃO	Mesa fixa p/ evisceração torácica – visc. vermelhas (500 x 2000 x 1100 mm)	UND	1,00	5.100,00	5.900,00	5.000,00	4.998,00	4.998,00			
1.17	COTAÇÃO	Mesa fixa p/ evisceração abdominal – visc. brancas (1500 x 1500 x 1100 mm) c/calha (800 x 1600 x 100 mm)	UND	1,00	6.240,00	7.100,00	6.500,00	6.370,00	6.370,00			
1.18	COTAÇÃO	Deslocador de esôfago c/ esterilizador	UND	1,00	2.520,00	2.980,00	2.100,00	2.469,60	2.469,60			
1.19	COTAÇÃO	Plataforma p/ serra de carcaças c/ banqueta (760 x 1000 x 1100 mm)	UND	1,00	3.540,00	4.300,00	5.500,00	4.214,00	4.214,00			
1.20	COTAÇÃO	Serra p/ carcaça c/ suporte e esterilizador	UND	1,00	9.590,00	11.050,00	18.000,00	10.829,00	10.829,00			
1.21	COTAÇÃO	Plataforma p/ inspeção 760 x 1000 x 1500 mm	UND	1,00	4.560,00	5.300,00	5.500,00	5.194,00	5.194,00			
1.22	COTAÇÃO	Plataforma p/ lavagem de carcaças (760 x 1000 x 1600 mm)	UND	1,00	3.540,00	4.200,00	5.500,00	4.116,00	4.116,00			
1.23	COTAÇÃO	Plataforma p/ separação de dianteiros (760 x 1000 x 1000 mm)	UND	1,00	4.560,00	5.300,00	5.500,00	5.194,00	5.194,00			
1.24	COTAÇÃO	Balança aérea p/ tendal – cap. 500 kg	UND	1,00	8.280,00	9.600,00	12.000,00	9.408,00	9.408,00			
1.25	COTAÇÃO	Conjunto trilhamento aéreo não mecanizado, composto por metro linear	UND	88,62	1.380,00	1.700,00	1.250,00	1.352,40	119.854,00			
1.26	COTAÇÃO	Lavatório tipo plataforma c/ esterilizador (1Bico)	UND	1,00	1.320,00	1.450,00	5.500,00	1.421,00	1.421,00			
1.27	COTAÇÃO	Lavatório tipo pedestal c/ esterilizador (01 bico)	UND	1,00	1.890,00	2.300,00	6.500,00	2.254,00	2.254,00			
1.28	COTAÇÃO	Carretilha p/ esola bovina	UND	1,00	140,00	180,00	150,00	147,00	147,00			
1.29	COTAÇÃO	Tanque p/ esquentar buchos (800 x 800 x 900 mm)	UND	1,00	4.100,00	4.500,00	6.000,00	4.410,00	4.410,00			
1.30	COTAÇÃO	Mesa p/ receber miúdos c/ gancheira (800 x 2000 x 900 mm)	UND	1,00	3.540,00	4.200,00	7.000,00	4.116,00	4.116,00			
1.31	COTAÇÃO	Mesa p/ esvaziar tripas (1000 x 2000 x 900 mm)	UND	1,00	3.960,00	5.100,00	5.800,00	4.998,00	4.998,00			
1.32	COTAÇÃO	Mesa p/ dessecar tripas 2500 x 1000 x 900 mm	UND	1,00	3.430,00	4.300,00	7.200,00	4.214,00	4.214,00			
1.33	COTAÇÃO	Mesa p/ virar tripas	UND	1,00	5.100,00	6.100,00	7.300,00	5.978,00	5.978,00			
1.34	COTAÇÃO	Máquina p/ lavar buchos (03 HP – Toda Inox)	UND	1,00	17.800,00	21.300,00	16.000,00	17.444,00	17.444,00			
1.35	COTAÇÃO	Máquina p/ lavar buchos (7,5 HP –Total inox)	UND	1,00	17.800,00	21.300,00	22.500,00	20.874,00	20.874,00			
1.36	COTAÇÃO	Mesa p/ receber e abrir buchos c/cone e grade (800 x 2500 x 900 mm)	UND	1,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.310,00	9.310,00			
1.37	COTAÇÃO	Desarticulador de maxilar	UND	1,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.499,00	2.499,00			
1.38	COTAÇÃO	Estante simples p/ toalete de buchos	UND	1,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.450,00	2.450,00			
1.39	COTAÇÃO	Tanque p/ higienização de carretilhas (Redondo Inox) 900 x 1200 mm	UND	1,00	6.450,00	7.300,00	6.950,00	6.811,00	6.811,00			
1.40	COTAÇÃO	Lavador de botas (Duplo) 850 x 650 x 400 mm	UND	1,00	1.890,00	2.600,00	8.000,00	2.548,00	2.548,00			
1.41	COTAÇÃO	Lavatório tipo parede (02 bicos) 900 x 500 x 400 mm	UND	1,00	1.320,00	2.200,00	7.800,00	2.156,00	2.156,00			
1.42	COTAÇÃO	Misturador de vapor	UND	1,00	850,00	850,00	850,00	833,00	833,00			
1.43	COTAÇÃO	Caldeira vertical – 300 kg de vapor/hora	UND	1,00	67.500,00	82.000,00	72.000,00	70.560,00	70.560,00			
TOTAL GERAL DA PLANILHA									469.420,00			

Importa o presente orçamento em: Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte Reais
Tuntum - MA, 31 DE MAIO DE 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LOCAL: TUNTUM/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	PROPOSTA METAL FISH	PROPOSTA WORK STEEL	PROPOSTA LGA	CUSTO UNITÁRIO MEDIANO	PREÇO TOTAL	EMPRESAS
------	------	----------------------	-----	--------	------------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-------------	----------

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
12.040.112/0001-55
Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº 024.357.183-65
RG: 048298372013-9 SEESP/MA
SÓCIA ADMINISTRADOR (A)

CONSTRUTORA DOIS
IRMAOS E LOCACOES
LTDA:12040112000155

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES
LTDA:12040112000155
Dados: 2022.05.30 09:55:16 -03'00'

(Handwritten initials)



BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA					
1.1		MOVIMENTO DE TERRA					1.013,33
1.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	12,00	47,77	60,39	724,68
1.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,32	51,98	65,71	283,87
1.1.3	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,12	31,52	39,84	4,78
1.2		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					18.644,42
1.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	51,10	31,98	40,43	2.065,97
1.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,80	14,95	18,90	2.075,22
1.2.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,50	13,46	17,01	2.321,87
1.2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,50	16,31	20,62	1.474,33
1.2.5	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	4,30	438,28	554,03	2.382,33
1.2.6	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	22,53	28,48	122,46
1.2.7	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	36,00	180,24	227,84	8.202,24
2.0		CALDEIRA E CASA DE BOMBAS					
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					2.169,97
2.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	25,10	47,77	60,39	1.515,79
2.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,04	51,98	65,71	594,02
2.1.3	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,51	31,52	39,84	60,16
2.2		INFRAESTRUTURA,					9.061,47
2.2.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	3,01	381,04	491,51	1.479,45
2.2.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,94	1.999,32	2.578,92	7.582,02
2.3		ALVENARIA E RESVESTIMENTO					20.680,86
2.3.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	146,01	49,92	63,10	9.213,23
2.3.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	292,02	6,20	7,84	2.289,44
2.3.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	292,02	24,86	31,43	9.178,19
2.4		PISO					4.309,73
2.4.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	25,28	21,33	26,96	681,55
2.4.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	25,28	23,37	29,54	746,77
2.4.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	25,28	90,17	113,98	2.881,41
2.5		COBERTURA					6.508,64
2.5.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,82	81,61	103,16	4.417,31
2.5.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,82	38,64	48,84	2.091,33

(Handwritten signature)

BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
2.6		ESQUADRIAS					3.964,89
2.6.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	874,85	1.105,90	2.211,80
2.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,40	315,19	398,43	1.753,09
3.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					102,96
1.3.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	36,00	2,26	2,86	102,96
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 66.456,27

Importa o presente orçamento em:

Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos

Tuntum - MA, 31 DE MAIO DE 2022

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI
12.040.112/0001-55
Euarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº 024.357.183-65
RG: 048298372013-9 SESP/MA
SOCIA ADMINISTRADOR (A)

CONSTRUTORA DOIS
IRMAOS E LOCACOES
LTDA:120401120001
55

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA DOIS
IRMAOS E LOCACOES
LTDA:12040112000155
Dados: 2022.05.30 09:55:28
-03'00'



BDI=26,41% SINAPI 12/2021 SICRO 10/2021 DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.013,33	1,52%	50%	50%				
1.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 18.644,42	28,06%	40%	40%	20%			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.169,97	3,27%		50%	50%			
2.2	INFRAESTRUTURA,	R\$ 9.061,47	13,64%			50%	50%		
2.3	ALVENARIA E RESVESTIMENTO	R\$ 20.680,86	31,12%				50%	50%	
2.4	PISO	R\$ 4.309,73	6,49%				50%	50%	
2.5	COBERTURA	R\$ 6.508,64	9,79%					30%	70%
2.6	ESQUADRIAS	R\$ 3.964,89	5,97%					50%	50%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 102,96	0,15%						100%
	TOTAIS PARCIAIS			R\$ 7.964,43	R\$ 9.049,42	R\$ 9.344,60	R\$ 17.026,03	R\$ 16.430,33	R\$ 6.641,45
	PERCENTUAIS PARCIAIS			11,98%	13,62%	14,06%	25,62%	24,72%	9,99%
	TOTAIS ACUMULADOS			R\$ 7.964,43	R\$ 17.013,85	R\$ 26.358,46	R\$ 43.384,49	R\$ 59.814,82	R\$ 66.456,27
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			11,98%	25,60%	39,66%	65,28%	90,01%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	R\$ 66.456,27	100%						




COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO CPU-MAT

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-001	Próprio	PLACA DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS	M ²	1,0000000	320,52	320,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	13,30	26,60
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,09	17,09
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,0100000	260,12	2,60
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENT E DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,16	8,16

0

0



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55



Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENT E DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,65	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	22,48	2,47

MO sem LS => # LS 0,00 MO com 35,13
=> LS =>
Valor do BDI # Valor com BDI => 405,16
Quant. 1,0000000 Preço 405,16
=> Total =>

2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG.DE OBRA, ETC)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	1,0000000	17.171,55	17.171,55
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	165,0000000	80,51	13.284,15
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	165,0000000	23,56	3.887,40

MO sem LS => # LS 0,00 MO com 16.615,50
=> LS =>
Valor do BDI # Valor com BDI => 21.706,55
Quant. 1,0000000 Preço 21.706,55
=> Total =>

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UND	1,0000000	15.657,60	15.657,60
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	80,0000000	15,54	1.243,20
Composição Auxiliar	COMPOSIÇÃO AUXILIAR CPU-MAT-003	Próprio	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	H	40,0000000	360,36	14.414,40

MO sem LS => # LS => 0,00 MO com LS => 1.614,00

Valor do BDI # => Valor com BDI => 19.792,77

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 19.792,77

4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-004	Próprio	VIGA METÁLICA PARA COBERTURA COM PINTURA EPOXI FUNDO OXIDO DE FERRO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	M	1,0000000	224,04	224,04
Composição Auxiliar	12386	ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis	Estrutura Metálica	m	1,0000000	224,04	224,04

MO sem LS => # LS => 0,00 MO com LS => 64,62

Valor do BDI # => Valor com BDI => 283,20

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 283,20

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------






CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55



Composição	CPU-MAT-005	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	240,88	240,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	13,30	0,66
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	19,81	0,39
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	15,37	0,15
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0100000	14,53	0,14

Handwritten signature and initials in blue ink.



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
 Construtora Dois Irmãos e Locações
 CNPJ: 12.040.112/0001-55



Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	232,24	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,76	7,30

MO sem LS => # LS => 0,00 MO com LS => 1,08
 Valor do BDI # => Valor com BDI => 304,49
 Quantidade => 1,0000000 Preço Total => 304,49

(Handwritten signatures and marks)



6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-006	Próprio	CAIXA D'AGUA EM	INHI - INSTALAÇÕES	UND	1,0000000	5.274,65	5.274,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,4000000	12,60	194,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,4000000	16,74	257,79
Insumo	00000067	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	12,98	12,98
Insumo	00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0000000	22,28	44,56
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	6,74	2,69





CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55



Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000	4,00	4,00
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,54	2,54
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,80	4,80
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	4,31	6,46
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000	9,69	19,38
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	33,68	33,68
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIO NAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	22,04	22,04



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55



Insumo	464	ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 10.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	Material	un	1,0000000	4.652,02	4.652,02
				MO sem LS => #	LS =>	0,00	MO com LS =>	372,67
				Valor do BDI #			Valor com BDI =>	6.667,68
					Qua nt. =>	1,0000000	Preço Total =>	6.667,68

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-007	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO. FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20X20* CM, EM PVC, *2* MM ANTI-CHAMAS	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0000000	24,22	24,22
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	24,22	24,22
				MO sem LS => #	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI #			Valor com BDI =>	30,62
					Qua nt. =>	1,0000000	Preço Total =>	30,62

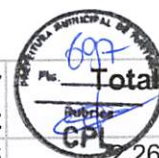
(Handwritten blue marks and signatures)



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55



8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-MAT-008	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS	M²	1,0000000	2,26	2,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	13,30	2,26	
					MO sem LS => #	LS	0,00	MO com LS =>	1,75
						=>			
					Valor do BDI #		Valor com BDI =>		2,85
						=>			
					Quant.	1,0000000	Preço Total =>		2,85
						=>			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-009	Próprio	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	84,56	84,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,32	6,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4900000	13,30	19,81
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0011000	50,56	0,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,1100000	0,58	0,06

0

0



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55

Insumo	00010544	SINAPI	CALHA/CANA LETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0500000	54,98		
				MO sem LS => #	LS =>	0,00	MO com LS =>		21,02
				Valor do BDI # =>			Valor com BDI =>		106,89
					Quant.	1,0000000	Preço Total =>		106,89

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-010	Próprio	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL *13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,09	2,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0186916	13,30	0,24

Handwritten marks: a circled 'S' and a signature.



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇOES LTDA -ME
 Construtora Dois Irmãos e Locações
 CNPJ: 12.040.112/0001-55

Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0093458	198,41				
						MO sem LS => #	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,32
						Valor do BDI # =>				Valor com BDI =>	2,64
						Quant. =>			1,0000000	Preço Total =>	2,64

11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-011	Próprio	FIXAÇÃO DE MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIAMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 1,76 M, ALTURA LIVRE DE 1,6 M.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND O	1,0000000	40,53	40,53
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,11	11,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	17,09	13,67

(Handwritten signature and initials)



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME

Construtora Dois Irmãos e Locações

CNPJ: 12.040.112/0001-55

Insumo	00021138	SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENT E DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	M	2,1000000	7,42		
				MO sem LS => #	LS =>	0,00	MO com LS =>		20,17
				Valor do BDI # =>			Valor com BDI =>		51,23
				Quant.		1,0000000	Preço Total =>		51,23

12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-MAT-012	Próprio	FIXAÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA 2,5X20CM EM MAÇARANDUBA SENDO CONSIDERADO 5 FAIXAS POR METRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	225,67	225,67
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	14,11	11,28
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	17,09	13,67



CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -ME
Construtora Dois Irmãos e Locações
CNPJ: 12.040.112/0001-55

Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHAD A *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENT E DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,0800000	20,41	103,68
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	4,0000000	24,26	97,04



MO sem LS => # LS => 0,00 MO com LS => 20,17
Valor do BDI # => Valor com BDI => 285,26
Qua nt. => 1,0000000 Preço Total => 285,26

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:12040112000155
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:12040112000155
Dados: 2022.05.30 09:57:09 -03'00'

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES
EIRELI
12.040.112/0001-55
Eduarda de Santana Carvalho Barbosa CPF Nº
024.357.183-65
RG: 048298372013-9 SESP/MA
SOCIA ADMINISTRADOR (A)

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÁLCULO DO BDI

OBRA: **Projeto de Edificações**

VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,77 %
B	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02 %
C	SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	0,82 %
D	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="font-size: 2em; margin-right: 10px;">{</div> <div style="margin-right: 10px;">ISS (PMF)</div> <div style="margin-right: 10px;">PIS</div> <div style="margin-right: 10px;">CPRB</div> <div>COFINS</div> </div>	2,50 %
		0,65 %
		4,50 %
		3,00 %
	TOTAL "C" =	10,65 %
E	LUCRO	6,87 %

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{(1 + A) \times (1 + B) \times (1 + C) \times (1 + E)}{(1 - D)} \times 1,00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{1,129488}{0,8935} \times 1,00 \right] \times 100 = \mathbf{26,41\%}$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 26,41% % (TCU 2622/2013)

Tuntum, 31 de maio de 2022



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,02	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	8,40	3,27
TOTAL (A+B+C+D)		83,87	47,51





Serviços e Empreendimentos

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
DATA: 31/05/2022
HORA: 09:00hrs



A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seus representantes legais (sócios), os Srs. **FERNANDO VALÈRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF nº **008.583.533-18**, e **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, apresenta:

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

Serviços e Empreendimentos

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



PROPOSTA DE PREÇOS

À
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM- MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos cuidados da Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
Tuntum - MA

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de **R\$ 3.066.082,14 (Três milhões, sessenta e seis mil, oitenta e dois reais e quatorze centavos)**, conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos, anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução das Obras/Serviços 06 (seis) meses.

Prazo de Validade das Propostas 60 (sessenta) dias.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

São Domingos Do Maranhão - MA, 31 de maio de 2022.

EMPRESA: W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

**ENDEREÇO R. MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01 CENTRO SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
REPRESENTADO POR FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, CARGO: ADMINISTRADOR,**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 2614-X, CONTA 33279-8;

W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALÉRIO DA SILVA
CPF 008.683.533-18
RG 1722413200-11
SOCIO ADMINISTRADOR

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR
0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	6,00	R\$ 130.389,51
0.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,00	R\$ 20.480,44
1.0	OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA		R\$ 969.721,93
2.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO		R\$ 516.117,17
3.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO		R\$ 212.021,00
4.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO		R\$ 412.728,11
5.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO		R\$ 105.349,99
6.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE LAGOAS MATURACÃO, ANAERÓBICA E FACULTATIVA		R\$ 152.647,70
7.0	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 479.000,00
8.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.		R\$ 67.626,29
TOTAL GERAL DA PLANILHA			R\$ 3.066.082,14

Importa o presente orçamento em:

três milhões e sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e quatorze centavos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 37.113.308/0001-53
 R. MAJOR DELFINO CALVO, N° 70, SALA 01, CENTRO
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA - CEP: 65.790-000

BRUNO CAMPOS DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 191683/1230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
 São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
 E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI: 26,41%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.070,88	0,52	100%						
2.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 20.134,84	2,08	100%						
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 188.033,38	19,39	100%						
4.0	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$ 126.971,22	13,09	50%	50%					
5.0	PISOS	R\$ 72.091,99	7,43			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	R\$ 112.925,08	11,65			50%	50%			
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 29.299,52	3,02		50%	50%				
8.0	COBERTURA	R\$ 201.269,57	20,76					20%	80%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 81.578,29	8,41		100%					
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 44.749,12	4,62			100%				
11.0	PINTURA	R\$ 63.899,49	6,59				50%	50%		
12.0	COMBATE INCENDIO E SPDA	R\$ 21.970,55	2,27							100%
13.0	LIMPEZA GERAL	R\$ 1.728,00	0,18							100%
	TOTAIS PARCIAIS				276.724,71	159.713,66	133.884,42	106.435,28	108.249,65	184.714,21
	PERCENTUAIS PARCIAIS				28,54%	16,47%	13,81%	10,98%	11,16%	19,05%
	TOTAIS ACUMULADOS				276.724,71	436.438,37	570.322,79	676.758,07	785.007,72	969.721,93
	PERCENTUAIS ACUMULADOS				28,54%	45,01%	58,81%	69,79%	80,95%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	969.721,93	100,00							

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01 CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000





PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

0.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)					
0.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)					
Quantidade	=	6,00	meses		
0.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
0.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
Quantidade	=	1,00	und		
1.0 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1 PLACA DA OBRA					
5,00	x	2,50	=	12,50	m ²
2.0 TERRAPLENAGEM					
2.1 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018					
Área matadouro	=	6080,00	m ²		
2.2 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³					
Área de Intervenção (m ²)		Espessura (m)			
6080,00	x	0,1	=	608,00	m ³
2.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020					
Escavação e carga (m ³)		Empolamento (25%)			
608,00	x	1,25	=	760,00	m ³
Volume (m ³)		DMT			
760,00	x	5,00	=	3802,87	m ³
2.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019					
Volume de aterro(m ³)	=	608,00	m ³		
2.5 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021					
área de compactação	=	6080,00	m ²		
3.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					
3.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
Perímetro matadouro	=	178,11	m		
Perímetro total	=	178,11	m		
3.2 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021					
Perímetro Alvenarias (m)		base (m)		h (altura) -m	
178,11	x	0,6	x	0,6	= 64,12 m ³
3.3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017					
Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m	
178,11	x	0,2	x	0,6	= 21,37 m ³
3.4 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021					
Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m	
178,11	x	0,4	x	0,6	= 42,75 m ³
3.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
Valor obtido no projeto estrutural	=	775,16	m ²		



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.6 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Valor obtido no projeto estrutural = 36,80 m²

3.7 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Valor obtido no projeto estrutural = 1242,20 kg

3.8 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Valor obtido no projeto estrutural = 1628,60 kg

3.9 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Valor obtido no projeto estrutural = 879,20 kg

3.10 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Valor obtido no projeto estrutural = 222,10 kg

3.11 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Valor obtido no projeto estrutural = 63,50 kg

3.12 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

Valor obtido no projeto estrutural = 1061,40 kg

3.13 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

Valor obtido no projeto estrutural = 50,51 m³

3.14 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015

Valor obtido no projeto estrutural = 50,51 m³

4.0 ALVENARIA E PAINEIS

4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

MATADOURO

Perímetro (m)	=	23,31			
h (m)	=	3,35	m		
23,31	x	3,35	=	78,09	m ²
Perímetro (m)	=	55,80			
h (m)	=	7,50	m		
55,80	x	7,50	=	418,50	m ²
Perímetro (m)	=	99,00			
h (m)	=	8,70	m		
99,00	x	8,70	=	861,30	m ²
TOTAL PAREDES			=	1357,89	m ²

4.2 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

MATADOURO

COURO	CABEÇA E MOCOTO	CAMARA SEQUEST.	VISCERAS VERM.	VISCERAS BRANCAS	VISCERAS SUJAS
16,00	20	14,8	20,5	20,5	20,5
Área Total de Forro			=	112,30	m ²



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS					
	PISO INDUSTRIAL	=	418,07	m ²		
5.1	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)					
	Área total de piso	=	418,07	m ²		
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					
	área de alvenaria		Lados			
	1357,89	x	2,00	=	2715,78	m ²
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
	área de chapisco	-	área de emboço	=	2297,29	m
	2715,78		418,49			
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
	Área de revestimento cerâmico	=	418,49	m ²		
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014					

MATADOURO

AMBIENTE	PERIMETRO	ALTURA REVEST.	ÁREA REVEST.
COURO	16,00	1,50	24,00
CABEÇA E MOCOTÓ	18,00	1,50	27,00
CAMARA DE SEQUESTRO	15,40	1,50	23,10
PLATAFORMA E PISTO PNEUMÁTICA	11,00	1,50	16,50
ATORDOAMENTO	7,70	1,50	11,55
ÁREA DE VOMITO E BANHO	15,48	1,50	23,22
SALA DE MATANÇA	61,18	1,50	91,77
TENDAL	22,00	1,50	33,00
CAMARA DE REFRIGERAÇÃO	20,20	1,50	30,30
BLOQUEIO SANITARIO	15,26	1,50	22,89
VISCERAS VERMELHAS	18,20	1,50	27,30
VISCERAS BRANCAS - ÁREA SUJA	18,20	1,50	27,30
VISCERAS BRANCAS - ÁREA LIMPA	18,20	1,50	27,30
CAMARA DE MUÍDOS	10,00	1,50	15,00
BLOQUEIO SANITARIO 2	12,17	1,50	18,26

Área de emboço = 418,49 m²

7.0	ESQUADRIAS					
7.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019					
	Box					
h (altura) -m		largura (m)		Quantidade (und)		
2,10	x	0,90	x	8,00	=	15,12 m ²
h (altura) -m		largura (m)		Quantidade (und)		
2,50	x	1,50	x	2,00	=	7,50 m ²
				Área total	=	22,62 m ²
7.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
h (altura) -m		largura (m)		Quantidade (und)		
1,00	x	1,50	x	2,00	=	3,00 m ²
h (altura) -m		largura (m)		Quantidade (und)		
1,10	x	2,00	x	2,00	=	4,40 m ²
				TOTAL	=	7,40 m ²



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.3 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E							
h (altura) -m		largura (m)		Quantidade (und)	=		m ²
0,50	x	1,60	x	2,00	=	1,60	m ²
h (altura) -m		largura (m)		Quantidade (und)	=		m ²
0,50	x	2,50	x	3,00	=	3,75	m ²
h (altura) -m		largura (m)		Quantidade (und)	=		m ²
0,50	x	0,80	x	8,00	=	3,20	m ²
					TOTAL	=	8,55 m ²

8.0 COBERTURA

8.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TELHA METÁLICA

Matadouro	=	344,23	m ²
Área Total	=	344,23	m ²

8.2 VIGA METÁLICA PARA COBERTURA COM PINTURA EPOXI FUNDO OXIDO DE FERRO

V1	=	8,60m
V2	=	8,60m
V3	=	8,60m
V4	=	8,60m
V5	=	6,50m
V6	=	6,50m
V7	=	6,50m
V8	=	6,50m
V9	=	10,65m
V10	=	10,65m
V11	=	10,65m
V12	=	10,65m
V13	=	10,65m
V14	=	4,00m
V15	=	4,00m
V16	=	4,00m
V17	=	4,00m
V18	=	4,00m
V19	=	4,00m
V20	=	5,00m
V21	=	5,00m
V22	=	5,00m
V23	=	5,00m
V24	=	5,00m

Σ total = 162,65 m

8.3 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Área de cobertura = 344,23 m²

8.4 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE

TENDAL E CAMARA			
Área de laje	=	56,45	m ²
ACESSO BLOQUEIO SANIT			
Área de laje	=	12,53	m ²
BLOQUEIO SANITÁRIO			
Área de laje	=	14,41	m ²
CAMARA DE MUIDOS			
Área de laje	=	10,00	m ²
BLOQUEIO SANITÁRIO 2			
Área de laje	=	8,17	m ²
Área total	=	101,56	m ²

8.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro das calhas = 93,75 m

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Ver projeto elétrico



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
		* Ver projeto hidrossanitário		
11.0	PINTURA			
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014			
	Área massa única	=	2297,29	m ²
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			
	Área total de emassamento	=	2297,29	m ²
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			
	Área de laje	=	101,56	m ²
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			
	Área de laje	=	101,56	m ²
12.0	COMBATE INCENDIO E SPDA			
	* Ver projeto			
13.0	LIMPEZA GERAL			
13.1	LIMPEZA DA OBRA			
	Área de Intervenção (m ²)	=	600,00	m ²





Serviços e Empreendimentos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI: 26,41%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						5.070,88
1.1	PLACA DA OBRA	M2	12,50	CPU - 001	320,92	405,67	5.070,88
2.0	TERRAPLENAGEM						20.134,84
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	6.080,00	98525	0,29	0,37	2.249,60
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	608,00	SICRO 4016008	2,98	3,77	2.292,16
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.802,87	97914	2,35	2,97	11.294,52
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	608,00	100574	1,08	1,37	832,96
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	6.080,00	97084	0,45	0,57	3.465,60
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						188.033,38
3.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	178,11	99059	48,74	61,61	10.973,36
3.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	64,12	102307	10,89	13,77	882,93
3.3	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	21,37	96995	32,16	40,65	868,69
3.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	42,75	102487	388,82	491,51	21.012,05
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	775,16	92443	32,63	41,25	31.975,35
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,80	92776	16,03	20,26	745,57
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.242,20	92777	15,26	19,29	23.962,04
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.628,60	92778	13,73	17,36	28.272,50
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	879,20	92779	11,60	14,66	12.889,07
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	222,10	92780	11,07	13,99	3.107,18
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,50	92781	12,47	15,76	1.000,76
3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.061,40	92775	16,64	21,03	22.321,24
3.13	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	50,51	1527	447,22	565,33	28.554,82
3.14	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	50,51	92874	22,99	29,06	1.467,82
4.0	ALVENARIA E PAINEIS						126.971,22
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.357,89	103328	68,32	86,36	117.267,38
4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	112,30	96116	68,36	86,41	9.703,84
5.0	PISOS						72.091,99
5.1	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	418,07	40647	136,41	172,44	72.091,99
6.0	REVESTIMENTO						112.925,08
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.715,78	87904	6,33	8,00	21.726,24
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.297,29	87548	17,77	22,46	51.597,13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI: 26,41%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	418,49	87553	12,90	16,31	6.825,57
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	418,49	89045	61,96	78,32	32.776,14
7.0	ESQUADRIAS						29.299,52
7.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	22,62	100701	573,92	725,49	16.410,58
7.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,40	100674	668,21	844,68	6.250,63
7.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,55	94569	614,20	776,41	6.638,31
8.0	COBERTURA						201.269,57
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	344,23	92543	23,89	30,20	10.395,75
8.2	VIGA METÁLICA PARA COBERTURA COM PINTURA EPOXI FUNDO OXIDO DE FERRO	M	162,65	CPU - 004	229,69	290,35	47.225,43
8.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	344,23	CPU - 005	250,09	316,14	108.824,87
8.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	101,56	101964	172,74	218,36	22.176,64
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,75	94228	106,72	134,90	12.646,88
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						81.578,29
9.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	97585	131,72	166,51	1.665,10
9.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	97586	182,30	230,45	6.913,50
9.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28,00	97589	33,25	42,03	1.176,84
9.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	91953	19,46	24,60	369,00
9.5	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	92029	38,74	48,97	97,94
9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.343,08	91926	3,90	4,93	11.551,38
9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.411,42	91928	6,54	8,27	11.672,44
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.163,55	91930	9,02	11,40	24.664,47
9.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	915,36	91867	7,16	9,05	8.284,01
9.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	340,15	91872	12,23	15,46	5.258,72
9.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,13	91873	15,13	19,13	480,74
9.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	66,14	93008	13,32	16,84	1.113,80
9.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	101892	59,83	75,63	2.873,94
9.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	91996	22,91	28,96	810,88
9.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	91992	28,73	36,32	399,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI: 26,41%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
9.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	101880	933,38	1.179,89	1.179,89
9.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	101881	1.356,25	1.714,44	1.714,44
9.18	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,00	96986	133,66	168,96	1.351,68
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS						44.749,12
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,99	91785	31,82	40,22	1.286,64
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	388,28	91786	25,99	32,85	12.755,00
10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	62,34	91787	32,65	41,27	2.572,77
10.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	89353	34,67	43,83	788,94
10.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	94495	53,94	68,19	272,76
10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	89984	75,14	94,98	189,96
10.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	110,78	91796	72,67	91,86	10.176,25
10.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45,93	91795	62,79	79,37	3.645,46
10.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,87	91794	38,95	49,24	190,56
10.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	34,31	91793	71,53	90,42	3.102,31
10.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	47,42	91792	44,66	56,45	2.676,86
10.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	CPU - 006	5.610,01	7.091,61	7.091,61
11.0	PINTURA						63.899,49
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.297,29	88495	8,02	10,14	23.294,52
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.297,29	88489	12,51	15,81	36.320,15
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	101,56	88496	19,55	24,71	2.509,55
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	101,56	88488	13,83	17,48	1.775,27
12.0	COMBATE INCENDIO E SPDA						21.970,55
12.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	97599	26,76	33,83	676,60
12.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00	101908	234,68	296,66	889,98
12.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UND	3,00	CPU - 007	24,72	31,25	93,75
12.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	129,24	96973	52,46	66,31	8.569,90
12.5	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	110,80	96974	68,88	87,07	9.647,36



Serviços e Empreendimentos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI: 26,41%

ENCARGOS SOCIAIS: 87,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
12.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00	96985	89,89	113,63	1.249,93
12.7	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	98111	51,20	64,72	388,32
12.8	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	96989	119,90	151,57	454,71
13.0	LIMPEZA GERAL						1.728,00
13.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	600,00	CPU - 008	2,28	2,88	1.728,00
TOTAL GERAL							969.721,93

Importa o seguinte orçamento em:

969.721,93

noventa e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.947,74	1,93	100%						
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 234.590,70	45,45	40%	40%	20%				
3.0	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$ 91.108,63	17,65		30%	30%	40%			
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	R\$ 18.137,25	3,51					100%		
5.0	REVESTIMENTO	R\$ 113.394,09	21,97				30%	30%	40%	
6.0	PINTURA	R\$ 45.678,72	8,85					50%	50%	
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.260,04	0,63							100%
	TOTAIS PARCIAIS			103.784,02	121.168,87	74.250,73	70.461,68	74.994,84	71.457,04	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			20,11%	23,48%	14,39%	13,65%	14,53%	13,85%	
	TOTAIS ACUMULADOS			103.784,02	224.952,89	299.203,62	369.665,30	444.660,13	516.117,17	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			20,11%	43,59%	57,97%	71,62%	86,15%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	516.117,17	100,00							

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000





PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO

Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 MOVIMENTO DE TERRA

1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

PERÍMETRO PAREDES DE 15 CM

Perímetro (m)	base (m)		h (altura) -m	=		
565,98	0,50	x	0,50	=	141,50	m ³

1.2 REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Perímetro (m)	base (m)		h (altura) -m	=		
565,98	0,10	x	0,20	=	11,32	m ³

2.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

2.1 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

Perímetro (m)	base (m)		h (altura) -m	=		
565,98	0,40	x	0,30	=	67,92	m ³

2.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017

CINTA DE CONCRETO INFERIOR

Perímetro (m)	base (m)		h (altura) -m	=		
565,98	0,15	x	0,18	=	15,28	m ³

BLOCO DE CONCRETO

Base (m)	Largura (m)		Altura(m)	=	Volume Parcial (m ³)	
0,60	0,60	x	0,40	=	0,14	M ²

Volume Parcial (m ³)	Quantidade (m ³)	=		
0,14	226,00	=	31,64	m ³

PILAR DE CONCRETO

Altura(m)	Largura (m)		Base (m)	=	Volume Parcial (m ³)	
2,50	0,15	x	0,18	=	0,07	M ²

Volume Parcial (m ³)	Quantidade (m ³)	=		
0,07	226,00	=	15,82	m ³

CINTA DE CONCRETO SUPERIOR

Perímetro (m)	base (m)		h (altura) -m	=		
565,98	0,15	x	0,18	=	15,28	m ³

Volume de concreto armado	=	78,02	m ³
---------------------------	---	-------	----------------



Serviços e Empreendimentos



PROPOSANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 ALVENARIA E PAINEIS

3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

*Alvenaria lateral

Perímetro (m)	=	565,98	=	565,98	m
h (m)	=	2,50	m		
extensão (m)		h (m)			
565,98	x	2,50	=	1414,95	m ²

4.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

4.1 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019

Altura(m)	x	Largura (m)	x	Quantidade	=		
5,00		2,50		2,00		25,00	m ²
		ΣA	=	25,00		m ²	

5.0 REVESTIMENTO

5.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Area de alvenaria (m ²)	x	2 Lados	=	2829,90	m ²
1414,95		2,00			

5.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Area de chapisco (m ²)	=	2829,90	m ²
------------------------------------	---	---------	----------------

6.0 PINTURA

6.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	2829,90	m ²
---	---	---------	----------------

6.2 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P

Área de pintura dos portões	=	50,00	m ²
-----------------------------	---	-------	----------------

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza	=	1131,96	m ²
-----------------	---	---------	----------------



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					9.947,74
1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	141,50	53,04	67,05	9.487,58
1.2	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	11,32	32,16	40,65	460,16
2.0		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					234.590,70
2.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	67,92	388,82	491,51	33.383,36
2.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	78,02	2.040,12	2.578,92	201.207,34
3.0		ALVENARIA E PAINEIS					91.108,63
3.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1.414,95	50,94	64,39	91.108,63
4.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					18.137,25
4.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	25,00	573,92	725,49	18.137,25
5.0		REVESTIMENTO					113.394,09
5.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.829,90	6,33	8,00	22.639,20
5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.829,90	25,37	32,07	90.754,89
6.0		PINTURA					45.678,72
		PAREDES					
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.829,90	12,51	15,81	44.740,72
		PORTÕES					
6.2	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	50,00	14,84	18,76	938,00
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.260,04
7.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.131,96	2,28	2,88	3.260,04
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 516.117,17

Importa o presente orçamento em:
quinhentos e dezesseis mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

W.C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.790-000

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.563,50	1,68	100%						
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 67.665,72	31,92	40%	40%	20%				
3.0	ALVENARIA E PAINÉIS	R\$ 26.676,11	12,58		50%	50%				
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	R\$ 13.295,50	6,27			50%	50%			
5.0	COBERTURA	R\$ 9.278,40	4,38		20%	40%	40%			
6.0	PISOS	R\$ 14.616,06	6,89				50%	50%		
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 33.962,87	16,02				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	R\$ 2.400,68	1,13				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 19.337,34	9,12				40%	50%	10%	
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.931,05	2,80					30%	70%	
11.0	PINTURA	R\$ 15.051,82	7,10							100%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 241,95	0,11							100%
TOTALS PARCIAIS					30.629,79	42.260,02	37.230,31	43.583,85	36.937,79	21.379,24
PERCENTUAIS PARCIAIS					14,45%	19,93%	17,56%	20,56%	17,42%	10,08%
TOTALS ACUMULADOS					30.629,79	72.889,81	110.120,12	153.703,97	190.641,76	212.021,00
PERCENTUAIS ACUMULADOS					14,45%	34,38%	51,94%	72,49%	89,92%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		212.021,00	100,00							

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO Nº 70, SALA 01, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP 65.790-000





PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 MOVIMENTO DE TERRA

1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Perímetro	=	29,29+11,78+4+2,5+2,5+2,5+23,05	=	$\Sigma p.$	75,62	m
-----------	---	---------------------------------	---	-------------	-------	---

1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

PERÍMETRO PAREDES DE 15 CM

Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		
75,62	x	0,60	x	0,60	=	27,22 m ³

1.3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		
75,62	x	0,20	x	0,10	=	1,51 m ³

2.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

2.1 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		
75,62	x	0,40	x	0,50	=	15,12 m ³

2.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017

*Toda a estrutura

Cinta de concreto inferior

Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		
75,62	x	0,15	x	0,19	=	2,16 m ³

Execução de Bloco 60x60x40

Base (m)		Largura (m)		Altura(m)		Volume Parcial (m ³)
0,60	x	0,60	x	0,40	=	0,14

Volume Parcial (m ³)		Quantidade (m ³)				
0,14	x	21,00	=	2,94	M ²	

Execução de pilar 4,35mt

Altura(m)		base(m)		Espessura(m)		Volume Parcial (m ³)
4,35	x	0,20	x	0,15	=	0,13

Volume Parcial (m ³)		Quantidade (m ³)				
0,13	x	14,00	=	1,82	M ²	

Execução de pilar 2,70mt

Altura(m)		base(m)		Espessura(m)		Volume Parcial (m ³)
2,70	x	0,25	x	0,15	=	0,10

Volume Parcial (m ³)		Quantidade (m ³)				
0,10	x	7,00	=	0,70	m ³	



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cinta de concreto superior

Perímetro (m)		base (m)		altura (m)		Volume Parcial (m ³)
75,62	x	0,15	x	0,19	=	2,16 m ³

Volume total de concreto = **9,78 m³**

2.3 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020

Σ Área = **106,80 m²**

2.4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018

Σ Área = **106,80 m²**

3.0 ALVENARIA E PAINÉIS

3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

*Alvenaria lateral

Perímetro (m)	=	29,29+11,78+7,6	=	48,67	m
h (m)	=	4,35	m		
extensão (m)		h (m)			
48,67	x	4,35	=	211,71	m ²

*Alvenaria Internas

Perímetro (m)	=	2,50+2,50+2,50+4,00	=	11,50	m
h (m)	=	2,70	m		
extensão (m)		h (m)			
11,50	x	2,70	=	31,05	m ²

*Alvenaria platibanda da beiral

Perímetro (m)	=	23,04	=	23,04	m
h (m)	=	0,50	m		
extensão (m)		h (m)			
23,04	x	0,50	=	11,52	m ²

Σ Área = **254,28 m²**

3.2 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021

p(perímetro) - m		h (altura) - m		
5,94	x	1,80	=	10,69 m ²



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
 REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

4.1.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E *Porta "P3"

Quantidade = 5,00 und

4.1.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E *Porta "P4"-pcd

Quantidade = 1,00 und

4.1.3 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

*Porta "P3"

L(largura) - m		x	h (altura) -m		x	quantidade (unid.)	=		
0,60		x	1,80		x	4,00	=	4,32	m ²
						ΣA	=	4,32	m ²

4.2.1 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

*Janela "J4"

L(largura) - m		x	h (altura) -m		x	quantidade (unid.)	=		
2,00		x	1,10		x	2,00	=	4,40	m ²
						ΣA	=	4,40	m ²

4.2.2 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

*Basculhante "B4"

L(largura) - m		x	h (altura) -m		x	quantidade (unid.)	=		
0,80		x	0,50		x	6,00	=	2,40	m ²
						ΣA	=	2,40	m ²

5.0 COBERTURA

5.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

A_{cobertura} = 48,55 m²

5.2 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

A_{cobertura} = 48,55 m²

5.3 CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM

Perímetro de calha = 18,15 m



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0 PISOS

Área de Pisos dos Ambientes

Escritório	Almoxarifado	Vest.masc	Vest. Fem	Wc (pcd)	Dml	Circ.externa
12,00	12,00	9,25	9,25	5,00	5,00	31,51

Área de piso total = 84,01 m²

6.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Área de regularização = 84,01 m²

6.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Área de contrapiso = 84,01 m²

6.3 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Área de piso cerâmico = 84,01 m²

7.0 REVESTIMENTO

PAREDES

7.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Área de alvenaria (m²) x 2 Lados = 508,56 m²

254,28 x 2,00 = 508,56 m²

7.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

reboco (m²) - Área de revestimento (m²) = 380,16 m²

508,56 - 128,40 = 380,16 m²

7.3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR

Área de revestimento = área de emboço(m²) = 128,40 m²

7.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

AMBIENTES	Perimetro (m)	Altura (m)	Área (m ²)
Wc. Feminino	12,40	3,00	37,20
wc.Masculino	12,40	3,00	37,20
Wc -pcd	9,00	3,00	27,00
Dml	9,00	3,00	27,00

Altura do revestimento total = 128,40 m²

TETO

7.5 CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014

* Obs: lota a laje será chapisca e rebocada

Área de chapisco teto = 84,01 m²



PROPOSANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.6 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015

Área de reboco teto = 84,01 m²

8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

*Ver projeto de instalações hidráulicas

9.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

*Ver projeto de instalações sanitárias

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

*Ver projeto de instalações elétricas

11.0 PINTURA

11.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área de Parede total	-	Área c/revestimento	=		m ²
508,56		128,40		380,16	

Área total de lixamento(m²) = 380,16 m²

11.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 380,16 m²

11.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de pintura (m²) = 84,01 m²

11.4 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de pintura (m²) = 84,01 m²

11.5 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40	
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	
2,15 lados e beiral							
A =	10,29	x	2,15	=	22,12	m ²	
ΣA =						22,12	m ²



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

12.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 84,01 m²



Serviços e Empreendimentos

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					3.563,50
1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	27,22	48,74	61,61	1.677,02
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	27,22	53,04	67,05	1.825,10
1.3	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,51	32,16	40,65	61,38
2.0		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					67.665,72
2.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	15,12	388,82	491,51	7.431,63
2.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	9,78	2.040,12	2.578,92	25.221,84
		LAJE DE COBERTURA					
2.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	106,80	172,74	218,36	23.320,85
2.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	106,80	86,60	109,47	11.691,40
3.0		ALVENARIA E PAINÉIS					26.676,11
3.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	254,28	50,94	64,39	16.373,09
3.2	102254	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	10,69	762,44	963,80	10.303,02
4.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					13.295,50
4.1		PORTAS					
4.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	5,00	821,53	1.038,50	5.192,50
4.1.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	892,70	1.128,46	1.128,46
4.1.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,32	608,38	769,05	3.322,30
4.2		JANELAS					
4.2.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,40	321,62	406,56	1.788,86
4.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	614,20	776,41	1.863,38
5.0		COBERTURA					9.278,40
5.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	48,55	23,89	30,20	1.466,21
5.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	48,55	94,78	119,81	5.816,78
5.3	CPU - 009	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	18,15	86,97	109,94	1.995,41
6.0		PISOS					14.616,06
6.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	84,01	21,77	27,52	2.311,96
6.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	84,01	23,85	30,15	2.532,90
6.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	84,01	92,01	116,31	9.771,20
7.0		REVESTIMENTO					33.962,87
		PAREDES					
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	508,56	6,33	8,00	4.068,48
7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	380,16	25,37	32,07	12.191,73
7.3	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	128,40	25,89	32,73	4.202,53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
7.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	128,40	55,78	70,51	9.053,48
		TETO					
7.5	87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	84,01	17,15	21,68	1.821,34
7.6	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO	M2	84,01	24,72	31,25	2.625,31
8.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					2.400,68
8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32,93	8,14	10,29	338,85
8.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	88,95	14,70	18,58	1.652,69
8.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	53,94	68,19	409,14
9.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					19.337,34
9.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	10,75	44,66	56,45	606,84
9.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.	M	6,66	71,53	90,42	602,20
9.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/	M	19,42	62,79	79,37	1.541,37
9.4	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	86,19	108,95	326,85
9.5	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	12,33	15,59	31,18
9.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	400,87	506,74	1.013,48
9.7	95472	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	291,67	368,70	737,40
9.8	100873	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	236,45	298,90	298,90
9.10	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	653,74	826,39	826,39
9.11	93442	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.171,06	1.480,34	2.960,68
9.12	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES).	UN	1,00	4.572,29	5.779,83	5.779,83
9.13	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.168,34	2.741,00	2.741,00
9.14	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	466,15	589,26	1.178,52
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.931,05
10.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	22,91	28,96	57,92
10.2	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	26,97	34,09	136,36
10.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,72	38,83	77,66
10.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	19,46	24,60	147,60
10.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,85	39,00	39,00
10.6	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	131,72	166,51	2.164,63
10.7	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	78,26	98,93	98,93
10.8	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	222,56	5,34	6,75	1.502,28
10.9	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,58	6,54	8,27	889,69
10.10	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	53,18	6,17	7,80	414,80
10.11	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	41,59	7,65	9,67	402,18
11.0		PINTURA					15.051,82



Serviços e Empreendimentos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
		PAREDES					
11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	380,16	11,10	14,03	5.333,64
11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	380,16	12,51	15,81	6.010,33
		TETO					
11.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,01	19,55	24,71	2.075,89
11.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,01	13,83	17,48	1.468,49
		ESQUADRIAS					
11.5	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	22,12	5,85	7,39	163,47
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
12.0							241,95
12.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	84,01	2,28	2,88	241,95
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 212.021,00

Importa o presente orçamento em:
duzentos e doze mil e vinte e um reais

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO Nº 70, SALA 01 CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Objeto: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO

REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO

BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 30.048,79	7,28	40%	40%	20%			
2.0	DRENAGEM	R\$ 44.694,01	10,83	40%	30%	20%	10%		
3.0	CALÇAMENTO	R\$ 253.044,04	61,31	20%	20%	20%	20%	20%	
4.0	PAISAGISMO	R\$ 75.411,34	18,27					40%	60%
5.0	PINTURA	R\$ 509,17	0,12						100%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 9.020,76	2,19						100%
	TOTAIS PARCIAIS			80.505,93	76.036,53	65.557,37	55.078,21	80.773,34	54.776,73
	PERCENTUAIS PARCIAIS			19,51%	18,42%	15,88%	13,34%	19,57%	13,27%
	TOTAIS ACUMULADOS			80.505,93	156.542,46	222.099,82	277.178,03	357.951,38	412.728,11
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			19,51%	37,93%	53,81%	67,16%	86,73%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	412.728,11	100,00						

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com





Serviços e Empreendimentos

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

1.1 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.

Área de remoção do material inservível (m²)		x	Altura (m)	=	783,05	m³
3132,21			0,25			

1.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

*Entulho transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Escavação e carga (m³)		x	Peso específico	=	1252,88	ton
783,05			1,6			

Com DMT=5km

Escavação e carga (t)		x	DMT (KM)	=	6264,4	t.km
1252,88			5,00			

1.3 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019

Área de Intervenção (m²)	=	3132,21	m²
--------------------------	---	---------	----

1.4 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.

*Novo Material

Área de Intervenção (m²)		x	Altura (m)	=	469,83	m³
3132,21			0,15			

1.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Escavação e carga (m³)		x	Peso específico	=	751,73	ton
469,83			1,6			

Com DMT=5km

Escavação e carga (t)		x	DMT (KM)	=	3758,65	t.km
751,73			5,00			

1.6 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

Base (m³)	=	Escavação	=	469,83	m³
-----------	---	-----------	---	--------	----

2.0 DRENAGEM

2.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

Perímetro (m)	=	870,38	m
---------------	---	--------	---

3.0 CALÇAMENTO

3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Área de calçamento	=	3132,21	m²
--------------------	---	---------	----

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO
 REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Perímetro (m)		Largura (m)		Altura(m)			
870,38	x	1,50	x	0,08	=	104,45	m ³

4.0 PAISAGISMO

4.1 APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018

Área de grama	=	3341,22	m ²
---------------	---	---------	----------------

4.2 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018

Área de grama	=	3341,22	m ²
---------------	---	---------	----------------

5.0 PINTURA

5.1 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

		Perímetro (m)		Largura(m)		Área (m ²)
Face superior	=	870,38	x	0,15	=	130,56
Face Lateral	=	870,38	x	0,30	=	261,11
Área de pintura	=	391,67				m ²

6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza	=	3132,21	m ²
-----------------	---	---------	----------------

9

9



Serviços e Empreendimentos

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO
Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					30.048,79
1.1	CPU - 010	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	783,05	2,17	2,74	2.145,56
1.2	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.264,40	1,40	1,77	11.087,99
1.3	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	3.132,21	0,90	1,14	3.570,72
1.4	CPU - 010	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	469,83	2,17	2,74	1.287,33
1.5	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.758,65	1,40	1,77	6.652,81
1.6	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	469,83	8,93	11,29	5.304,38
2.0		DRENAGEM					44.694,01
2.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	870,38	40,62	51,35	44.694,01
3.0		CALÇAMENTO					253.044,04
3.1	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	3.132,21	43,99	55,61	174.182,20
3.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	104,45	597,28	755,02	78.861,84
4.0		PAISAGISMO					75.411,34
4.1	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	3.341,22	5,13	6,48	21.651,11
4.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	3.341,22	12,73	16,09	53.760,23
5.0		PINTURA					509,17
5.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO). AF_05/2021	M	391,67	1,03	1,30	509,17
6.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					9.020,76
6.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	3.132,21	2,28	2,88	9.020,76
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 412.728,11

Importa o presente orçamento em:
quatrocentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e onze centavos

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230




R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

PROPOSANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.944,59	3,74	100%						
2.0	CERCA EM MADEIRA	R\$ 22.401,29	21,26	50%	50%					
3.0	ESTRUTURA E COBERTURA	R\$ 23.589,39	22,39		30%					
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	R\$ 3.656,47	3,47			30%	40%			
5.0	PINTURA	R\$ 3.046,95	2,89		20%	40%	40%			
6.0	PASSARELA DE ACESSO BOVINO	R\$ 48.330,77	45,88					50%	50%	
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 380,53	0,36					50%	50%	
	TOTAIS PARCIAIS			15.145,24	18.886,85	10.123,83	12.482,77	24.355,65	24.355,65	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,38%	17,93%	9,61%	11,85%	23,12%	23,12%	
	TOTAIS ACUMULADOS			15.145,24	34.032,09	44.155,92	56.638,69	80.994,34	105.349,99	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,38%	32,30%	41,91%	53,76%	76,88%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	105.349,99	100,00							


BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO, 70, SALA 01, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.790-000




①



PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 MOVIMENTO DE TERRA

1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Perimetro = 50,74 = $\Sigma p.$ 50,74 m

1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

base 01 (m) x base 02 (m) x h (Profundidade) -m = 0,22 m³

0,60 x 0,60 x 0,60 = 0,22 m³

Volume de unit.buracos Quant. = 11,88 m³

0,22 x 54,00 = 11,88 m³

1.3 REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

base 01 (m) x base 02 (m) x h (Profundidade) -m = 0,01 m³

0,20 x 0,20 x 0,20 = 0,01 m³

Volume de unit.buracos Quant. = 0,54 m³

0,01 x 54,00 = 0,54 m³

2.0 CERCA EM MADEIRA

2.1 FIXAÇÃO MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 1,76 M, ALTURA LIVRE DE 1,6 M.

Quantidade de mourões = 34,00 und

2.2 FIXAÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA 2,5X20CM EM MAÇARANDUBA SENDO CONSIDERADO 5 FAIXAS POR METRO.

Perimetro de tábuas = 69,86 m

3.0 ESTRUTURA E COBERTURA

3.1 PILAR DE CONCRETO PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA. 0,15X0,20 CM

Execução de pilar 2,60mt

Altura(m) x base(m) x Espessura(m) = Volume Parcial (m³)

2,60 x 0,15 x 0,15 = 0,06

Volume Parcial (m³) x Quantidade (und) = 1,20 m³

0,06 x 20,00 = 1,20 m³

3.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área de cobertura = 132,13 m²

3.3 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Área de cobertura = 132,13 m²



Serviços e Empreendimentos



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

4.1 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019

base(m)		Altura(m)		Quant.			
1,20	x	2,10	x	2,00	=	5,04	m ²

5.0 PINTURA

11.1 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021

Tábuas

Perímetro (m)		Espessura (m)		Quant.tábuas			
69,86	x	0,25	x	4,00	=	69,86	m ²

Mourões

Altura (m)		Espessura (m)		Quant.tábuas			
2,60	x	0,48	x	54,00	=	67,392	m ²

Área de pintura	=	137,25	m ²
-----------------	---	--------	----------------

6.0 PASSARELA DE ACESSO BOVINO

6.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Perímetro (m)		Largura(m)		h (Profundidade) -m			
80,00	x	0,50	x	0,50	=	20,00	m ³

6.2 REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Perímetro (m)		Largura(m)		h (Profundidade) -m			
80,00	x	0,15	x	0,10	=	1,20	m ³

6.3 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

Perímetro (m)		Largura(m)		h (Profundidade) -m			
80,00	x	0,35	x	0,40	=	11,20	m ³

6.4 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017

Cinta de concreto armado

Perímetro (m)		Largura(m)		h (Profundidade) -m			
80,00	x	0,15	x	0,15	=	1,80	m ³

BLOCO DE CONCRETO

Base (m)		Largura (m)		Altura(m)		Volume Parcial (m ³)	
0,40	x	0,40	x	0,40	=	0,06	M ²

Volume Parcial (m ³)		Quantidade (m ³)					
0,06	x	32,00	=	1,92	m ³		

PILAR DE CONCRETO

Altura(m)		Largura (m)		Base (m)		Volume Parcial (m ³)	
2,00	x	0,15	x	0,18	=	0,05	M ²

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Volume Parcial (m ³)		Quantidade (m ³)		=		
0,05	x	32,00		=	1,60	m ³

		Volume de concreto armado		=	5,32	m ³
--	--	---------------------------	--	---	------	----------------

6.5 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021

*Alvenaria lateral

Perímetro (m)	=	80,00		=	80,00	m
h (m)	=	2,00	m			
extensão (m)		h (m)				
80,00	x	2,00		=	160,00	m ²

6.6 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014

alvenaria		lados		=	320,00	m ²
160,00	x	2,00		=		

6.7 MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014

Reboco	=	320,00	m ²
--------	---	--------	----------------

6.8 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016

área de piso	=	36,21	m ²
--------------	---	-------	----------------

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza	=	132,13	m ²
-----------------	---	--------	----------------






Serviços e Empreendimentos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0 MOVIMENTO DE TERRA							3.944,59
1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,74	48,74	61,61	3.126,09
FUROS PARA OS MOURROES							
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,88	53,04	67,05	796,55
1.3	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,54	32,16	40,65	21,95
2.0 CERCA EM MADEIRA							22.401,29
2.1	CPU - 011	FIXAÇÃO MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 1,76 M, ALTURA LIVRE DE 1,6 M.	UND	34,00	41,32	52,23	1.775,82
2.2	CPU - 012	FIXAÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA 2,5X20CM EM MAÇARANDUBA SENDO CONSIDERADO 5 FAIXAS POR METRO.	M	69,86	233,56	295,24	20.625,47
3.0 ESTRUTURA E COBERTURA							23.589,39
3.1	95952	PILAR DE CONCRETO PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA. 0,15X0,20 CM	M3	1,20	2.040,12	2.578,92	3.094,70
3.2	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	132,13	83,28	105,27	13.909,33
3.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	132,13	39,43	49,84	6.585,36
4.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							3.656,47
4.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5,04	573,92	725,49	3.656,47
5.0 PINTURA							3.046,95
11.1	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	137,25	17,56	22,20	3.046,95
6.0 PASSARELA DE ACESSO BOVINO							48.330,77
6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	20,00	53,04	67,05	1.341,00
6.2	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,20	32,16	40,65	48,78
6.3	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	11,20	388,82	491,51	5.504,91
6.4	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	5,32	2.040,12	2.578,92	13.719,85
6.5	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	160,00	50,94	64,39	10.302,40
6.6	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	320,00	6,33	8,00	2.560,00
6.7	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	320,00	25,37	32,07	10.262,40
6.8	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	36,21	100,31	126,80	4.591,43
7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							380,53
7.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	132,13	2,28	2,88	380,53
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 105.349,99

Importa o presente orçamento em:
cento e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 37.113.308/0001-53
O MAIOR DELFINO CALVO, N° 70, SALA 01, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CEP: 65.790-000

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE LAGOAS MATURAÇÃO, ANAERÓBICA E FACULTATIVA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 41.605,81	27,26	50%	50%				
2.0	REVESTIMENTO PISO E PAREDES	R\$ 72.071,04	47,21			40%	40%	20%	
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 37.535,11	24,59				30%	30%	40%
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.435,74	0,94						100%
	TOTAIS PARCIAIS			20.802,91	20.802,91	28.828,42	40.088,95	25.674,74	16.449,78
	PERCENTUAIS PARCIAIS			13,63%	13,63%	18,89%	26,26%	16,82%	10,78%
	TOTAIS ACUMULADOS			20.802,91	41.605,81	70.434,23	110.523,18	136.197,92	152.647,70
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			13,63%	27,26%	46,14%	72,40%	89,22%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	152.647,70	100,00						

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01 CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.790-000





PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE LAGOAS MATURAÇÃO, ANAERÓBICA E FACULTATIVA
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		Área (m ²)	Profundidade (m)	Profundidade Total (m)	Volume (m ³)
Lagoa Anaeróbia	=	94,89	4,50	4,56	432,70
Lagoa Facultativa	=	297,61	3,00	3,06	910,69
Lagoa de maturação	=	236,56	1,75	1,81	428,17

1.0 MOVIMENTO DE TERRA

1.1 ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF 05/2020

Volume escavado = 1771,56 m³

1.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021

Paredes das lagoas		Altura das paredes		Perímetro(m)		Área (m ²)
Lagoa Anaeróbia	=	4,50	x	35,81	=	161,15
Lagoa Facultativa	=	3,00	x	77,13	=	231,39
Lagoa de maturação	=	1,75	x	60,56	=	105,98

Área de compactação = 498,52 m²

2.0 REVESTIMENTO PISO E PAREDES

2.1 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020

Revestimento = 498,52 m²

2.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018

Revestimento = 498,52 m

4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 498,52 m²






PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO DE LAGOAS MATURAÇÃO, ANAERÓBICA E FACULTATIVA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		MOVIMENTO DE TERRA					41.605,81
1.1	101218	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	1.771,56	17,97	22,72	40.249,84
1.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	498,52	2,15	2,72	1.355,97
2.0		REVESTIMENTO PISO E PAREDES					72.071,04
2.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	498,52	77,00	97,34	48.525,94
2.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	498,52	37,36	47,23	23.545,10
3.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					37.535,11
3.1	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	19,79	143,22	181,04	3.582,78
3.2	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	256,10	61,79	78,11	20.003,97
3.3	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,51	29,00	36,66	971,86
3.4	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	151,20	37,16	46,97	7.101,86
3.5	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,13	24,52	31,00	562,03
3.6	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,30	15,78	19,95	843,89
3.7	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	86,19	108,95	544,75
3.8	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	33,23	42,01	42,01
3.9	101802	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.182,17	1.494,38	1.494,38
3.10	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	2,00	944,38	1.193,79	2.387,58
4.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.435,74
4.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	498,52	2,28	2,88	1.435,74
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 152.647,70

Importa o presente orçamento em:
cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, nº 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão - MA - CEP: 65.790-000

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos

CNPJ: 37.113.308/0001-53

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Local: TUNTUM/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: ITEM, REF., DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UND, QUANT., PROPOSTA METAL FISH, PROPOSTA WORK STEEL, PROPOSTA LGA, CUSTO UNITÁRIO MEDIANO, PREÇO TOTAL, EMPRESAS. Includes a detailed list of equipment items and their costs, totaling 479,000.00.

Impressa o presente orçamento em: quatrocentos e setenta e nove mil reais

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230



W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, nº 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão - MA CEP: 65.790-000

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com




Serviços e Empreendimentos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.033,86	1,53	50%	50%				
1.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	R\$ 19.024,73	28,13	40%	40%	20%			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.213,92	3,27		50%	50%			
2.2	INFRAESTRUTURA,	R\$ 9.061,47	13,40			50%			
2.3	ALVENARIA E RESVESTIMENTO	R\$ 21.102,82	31,21				50%	50%	
2.4	PISO	R\$ 4.398,22	6,50				50%	50%	
2.5	COBERTURA	R\$ 6.641,81	9,82					30%	70%
2.6	ESQUADRIAS	R\$ 4.045,78	5,98					50%	50%
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 103,68	0,15						100%
	TOTAIS PARCIAIS			8.126,82	9.233,78	9.442,64	17.281,26	16.765,95	6.775,84
	PERCENTUAIS PARCIAIS			12,02%	13,65%	13,96%	25,55%	24,79%	10,02%
	TOTAIS ACUMULADOS			8.126,82	17.360,60	26.803,25	44.084,50	60.850,45	67.626,29
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			12,02%	25,67%	39,63%	65,19%	89,98%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	67.626,29	100,00						


BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com





PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA

1.1 MOVIMENTO DE TERRA

1.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

$$\text{Perímetro de intervenção} = \Sigma p. \quad 12,00 \quad m$$

1.1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

PERÍMETRO PAREDES DE 15 CM

Perímetro (m)	base (m)	x	h (altura) -m	=	4,32	m ³
12,00	0,60		0,60			

1.1.3 REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Perímetro (m)	base (m)	x	h (altura) -m	=	0,12	m ³
12,00	0,10		0,10			

1.2 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

1.2.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

$$\text{Valor encontrado projeto estrutural (kg)} = 51,10 \quad kg$$

1.2.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

$$\text{Valor encontrado projeto estrutural (kg)} = 109,80 \quad kg$$

1.2.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

$$\text{Valor encontrado projeto estrutural (kg)} = 136,50 \quad kg$$

1.2.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

$$\text{Valor encontrado projeto estrutural (kg)} = 71,50 \quad kg$$

1.2.5 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

$$\text{Volume encontrado no projeto estrutural (m}^3\text{)} = 4,30 \quad m^3$$

1.2.6 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015

$$\text{Volume encontrado no projeto estrutural (m}^3\text{)} = 4,30 \quad m^3$$

1.2.7 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020

$$\text{Área de Laje} = 36,00 \quad m^2$$

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 CALDEIRA E CASA DE BOMBAS

2.1 MOVIMENTO DE TERRA

2.1.1 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

CADEIRA	=	11,80	m	
CASA DE BOMBAS	=	13,30	m	
Perímetro de intervenção	=	$\Sigma p.$	25,10	m

2.1.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Perímetro (m)	base (m)	x	h (altura) -m	=	
25,10	0,60	x	0,60	=	9,04 m ³

2.1.3 REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Perímetro (m)	base (m)	x	h (altura) -m	=	
25,10	0,30	x	0,20	=	1,51 m ³

2.2 INFRAESTRUTURA,

2.2.1 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

Perímetro (m)	base (m)	x	h (altura) -m	=	
25,10	0,30	x	0,40	=	3,01 m ³

2.2.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Cinta de concreto inferior

Perímetro (m)	base (m)	x	h (altura) -m	=	
25,10	0,15	x	0,19	=	0,72 m ³

Execução de Bloco 60x60x40

Base (m)	Largura (m)	x	Altura(m)	=	Volume Parcial (m ³)
0,40	0,40	x	0,40	=	0,06

Volume Parcial (m ³)	Quantidade (m ³)	=	
0,06	x 10,00	=	0,60 M ²

Execução de pilar 3,00mt

Altura(m)	base(m)	x	Espessura(m)	=	Volume Parcial (m ³)
3,00	0,20	x	0,15	=	0,09

Volume Parcial (m ³)	Quantidade (m ³)	=	
0,09	x 10,00	=	0,90 M ²

Cinta de concreto superior

Perímetro (m)	base (m)	x	h (altura) -m	=	
25,10	0,15	x	0,19	=	0,72 m ³

volume total de concreto = 2,94 m³



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 Local: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.3 ALVENARIA E RESVESTIMENTO

2.3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

*Alvenaria lateral

Perímetro (m)	=	25,10	=	48,67
h (m)	=	3,00	m	
extensão (m)		h (m)		
48,67	x	3,00	=	146,01 m ²

2.3.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

área de alvenaria		lados		
146,01	x	2,00	=	292,02 m ²

2.3.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

reboco	=	292,02	m ²
--------	---	--------	----------------

2.4 PISO

2.4.1 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Área de piso	=	25,28	m ²
--------------	---	-------	----------------

2.4.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021

Área de piso	=	25,28	m ²
--------------	---	-------	----------------

2.4.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Área de piso	=	25,28	m ²
--------------	---	-------	----------------

2.5 COBERTURA

2.5.1 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Cobertura	=	42,82	m ²
-----------	---	-------	----------------

2.5.2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Cobertura	=	42,82	m ²
-----------	---	-------	----------------

2.6 ESQUADRIAS

2.6.1 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E

Quantidade	=	2,00	und
------------	---	------	-----



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.6.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

L(largura) - m		h (altura) -m		quantidade (unid.)		
2,00	x	1,10	x	2,00	=	4,4 m ²

3.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.3.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 36,00 m²





Serviços e Empreendimentos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA					
1.1		MOVIMENTO DE TERRA					1.033,86
1.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	12,00	48,74	61,61	739,32
1.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,32	53,04	67,05	289,66
1.1.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,12	32,16	40,65	4,88
1.2		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					19.024,73
1.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	51,10	32,63	41,25	2.107,88
1.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,80	15,26	19,29	2.118,04
1.2.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,50	13,73	17,36	2.369,64
1.2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,50	16,64	21,03	1.503,65
1.2.5	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	4,30	447,22	565,33	2.430,92
1.2.6	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	22,99	29,06	124,96
1.2.7	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	36,00	183,92	232,49	8.369,64
2.0		CALDEIRA E CASA DE BOMBAS					
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					2.213,92
2.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	25,10	48,74	61,61	1.546,41
2.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,04	53,04	67,05	606,13
2.1.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,51	32,16	40,65	61,38
2.2		INFRAESTRUTURA,					9.061,47
2.2.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	3,01	388,82	491,51	1.479,45
2.2.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,94	2.040,12	2.578,92	7.582,02
2.3		ALVENARIA E RESVESTIMENTO					21.102,82
2.3.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	146,01	50,94	64,39	9.401,58
2.3.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	292,02	6,33	8,00	2.336,16
2.3.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	292,02	25,37	32,07	9.365,08
2.4		PISO					4.398,22
2.4.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	25,28	21,77	27,52	695,71
2.4.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	25,28	23,85	30,15	762,19
2.4.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	25,28	92,01	116,31	2.940,32
2.5		COBERTURA					6.641,81
2.5.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,82	83,28	105,27	4.507,66
2.5.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,82	39,43	49,84	2.134,15



Serviços e Empreendimentos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41%
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
2.6		ESQUADRIAS					4.045,78
2.6.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	892,70	1.128,46	2.256,92
2.6.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,40	321,62	406,56	1.788,86
3.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					103,68
1.3.1	CPU - 008	LIMPEZA DA OBRA	M2	36,00	2,28	2,88	103,68
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 67.626,29

Importa o presente orçamento em:
sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37 113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBJETO: CONSTRUÇÃO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI-26,41% ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 001	PLACA DA OBRA	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UND	M2
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	13,41	26,82		
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	17,21	17,21		
MATERIAL							
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETC	M3	0,01	266,37	2,66		
4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,00	8,16	8,16		
4491	PONTALETE * 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,00	9,65	38,60		
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,00	225,00	225,00		
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	22,48	2,47		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	0,00	44,03	276,89	0,00	320,92		

CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UND	MES
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	165,00	80,56	13292,40		
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	165,00	23,63	3898,95		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL		
	0,00	17191,35	0,00	00,00	17191,35		

CPU - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UND	UND
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	15,62	1249,60		
EQUIPAMENTO							
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	40,00	373,80	14952,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	14952,00	1249,60	0,00	0,00	16201,60		

C. AUXILIAR	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				UND	UND	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	15,62	15,62		
EQUIPAMENTO							
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI C	UN	0,00050000	425.000,00	212,50		
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	25,50	5,42	138,21		
4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	36,63	7,47		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL		
	358,18	15,62	0,00	00,00	373,80		

CPU - 004	VIGA METÁLICA PARA COBERTURA COM PINTURA EPOXI FUNDO OXIDO DE FERRO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UND	M
CÓDIGO	SERVIÇOS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
ORSE/12386	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC127X50X5, 13KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÁ	M	1,00	229,69	229,69		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL		
	0,00	0,00	0,00	229,69	229,69		

CPU - 005	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UND	M2
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	13,41	0,67		
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	19,93	0,40		
EQUIPAMENTO							
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01	15,49	0,15		
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,01	14,62	0,15		
MATERIAL							
40740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENS	M2	1,00	241,13	241,13		
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUE	CJ	4,15	1,83	7,59		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL		
	0,30	1,07	248,72	00,00	250,09		

(Handwritten signatures and initials)



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41% ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 006 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,40	12,69	195,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,40	16,83	259,18
MATERIAL					
67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00	13,48	13,48
68	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,00	23,13	46,26
87	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,00	21,23	21,23
119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	UN	0,40	7,00	2,80
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,30	4,25	1,28
3536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	2,64	2,64
7140	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00	4,98	4,98
9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,50	4,48	6,72
9869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,00	10,06	20,12
11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00	34,97	34,97
11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICAS E BALAO PLASTICO	UN	1,00	22,88	22,88
464/ORSE	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 10.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	UND	1,00	4978,04	4978,04

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	454,61	5155,40	0,00	5610,01

CPU - 007 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NE UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

SERVIÇOS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1237/ORSE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMA!	UND	1,00	24,72	24,72

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL
0,00	0,00	24,72	00,00	24,72

CPU - 008 LIMPEZA DA OBRA M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	13,41	2,28

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	2,28	0,00	0,00	02,28

CPU - 009 CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM UND M

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	17,44	6,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,49	13,41	19,93
MATERIAL					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0011	52,50	0,06
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,11	0,60	0,07
10544	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,05	57,08	59,93

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	26,91	60,06	0,00	86,97

CPU - 010 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. UND M3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0186916	13,41	0,25
MATERIAL					
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/	CHP	0,0093458	205,44	1,92
5944	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO.	CHP	0,0054206	185,39	1,00
5946	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. /	CHI	0,0039252	66,82	0,26

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	0,25	1,92	0,00	2,17





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Objeto: CONSTRUÇÃO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
BDI=26,41% ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 011 FIXAÇÃO MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 1,76 M, ALTURA LIVRE DE 1,6 M. UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	14,23	11,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	17,21	13,77
MATERIAL					
21138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	2,10	7,70	16,17

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	25,15	16,17	0,00	41,32

CPU - 012 FIXAÇÃO DE TÁBUAS DE MADEIRA 2,5X20CM EM MACARANDUBA SENDO CONSIDERADO 5 FAIXAS POR METRO. UND M

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	14,23	11,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	17,21	13,77
MATERIAL					
6193	TABUA NAQ APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,08	21,19	107,65
5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	4,00	25,19	100,76

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	25,15	208,41	0,00	233,56



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,41%

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO N. 70, SALA 01, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.790-000

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04	16,73
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54	3,49
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63	9,71
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,02	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	8,40	3,27
TOTAL (A+B+C+D)		83,87	47,51

BRUNO CAMPOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 1916831230

W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA CEP: 65.790-000

R. Major Delfino Calvo, 70, sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.serviçoseempreendimentos@hotmail.com




ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022


OBJETO: Contratação de empresa para construção do abatedouro no Município de Tuntum/MA.


Aos **trinta e um dias do mês de maio de 2022**, às **09h20min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Presidente da CPL, e membros da CPL, para iniciar a Sessão Pública da **Tomada de Preços nº 011/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção do abatedouro no Município de Tuntum/MA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes Licitantes: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, representada por **Rodrigo Barbosa Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 048.764.753-00. Ressalta-se que a empresa **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** fez a entrega dos Envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Iniciando-se os trabalhos a Presidente da CPL declarou o representante da licitante **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA** devidamente credenciado, pelo cumprimento das exigências editalícias. Passou-se ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preço. Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos para sessão, passando então a Presidente da CPL para abertura e análise do Envelope n.º 1, contendo os documentos de habilitação. Verificando os documentos de habilitação fora considerada válida a documentação das empresas **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA** e **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, de modo que foram declaradas habilitadas. Os referidos documentos foram rubricados pela Presidente da CPL e ainda pelo licitante presente, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas na presente sessão. Em seguida passou para a abertura do Envelope n.º 2 das licitantes **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA** e **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, contendo a proposta de preços. Assim, a verificação da conformidade da mesma se deu na presente sessão, por engenheiro do município, considerando a reduzida complexidade do objeto, estando em consonância com todos os anexos do edital e projeto básico, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Presidente

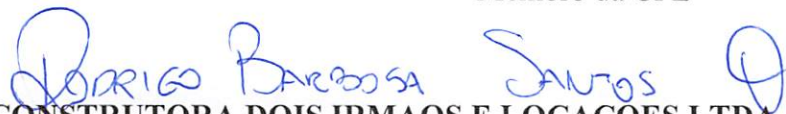



da CPL e pelo Licitante. Consta-se ainda que os preços ofertados pela empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA** estão abaixo do valor estimado fixado no Projeto do Município, e os preços ofertados pela empresa **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** estão iguais ao valor estimado fixado no Projeto do Município. Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Presidente da CPL, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas das empresas **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA** e **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Em sequência, a Comissão declarou a Licitante **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA** como vencedora, por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.


Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da CPL


Manoel Fontes de Araújo Júnior
Membro da CPL


Poliana Menezes de Sousa
Membro da CPL


CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
Rodrigo Barbosa Santos
LICITANTE


Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA NACIONAL 1915792029



ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.002.166,89 (três milhões e dois mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93, adjudico o objeto do procedimento licitatório à empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.040.112/0001-55.

Tuntum/MA, 01 de junho de 2022.

Sara Ferreira Costa Fleury


Presidente da CPL



Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas,

Para apreciação e homologação do objeto da Tomada de Preços nº 011/2022, conforme art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

Tuntum - MA, 01 de junho de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury
Presidente da CPL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Infraestrutura**.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.002.166,89** (três milhões e dois mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do procedimento licitatório à empresa: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.040.112/0001-55.

Tuntum/MA, 02 de junho de 2022.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

CONTRATO

Número: 190/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o Nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55, localizada na Avenida Resplandes, Nº 100 – Centro – Fernando Falcão/MA, CEP: 65.964-000, neste ato representada pela Srª. **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** portadora do RG nº 048298372013-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 024.357.183-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação da Tomada de Preços nº. 011/2022 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Tomada de Preços nº. 011/2022, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA: 02435718365

Assinado digitalmente por EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA: 02435718365
DN: CN=Ed, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=3802007000123, OU=Presencial, OU=Certificado PP A1, CN=EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA: 02435718365
Razão: Eu aprovo este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2022.06.03 15:24:33
Foxit Reader Versão: 9.3.0

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.06.03 15:08:33 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de **3.002.166,89** (três milhões, dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2022, como segue:

20.605.0032.1019.0000 - Constr.e Ref. e Ampl. Mercados e Matadouros.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da **CONTRATADA**, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a **CONTRATADA** indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

EDUARDA DE
SANTANA CARVALHO
BARBOSA:
02435718365

Assinado digitalmente por EDUARDA DE SANTANA
CARVALHO BARBOSA:02435718365
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
v6, OU=3380297000123, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=EDUARDA DE SANTANA
CARVALHO BARBOSA:02435718365
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2022-06-06 15:29:26
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro · 65763-000 · Tuntum - Maranhão

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562733
5

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.06.03 15:08:48
-03'00'

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5. O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 06 (seis) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;

9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1. Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2. Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

11.3.3. Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4. Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços urbanos e transporte;

11.3.5. Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6. Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2. Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3. Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4. Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1. Fraudar a execução do contrato;

12.5.2. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2022, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.06.03 15:10:03
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 03 de junho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

EDUARDA DE
SANTANA CARVALHO
BARBOSA:02435718365

Assinado digitalmente por EDUARDA DE SANTANA CARVALHO
BARBOSA:02435718365
DN: C=BR, O=Prefeitura Municipal de Tuntum, OU=AD, CN=EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA:02435718365
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: BARRA DO CORDA
Data: 2022-06-06 15:27:25
Font Reader Versão: 3.3.0

Pela **CONTRATADA**
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
CNPJ N° 12.040.112/0001-55
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
CPF N° 024.357.183-65

TESTEMUNHAS

1. Nome: Jonils Viliana Pereira
CPF: 611.743.303-41

2. Nome: Abraão Silva Rodrigues
CPF: 605.794.693-60



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 01 de junho de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
 Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ Nº 27.125.949/0001-74
FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO
 CPF Nº 024.357.173-93

EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Base legal: Lei nº 8.666/93. Tomada de Preços nº 011/2022. Objeto: Contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 3.002.166,89 (três milhões e dois mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Créditos orçamentários: 20.605.0032.1019.0000 e 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 03 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação e retirada de bombas e serviços técnicos CBM submersível em poços artesianos do município de Tuntum/MA, no dia 11 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ccc53f49286d0e19f90040b02c10a6e805bea70

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.040.112/0001-55
AV. RESPLANDES, Nº 100 – CENTRO – FERNANDO FALCÃO/MA

OFÍCIO nº003/2022

Fernando Falcão/MA 21 de Novembro de 2022

À Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA

Assunto: **Solicitação de prorrogação do prazo do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2022.**

Prezado Senhor,

Conforme ofício nº 003/2022, onde se trata da proximidade do prazo final de vigência do Contrato nº 190/2022, firmado com o Município de Tuntum-MA em 03/06/2022, resultante da Tomada de Preços nº 011/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para construção do Abatedouro Municipal.

O presente instrumento tem por objeto solicitar a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 03/12/2022 até 03/06/2023. Conforme trata a cláusula 7.2 do contrato; **O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**


CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
Responsável

À Procuradoria Municipal,

Para análise da possibilidade de prorrogação do prazo do contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA, conforme solicitação apresentada pela empresa contratada **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**, mediante Ofício nº 003/2022, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 23 de novembro de 2022.



RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, VISANDO ANALISAR A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. RELATÓRIO

Por força do disposto no art. 38, inciso VI e IX, da Lei nº. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, acerca de solicitação de prorrogação do prazo do contrato nº 190/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA.

Compulsando o referido processo, constata-se que após regular tramitação do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55, fora contratada em 03 de junho de 2022, com prazo para execução dos serviços de 06 (seis) meses.

Em 21 de novembro de 2022, a empresa contratada apresentou ofício nº 003/2022 endereçado à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, solicitando a prorrogação do prazo do contrato nº 190/2022, razão pela qual fora encaminhada solicitação à esta Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade, observadas as normas e os princípios basilares e norteadores dos contratos administrativos.

Em síntese, é o que interessa relatar. Passa-se, assim, à análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

A Lei de Licitações (Lei 8.666/93) em seu artigo 57 dispõe sobre a duração dos contratos, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

O instrumento contratual em comento, em sua cláusula sétima, subitem 7.2, bem prevê que o prazo poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Portanto, confrontando o expediente com a legislação coligida, denota-se que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

Cumpra ainda ressaltar que, obras públicas de grande porte estão sujeitas a morosidade, o que dificulta ou até impossibilita sua completa execução em curto prazo. A doutrina faz alusão aos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e contrato administrativo. 10. ed. São Paulo: RT, p. 230): “nos demais contratos, como no de empreitada de obra pública, não se exige, nem se justifica cláusula de prorrogação, porque o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado (com ou sem mora das partes) tantas vezes quantas sejam necessárias para conclusão da obra independentemente de previsão contratual”.

Nesse passo, tem-se que o aditamento ora em estudo está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos pelo fato de contemplar a prorrogação do prazo do contrato, que tem como objeto a execução de obra, por mais 06 (seis) meses.

Outrossim, depreende-se que o aditamento ora examinado não envolve transfiguração do objeto originalmente pactuado e se afigura menos oneroso e mais eficiente do que a inauguração de novo certame licitatório a ser elaborado nos mesmos moldes do anterior e acrescido de novos custos inerentes à sua condução.

Desse modo, a opção do administrador pela prorrogação do prazo do contrato já vigente, em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento licitatório, mostra-se, ao nosso ver, viável, por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

Passemos à conclusão.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, em face das considerações expendidas, conclui-se, portanto, que se mostra juridicamente possível o aditivo do prazo para mais 06 (seis) meses a partir do vencimento do contrato, conforme art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e ainda, aos princípios da eficiência e economicidade, que devem nortear a atividade administrativa.

Posto isto, sugerimos o acatamento do pleito contido no Processo Administrativo - Tomada de Preços nº 011/2022, consubstanciado nas razões fáticas e jurídicas sobreditas.

Por fim, em sendo o caso a Administração Pública acatar o sugerido, deverá a Autoridade Competente autorizar o aditamento, nos moldes do §2º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 24 de novembro de 2022.



JOSÉ FILLIPY ANDRADE GONÇALVES
Procurador Geral do Município

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 57, da Lei 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2022, por mais 06 (seis) meses, com fulcro no §1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Ato contínuo, determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para elaboração do Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 25 de novembro de 2022.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2022.11.25 14:50:16
-03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 190/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Tuntum, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55, localizada na Avenida Resplandes, Nº 100 – Centro – Fernando Falcão/MA, CEP: 65.964-000, neste ato representada pela Srª. **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** portadora do RG nº 048298372013-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 024.357.183-65, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA, constante do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 011/2022, com fundamento no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo do Contrato nº 190/2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 190/2022, sendo de 03/12/2022 a 03/06/2023, conforme justificativa e autorização constante nos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo **ratificam**, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM).

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

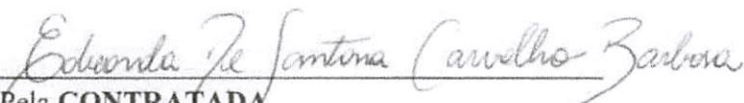
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

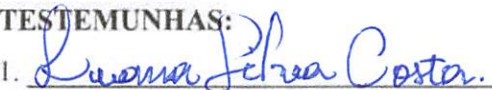
Tuntum – Maranhão, 29 de novembro de 2022.


FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562733
5

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.11.29 10:34:05
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.040.112/0001-55
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
CPF Nº 024.357.183-65

TESTEMUNHAS:
1. 
CPF: 047.813.515-10

2. 
CPF: 605.994.693-60

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0468, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 [PÁG. 1/1]

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO : Páginas 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Tomada de Preços nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 190/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 190/2022, sendo de 03/12/2022 a 03/06/2023, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum (MA), 29 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Ao Setor de Engenharia,

Para análise e elaboração de parecer técnico acerca de projeto reprogramado da Construção do Abatedouro no município de Tuntum/MA, objeto do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022 e contrato nº 190/2022, formalizado em 03/06/2022, cujo prazo de prorrogação de execução e vigência foi aditivado por mais 06 (seis) meses, em 29/11/2022.

Tuntum – Maranhão, 27 de março de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.03.27 13:16:00 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal



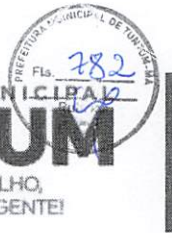
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
PIS. 781
RUBRICA
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO
ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 282
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



ÍNDICE

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



MEMORIAL DESCRITIVO



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de Tuntum/MA
- **Obra:** CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de Tuntum/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Franknilva Vieira da Silva Matos
- **CREA n.º:** 110393427-9
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças,

evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

A construção do matadouro público para o abate de bovinos, beneficiará e incentivará os pequenos produtores a aumentar sua produção, uma vez que o mesmo não tem condições de custear as despesas para levar seus rebanhos aos abatedouros dos municípios mais próximos.

OBJETIVO

- Atender as normas da vigilância sanitária e de controle ambiental;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos trabalhadores.
- Minimizar os problemas de saúde pública.

FRANKNILVA VIEIRA
MATOS
SILVA:66080185253

Assinado de forma digital
por FRANKNILVA VIEIRA
MATOS SILVA:66080185253



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 786

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253

Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA:66080185253



INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

- **ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª**

A escavação compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície do terreno, até as linhas e cotas especificadas no projeto.

Antes de iniciar a escavação, a CONTRATADA fará a pesquisa de interferência do local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, postes, etc., que estejam na zona atingida pela escavação ou área próxima à mesma.

Caso haja qualquer dano nas interferências antes citadas, todas as despesas decorrentes dos reparos correrão por conta da CONTRATADA, desde que caracterizada a responsabilidade da mesma.

A escavação será executada de modo a proporcionar o máximo de rendimento e economia, em função do volume de terra a remover e dimensões, natureza e topografia do terreno. A vala só deverá ser aberta quando os elementos necessários ao assentamento estiverem depositados no local.

- **REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017**

O reaterro de valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pela FISCALIZAÇÃO, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às estruturas e as tubulações e bom acabamento da superfície.

O reaterro de valas para assentamento das canalizações compreende um primeiro aterro e um aterro complementar. O reaterro das valas será feito de acordo com as linhas, cotas e dimensões mostradas nos desenhos, como especificados na memória de cálculo.

Todo reaterro deverá ser compactado, exceto se for especificado diferentemente nos desenhos, ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.

O material de reaterro deverá ser colocado em torno do tubo, de forma a manter as juntas expostas, até a pressurização da linha para os testes de estanqueidade

- **CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANCAMENTO**

Será executada em baldrame com pedra bruta argamassada, colocando-se as pedras maiores em baixo e usando os menores para preenchimento dos vazios. O traço da argamassa de assentamento será 1:4 (cimento e areia), com 30 % de pedra de mão.

- **Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem**

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.



MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

-O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- Arame

a) De Aço Galvanizado



Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Concreto

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 25 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT.



ALVENARIA E PAINÉIS

• ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 9x19x19, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:4.

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificadas. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

REVESTIMENTO

• CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energeticamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

• REBOCO

O reboco será executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

ESQUADRIAS

• Porta de ferro, abrir, tipo grade com Chapa

O portão de ferro será metálico, composto de chapa e grade e será executado pela serralheria, e deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações do projeto arquitetônico e planilha, e seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem em peças rigorosamente em esquadro e movimentação, com acabamentos sólidas e indeformáveis. A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou torção quando parafusadas ou soldadas aos elementos de fixação. Não será permitida a instalação forçada de qualquer peça, ou eventual rasgo ou abertura fora de esquadro

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR DE PROJETO	VALOR LICITADO	VALOR REPROGRAMADO
0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	6,00	R\$ 130.389,51	R\$ 130.239,30	R\$ 130.239,30
0.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,00	R\$ 20.480,44	R\$ 19.792,77	R\$ 19.792,77
1.0	OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA		R\$ 969.721,93	R\$ 946.059,31	R\$ 946.056,31
2.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO		R\$ 516.117,17	R\$ 505.854,95	R\$ 415.309,30
3.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO		R\$ 212.021,00	R\$ 207.731,33	R\$ 207.731,33
4.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO		R\$ 412.728,11	R\$ 404.479,58	R\$ 404.479,58
5.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO		R\$ 105.349,99	R\$ 102.532,60	R\$ 102.532,60
6.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE LAGOAS MATURACÃO, ANAERÓBICA E FACULTATIVA		R\$ 152.647,70	R\$ 149.600,78	R\$ 149.600,78
7.0	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 479.000,00	R\$ 469.420,00	R\$ 469.420,00
8.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.		R\$ 67.626,29	R\$ 66.456,27	R\$ 66.456,27
TOTAL GERAL DA PLANILHA			R\$ 3.066.082,14	R\$ 3.002.166,89	R\$ 2.911.618,24
			VALOR REDUZIDO		R\$ 90.548,65

Valor da reprogramação :

dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos

Tuntum - MA, 22 de Março 2023

FRANKNILVA VIEIRA Assinado de forma
 MATOS digital por FRANKNILVA
 SILVA:66080185253 VIEIRA MATOS
 SILVA:66080185253



PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta látex acrílica (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex acrílica (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

Para as esquadrias de madeira será aplicada pintura em esmalte sintético.

LIMPEZA GERAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 CONSTRUTORA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
 BDI = 26,41% / ESH = 83,87% / ESM = 47,51% / BASE - SINAPI - DEZ/2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA REPROGRAMADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. SUPLENIMIDA	QUANT. ACRESCIDADA	QUANT. REPROGRAMADA	Código do serviço SINAPI DEZ/21	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL REPROGRAMADO
1.0	MOVIMENTO DE TERRA								9.748,96	7.937,11
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	141,50	26,30		115,20	93358/SINAPI	65,71	9.297,97	7.569,79
1.2	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	11,32	2,10		9,22	96995/SINAPI	39,84	450,99	367,32
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA								229.898,10	187.172,99
2.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	67,92	12,62		55,30	102487/SINAPI	481,67	32.715,03	26.636,35
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	78,02	14,50		63,52	95952/SINAPI	2.527,34	197.183,07	160.536,64
3.0	ALVENARIA E PAINÉIS								89.283,35	72.679,84
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	1.414,95	263,13		1.151,82	103323/SINAPI	63,10	89.283,35	72.679,84
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO								17.774,50	17.774,50
4.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	25,00	-		25,00	100701/SINAPI	710,98	17.774,50	17.774,50
5.0	REVESTIMENTO								111.130,18	90.478,08
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.829,90	525,90		2.304,00	87904/SINAPI	7,84	22.186,42	18.063,36
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISAS. AF_06/2014	M2	2.829,90	525,90		2.304,00	87529/SINAPI	31,43	88.943,76	72.414,72
6.0	PINTURA PAREDES								44.782,45	36.631,00
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.829,90	525,90		2.304,00	88489/SINAPI	15,50	43.863,45	35.712,00
6.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	50,00			50,00	100753/SINAPI	18,38	919,00	919,00
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								3.237,41	2.635,78
7.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.131,96	210,36		921,60	CPU - 008	2,86	3.237,41	2.635,78
TOTAL GERAL DA PLANILHA									R\$ 505.854,95	R\$ 415.309,30

Importa o presente orçamento em:

R\$ 415.309,30

quatrocentos e quinze mil, trezentos e nove reais e trinta centavos

FRANKNILVA VIEIRA MATOS Assinado de forma digital por
 SILVA:66060185253 FRANKNILVA VIEIRA MATOS
 SILVA:66060185253

Franknilva Vieira Da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA 110393427 - 9



PROPOSITORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

CONSTRUTORA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

BDI = 26,41% / ESH = 83,87% / ESM = 47,51% / BASE - SINAPI - DEZ/2021 (COM DESONERAÇÃO)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTO

5.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Licitado	Área de alvenaria (m ²)		2 Lados			
	1414,95	x	2,00	=	2829,90	m ²

Reprogramado	Área de alvenaria (m ²)		2 Lados			
	1152,00	x	2,00	=	2304,00	m ²

$$\text{Área real} = \text{Área Licitado(m}^3\text{)} - \text{Área real(m}^3\text{)} = 2829,90 - 2304,00 = 525,90 \text{ m}^2$$

5.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

$$\text{Área real} = \text{Área Licitado(m}^3\text{)} - \text{Área real(m}^3\text{)} = 2829,90 - 2304,00 = 525,90 \text{ m}^2$$

6.0 PINTURA

6.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

$$\text{Área real} = \text{Área Licitado(m}^3\text{)} - \text{Área real(m}^3\text{)} = 2829,90 - 2304,00 = 525,90 \text{ m}^2$$

6.2 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P

$$\text{Área real} = \text{Área Licitado(m}^3\text{)} - \text{Área real(m}^3\text{)} = 50,00 - 50,00 = 0,00 \text{ m}^2$$

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 LIMPEZA DA OBRA

$$\text{Área real} = \text{Área Licitado(m}^3\text{)} - \text{Área real(m}^3\text{)} = 1131,96 - 921,60 = 210,36 \text{ m}^2$$



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 CONSTRUTORA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
 BDI = 26,41% / ESH = 83,87% / ESM = 47,51% / BASE - SINAPI - DEZ/2021 (COM DESONERAÇÃO)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 MOVIMENTO DE TERRA

1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

PERÍMETRO PAREDES DE 15 CM

Licitado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	565,98	x	0,50	x	0,50	=	141,50

Reprogramado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	460,80	x	0,50	x	0,50	=	115,20

Licitado	Reprogramado		Volume real (m³)
141,50	115,20	=	26,30

1.2 REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

Licitado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	565,98	x	0,10	x	0,20	=	11,32

Reprogramado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	460,80	x	0,10	x	0,20	=	9,22

Licitado	Reprogramado		Volume real (m³)
11,32	9,22	=	2,10

2.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

2.1 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

Licitado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	565,98	x	0,40	x	0,30	=	67,92

Reprogramado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	460,80	x	0,40	x	0,30	=	55,30

Licitado	Reprogramado		Volume real (m³)
67,92	55,30	=	12,62

2.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017

CINTA DE CONCRETO INFERIOR

Licitado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	565,98	x	0,15	x	0,18	=	15,28

Reprogramado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	460,80	x	0,15	x	0,18	=	12,44

BLOCO DE CONCRETO

Base (m)		Largura (m)		Altura(m)		Volume Parcial (m³)
0,60	x	0,60	x	0,40	=	0,14

Licitado	Volume Parcial (m³)		Quantidade (m³)		volume(m³)
	0,14	x	226,00	=	31,64

Reprogramado	Volume Parcial (m³)		Quantidade (m³)		volume(m³)
	0,14	x	184,00	=	25,76



PROPOSITORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

CONSTRUTORA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

BDI = 26,41% / ESH = 83,87% / ESM = 47,51% / BASE - SINAPI - DE2/2021 (COM DESONERAÇÃO)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PILAR DE CONCRETO

Altura(m)	x	Largura (m)	x	Base (m)	=	Volume Parcial (m³)	M²
2,50		0,15		0,18		0,07	

Licitado	Volume Parcial (m³)		Quantidade (m³)		volume(m³)
	0,07	x	226,00	=	15,82

Reprogramado	Volume Parcial (m³)		Quantidade (m³)		volume(m³)
	0,07	x	184,00	=	12,88

CINTA DE CONCRETO SUPERIOR

Licitado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	565,98		0,15	x	0,18	=	15,28

Reprogramado	Perímetro (m)		base (m)		h (altura) -m		volume(m³)
	460,80	x	0,15	x	0,18	=	12,44

Volume real	=	Volume Licitado(m³)	-	Volume real(m³)	=	14,50	m³
		78,02		63,52			

3.0 ALVENARIA E PAINEIS

3.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

*Alvenaria lateral

Licitado	Perímetro (m)	=	565,98		=	565,98	m
	h (m)	=	2,50	m			
	extensão (m)		h (m)				
	565,98	x	2,50	=	1414,95	m²	

Reprogramado	Perímetro (m)	=	460,80		=	460,80	m
	h (m)	=	2,50	m			
	extensão (m)		h (m)				
	460,80	x	2,50	=	1152,00	m²	

Área real	=	Área Licitado(m³)	-	Área real(m³)	=	263,13	m²
		1415,13		1152,00			

4.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

4.1 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019

Licitado	Altura(m)		Largura (m)		Quantidade		m²
	5,00	x	2,50	x	2,00	=	25,00

Reprogramado	Altura(m)		Largura (m)		Quantidade		m²
	5,00	x	2,50	x	2,00	=	25,00

Área real	=	Área Licitado(m³)	-	Área real(m³)	=	0,00	m²
		25,00		25,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N° 011/2022

Trata-se de parecer técnico referente à análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cujo objeto é: "**CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**"

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N° 011/2022

DATA DA ANÁLISE: 28 de março de 2023

OBJETO: Emissão de parecer técnico quanto a alteração do valor do contrato na forma de supressão

- Do projeto básico
 - O projeto básico é composto de:
 - Planilha orçamentária reduzida
 - Orçamento
 - Cronograma físico-financeiro
 - Composição do BDI
 - Discriminação dos encargos sociais
 - Mapa descritivo dos locais de coleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



PARECER

Após o início da obra, foi constatado que onde seria executado a construção do muro ficaria inviável pelo declive muito acentuado. O projeto foi reanalisado e alterado para um novo layout o que ocasionou a redução da metragem do item 2.0 CONSTRUÇÃO DE MURO, cujo valor inicial de projeto era de **R\$ 516.117,17**, o valor de contrato após a licitação foi de **R\$ 505.854,95** e o valor final após alteração ficou de **R\$ 415.309,30**, conseqüentemente uma redução de **R\$ 90.545,65**.

Mediante análise exposta por estes profissionais devidamente qualificados, recomenda-se pela **SUPRESSÃO** do valor para correção do contrato.

É o parecer.

Tuntum/MA, 28 de março de 2023.

**AUGUSTO
FERREIRA
ANDRADE:0351
0023323**

Assinado digitalmente por AUGUSTO
FERREIRA ANDRADE:03510023323
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106
, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=AUGUSTO FERREIRA
ANDRADE:03510023323
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.28 17:31:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Augusto Ferreira Andrade
Engenheiro Civil
CREA NACIONAL 1915792029

Ofício nº 035/2023

Da análise do parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tuntum, referente ao projeto reprogramado para contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA, objeto do contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2022, encaminho os autos à procuradoria do município para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade da supressão do valor inicial atualizado do contrato.

Tuntum – Maranhão, 29 de março de 2023.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO
B COSTTA

Assinado de forma digital
por RHICARDDO
HELIRVALL ALEXANNDRO
B COSTTA
Dados: 2023.03.29
10:08:42 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, VISANDO ANALISAR A POSSIBILIDADE E LEGALIDADE DA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO DE VALOR.

1. RELATÓRIO

O presente cuida de solicitação de parecer jurídico pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas acerca da possibilidade de formalização de aditivo de supressão de valor ao contrato Nº 190/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA e a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55, em 03 de junho de 2022, resultante do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pelas informações trazidas à assessoria jurídica, pelo Engenheiro Civil do município, através do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o aditivo do instrumento contratual teria por fundamentação a supressão dos valores inicialmente pactuados, tendo em vista a reanálise do projeto e sua alteração para um novo layout, o que ocasionou a redução da metragem do item 2.0 – CONSTRUÇÃO DO MURO.

Assim, de modo que o valor inicial do projeto no tocante ao referido item era de **RS 516.117,17 (quinhentos e dezesseis mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos)**, que o valor licitado foi de **RS 505.854,95 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, e que o valor reprogramado após a alteração do layout ficou em **RS 415.309,30 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e nove reais e trinta centavos)**,

tem-se que a supressão será de **R\$ 90.545,65 (noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente a, aproximadamente, 3,01% do valor inicial contratado, conforme demonstrado na planilha resumo comparativa abaixo:

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto: CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência: SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE PROJETO	VALOR LICITADO	VALOR REPROGRAMADO
0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	R\$ 130.389,51	R\$ 130.239,30	R\$ 130.239,30
0.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 20.480,44	R\$ 19.792,77	R\$ 19.792,77
1.0	OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 969.721,93	R\$ 946.056,31	R\$ 946.056,31
2.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ 516.117,17	R\$ 505.854,99	R\$ 415.309,30
3.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$ 212.021,00	R\$ 207.731,33	R\$ 207.731,33
4.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO	R\$ 412.728,11	R\$ 404.479,58	R\$ 404.479,58
5.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO	R\$ 105.349,99	R\$ 102.532,60	R\$ 102.532,60
6.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE LAGOAS MATURACÃO, ANAERÓBICA E FACULTATIVA	R\$ 152.647,70	R\$ 149.600,78	R\$ 149.600,78
7.0	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 479.000,00	R\$ 469.420,00	R\$ 469.420,00
8.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.	R\$ 67.626,29	R\$ 66.456,27	R\$ 66.456,27
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 3.066.082,14	R\$ 3.002.163,89	R\$ 2.911.618,24
		VALOR REDUZIDO		R\$ 90.545,65

Valor da reprogramação :

dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos

TunTum - MA, 22 de Março 2023

FRANKNILVA VIEIRA MATOS Assinado de forma digital por
 SILVA:66080185253 FRANKNILVA VIEIRA MATOS
 SILVA:66080185253

No presente caso, denota-se o interesse da continuidade da avença pactuada pela administração pública, destacando-se a relevância desta alteração contratual para o Município de Tuntum/MA, e verificado que tão somente o Item 2 será suprimido, e as demais condições e cláusulas serão mantidas, não importará em maior oneração a administração, destacando-se que haverá uma diminuição nos valores a serem dispendidos, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a administração municipal.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 8.666/93 preconiza ser possível alteração de termos do contrato, para suprimir valores originalmente pactuados, observado a vontade do Contratante e da Contratada, conforme observado no caso em tela, *in verbis*:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. [...]” (Grifo nosso)

De modo que o valor inicial total atualizado do contrato em comento é de **R\$ 3.002.163,89 (três milhões, dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, e a supressão pretendida perfaz a quantia de **R\$ 90.545,65 (noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, o equivalente a, aproximadamente, 3,01% do valor total, conclui-se ser plenamente possível e legal o aditamento para suprimir o valor, sem prejuízo a qualquer das partes.

Ademais, compreende-se que a alteração poderá ser feita de forma unilateral pela Administração Pública, uma vez que, conforme preconiza o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, *o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

Portanto, destaca-se ainda que a supressão pretendida observa o limite legal preconizado na legislação atinente, não havendo óbices para sua efetivação.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos para formalização do aditivo do contrato em análise, pelos fundamentos jurídicos apresentados.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade na formalização do aditivo contratual para fins de supressão de parte do objeto contratado, e conseqüentemente de valor.

É o Parecer, SMJ.

Tuntum – Maranhão, 30 de março de 2023.



JOSÉ FILLIPY ANDRADE GONÇALVES
Procurador Geral do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

MOTIVO: Supressão do valor.

CONTRATO N.º 190/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA.

Considerando o projeto reprogramado, o parecer técnico apresentado pela engenharia civil do município e a emissão de parecer jurídico favorável à supressão de valor.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de supressão de valor ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Tuntum – Maranhão, 31 de março de 2023.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO B
COSTTA

Assinado de forma digital
por RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO B COSTTA
Dados: 2023.03.31 10:09:02
-03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 190/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, E DE OUTRO LADO A CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Tuntum, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55, estabelecida na Avenida Resplandes, Nº 100 – Centro – Fernando Falcão/MA, CEP: 65.964-000, neste ato representada pela Sra. **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**, empresária, portadora do RG nº 048298372013-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 024.357.183-65, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA, constante do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2022, com fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial atualizado do contrato nº 190/2022, firmado entre as partes, no dia 03/06/2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

2.1. A supressão do valor do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2022 será de **R\$ 90.545,65 (noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Desse modo, o Valor Global do Contrato nº 190/2022 que correspondia a **R\$ 3.002.166,89 (três milhões,**

dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) passar a ser de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL

3.1. A cláusula Quarta do Contrato Nº 190/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA, passa a ter a seguinte redação: **Dá-se a este contrato o valor de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo **ratificam**, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM).

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.03
16:35:02 -03'00'

Digitally signed by CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA. DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=MA, L=Fernando Teles
OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=33829597000123,
OU=Institucional, CN=Certificado PJ AT,
CN=CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA.
12040112000155
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-04-03 16:50:01

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES
LTDA
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
CPF Nº 024.357.183-65

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
CPF Nº 035.250.483-86

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Tomada de Preços nº 011/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial atualizado do contrato nº 190/2022, firmado entre as partes, no dia 03/06/2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR: A supressão do valor do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2022 será de R\$ 90.545,65 (noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Desse modo, o Valor Global do Contrato nº 190/2022 que correspondia a R\$ 3.002.166,89 (três milhões, dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) passar a ser de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL: A cláusula Quarta do Contrato Nº 190/2022, o qual tem como objeto a

contratação de empresa para a construção do abatedouro no município de Tuntum/MA, passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum (MA), 03 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TOMADA PREÇO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 190/2022.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

Eu, Rhicardo Helirvall Alexanndro Baptista Costta, portaria nº 140/2021, na condição de Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, indicado acima, apresento o presente parecer técnico sobre as justificativas para celebração de termo aditivo contratual, **a ser submetido à conveniência e oportunidade do Gestor do Contrato**, a quem incumbe o poder decisório.

O objeto trata-se de contratação de empresa para construção do Abatedouro no Município de Tuntum/MA, sendo que há viabilidade para **prorrogação do prazo devigência e do prazo de execução para mais 06 meses**, tendo em vista o inciso VI, do parágrafo 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93.

“VI - Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.”

Destaca-se que o prazo contratual inicial não superou 12 meses e existe a inviabilidade de execução em um prazo tão curto.

Além disso, a empresa contratada tem executado todo o objeto contratual fielmente, sem descumprir as condições de sua proposta, suficientes para a vantagem pretendida pela Administração Pública.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇ. GESTÃO E DESPESAS, 26 de maio de 2023.


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



A Sra. Eduarda de Santana Cravalho Barbosa

Representante da empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº sob o nº 12.040.112/0001-55, localizada na Avenida Resplandes, nº 100, Centro Fernando Falcão/MA, CEP: 65.964-000

Assunto: **Proximidade do prazo final de vigência do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2022, e possibilidade de prorrogação de prazo.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar à Vossa Senhoria sobre a proximidade do prazo final de vigência do Contrato nº 190/2022, firmado com o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA em 03/06/2022, resultante da Tomada de Preço nº 011/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para a construção do Abatedouro no município de Tuntum/MA, bem como informá-lo acerca do interesse do CONTRATANTE em dar continuidade ao referido instrumento de contrato e aditivá-lo por mais 12 (doze) meses.

O aditamento supramencionado possui embasamento legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que em seu inciso II prevê que os contratos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Portanto, não há nenhum óbice ao aditamento sugerido, tendo em vista que a intenção desta municipalidade é obter preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Diante do exposto, aguardo resposta de Vossa Senhoria, e em sendo positiva, solicito, ainda, que envie os documentos habilitatórios da empresa para análise e formalização do Termo Aditivo, quais sejam: Documentos pessoais dos sócios da empresa; **Ato Constitutivo, Estatuto Social, Registro Comercial ou Certificado de Microempreendedor Individual; Alterações contratuais, se houverem; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ; Certidão do FGTS; Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal; Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA); Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, Atestado de Capacidade Técnica.**

Tuntum – Maranhão, 29 de maio de 2023.

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



OFICIO Nº 004/2023

Fernando Falcão/MA, 29 de maio de 2023.

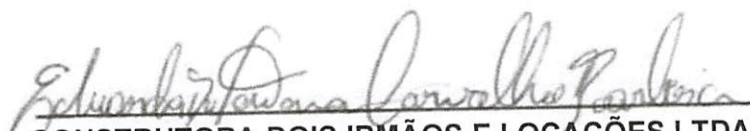
À Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2022.

Prezado Senhor,

Conforme ofício nº 004/2023, onde se trata da proximidade do prazo final de vigência do contrato 190/2022, firmado com o município de Tuntum-MA em 06/06/2022, resultante da Tomada de Preço nº 011/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para construção do Abatedouro Municipal.

O presente instrumento tem por objeto solicitar a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, sendo de 03/06/2023 a 03/12/2023. Conforme trata a cláusula 7.2 do contrato; O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ao Senhor

Bruno Costa Mota

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, do contrato nº 190/2022, firmado em 03/06/2022, oriundo do Processo de Tomada de Preço nº 011/2022, cujo valor global é de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Tuntum – Maranhão, 30 de maio de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão



gina

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 662

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Dotação : 20.605.0032.1019.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 6.078.000,00

SEIS MILHÕES E SETENTA E OITO MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:61056

996382

Assinado de forma digital por BRUNO
COSTA MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.30 15:18:57 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ao Setor de Engenharia, e
À Procuradoria Municipal.

Para análise e justificativa acerca da possibilidade de prorrogação do prazo do contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2022, o qual tem como objeto contratação de empresa para a construção do Abatedouro no município de Tuntum/MA, conforme solicitação apresentada pela empresa contratada **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 31 de maio de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PARECER TÉCNICO JURÍDICO

PARECER Nº159

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 190/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/000-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, e também representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **WELLINGTON CHAVES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 924.751.593-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55, localizada na Avenida Resplandes, nº 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, neste ato representado pela Sra. **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** portadora do RG nº 048298372013-9 e inscrita no CPF sob o nº 024.357.183-65, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 03/06/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



§ 2 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ressalta-se que o valor anual firmado no contrato nº 190/2022 é de **R\$ 2.911.621,24** (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), possibilidade de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Deste modo, tendo o presente aditamento seguido os ditames legais da lei 8.666/93 e não tendo qualquer outro vício na contratação nas obrigações das partes, OPINO, como favorável o presente aditamento.

Tuntum/MA, 31 de maio de 2023


JOSE FILLIPY ANDRADE GONÇALVES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2022, por mais 06 (seis) meses, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 01 de junho de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 190/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04 e também representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. WELLINGTON CHAVES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 924.751.593-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.040.112/0001-55, localizada na Avenida Resplandes, nº 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, neste ato representada pelo Sr. EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA portadora do RG n.º 048298372013-9 e inscrita no CPF sob o n.º 024.357.183-65, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 190/2022, firmado entre as partes, no dia 03/06/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DÓ VALOR

2.1. O valor do Contrato n.º 190/2022 é de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato 190/2022, sendo de 03/06/2023 a 03/12/2023, conforme justificativa e autorização constante nos autos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

20.605.0032.1019.0000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Instalações

SUMÁRIO



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023.....	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022.....	1
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022.....	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2024.....	2
PORTARIA nº 54, 11 de março de 2024.....	2

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 28 de fevereiro de 2024 às 09:00h (horário de Brasília), foi declarado **DESERTO** o Pregão Eletrônico nº 079/2023, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro Total automotivo para ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192). O Pregoeiro comunica ainda aos interessados que o certame será repetido em sessão pública a ser realizada no dia 27 de março de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br, das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 11 de março de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA. CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55. Tomada de Preço nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 190/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos

termos previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 190/2022, sendo de 03/06/2023 a 03/12/2023, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 20.605.0032.1019.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 02 de junho de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA. CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55. Tomada de Preço nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 190/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 190/2022, sendo de 03/12/2023 a 03/06/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 20.605.0032.1019.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 01 de dezembro de 2023. RHICARDDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TOMADA PREÇO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 190/2022.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

Eu, Rhicardo Helirvall Alexanndro Baptista Costta, portaria nº 140/2021, na condição de Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, indicado acima, apresento o presente parecer técnico sobre as justificativas para celebração de termo aditivo contratual, **a ser submetido à conveniência e oportunidade do Gestor do Contrato**, a quem incumbe o poder decisório.

O objeto trata-se de contratação de empresa para construção do Abatedouro no Município de Tuntum/MA, sendo que há viabilidade para **prorrogação do prazo devigência e do prazo de execução para mais 06 meses**, tendo em vista o inciso VI, do parágrafo 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93.

“VI - Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.”

Destaca-se que o prazo contratual inicial não superou 12 meses e existe a inviabilidade de execução em um prazo tão curto.

Além disso, a empresa contratada tem executado todo o objeto contratual fielmente, sem descumprir as condições de sua proposta, suficientes para a vantagem pretendida pela Administração Pública.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇ. GESTÃO E DESPESAS, 24 de novembro de 2023.


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



A Sra. Eduarda de Santana Cravalho Barbosa

Representante da empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº sob o nº 12.040.112/0001-55, localizada na Avenida Resplandes, nº 100, Centro Fernando Falcão/MA, CEP: 65.964-000

Assunto: **Proximidade do prazo final de vigência do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2022, e possibilidade de prorrogação de prazo.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar à Vossa Senhoria sobre a proximidade do prazo final de vigência do Contrato nº 190/2022, firmado com o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA em 03/06/2022, resultante da Tomada de Preço nº 011/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para a construção do Abatedouro no município de Tuntum/MA, bem como informá-lo acerca do interesse do CONTRATANTE em dar continuidade ao referido instrumento de contrato e aditivá-lo por mais 12 (doze) meses.

O aditamento supramencionado possui embasamento legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que em seu inciso II prevê que os contratos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Portanto, não há nenhum óbice ao aditamento sugerido, tendo em vista que a intenção desta municipalidade é obter preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Diante do exposto, aguardo resposta de Vossa Senhoria, e em sendo positiva, solicito, ainda, que envie os documentos habilitatórios da empresa para análise e formalização do Termo Aditivo, quais sejam: Documentos pessoais dos sócios da empresa; **Ato Constitutivo, Estatuto Social, Registro Comercial ou Certificado de Microempreendedor Individual; Alterações contratuais, se houverem; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ; Certidão do FGTS; Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal; Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA); Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, Atestado de Capacidade Técnica.**

Tuntum – Maranhão, 27 de novembro de 2023.

Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



OFICIO Nº 015/2023

Fernando Falcão/MA, 27 de novembro de 2023.

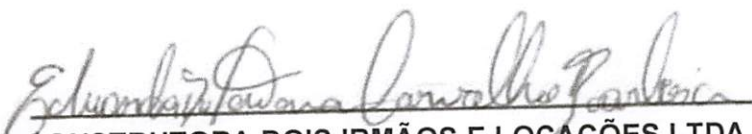
À Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2022.

Prezado Senhor,

Conforme ofício nº 015/2023, onde se trata da proximidade do prazo final de vigência do contrato 190/2022, firmado com o município de Tuntum-MA em 06/06/2022, resultante da Tomada de Preço nº 011/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para construção do Abatedouro Municipal.

O presente instrumento tem por objeto solicitar a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, sendo de 03/12/2023 a 03/06/2024. Conforme trata a cláusula 7.2 do contrato; O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ao Senhor

Bruno Costa Mota

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, do contrato nº 190/2022, firmado em 03/06/2022, oriundo do Processo de Tomada de Preço nº 011/2022, cujo valor global é de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Tuntum – Maranhão, 28 de novembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão



gina

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 662

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Dotação : 20.605.0032.1019.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 3.000.000,00

TRÊS MILHÕES DE REAIS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:610569

96382

Assinado de forma digital por BRUNO
COSTA MOTA:61056996382
Dados: 2023.11.28 15:19:25 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ao Setor de Engenharia, e
À Procuradoria Municipal.

Para análise e justificativa acerca da possibilidade de prorrogação do prazo do contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2022, o qual tem como objeto contratação de empresa para a construção do Abatedouro no município de Tuntum/MA, conforme solicitação apresentada pela empresa contratada **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**, mediante Ofício nº 015/2023, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 29 de novembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PARECER TÉCNICO JURÍDICO

PARECER Nº164

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 190/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/000-66, através da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, neste ato representado pelo, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04 e também representado pelo Secretario Municipal de Infraestrutura, o Sr. **WELLINGTON CHAVES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 924.751.593-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55, localizado na Avenida Resplandes, nº 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** portadora do RG sob o nº 048298372013-9 e inscrita no CPF sob o nº 024.357.183-65, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 03/16/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



§ 2 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ressalta-se que o valor anual firmado no contrato nº 190/2022 é de **R\$ 2.911.621,24** (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), possibilidade de prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.

Deste modo, tendo o presente aditamento seguido os ditames legais da lei 8.666/93 e não tendo qualquer outro vício na contratação nas obrigações das partes, OPINO, como favorável o presente aditamento.

Tuntum/MA, 29 de novembro de 2023


JOSE FILLIPY ANDRADE-GONÇALVES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

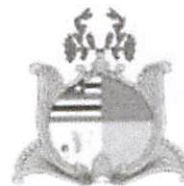
Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 190/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2022, por mais 06 (seis) meses, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 30 de novembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 190/2022, O QUAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04 e também representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. WELLINGTON CHAVES PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 924.751.593-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.040.112/0001-55, localizada na Avenida Resplandes, nº 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, neste ato representada pelo Sr. EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA portadora do RG n.º 048298372013-9 e inscrita no CPF sob o n.º 024.357.183-65, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 190/2022, firmado entre as partes, no dia 03/06/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato n.º 190/2022 é de R\$ 2.911.621,24 (dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato 190/2022, sendo de 03/12/2023 a 03/06/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

20.605.0032.1019.0000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 01 de dezembro de 2023.

Pelo MUNICÍPIO

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

WELLINGTON CHAVES PESSOA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Pela CONTRATADA

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 12.040.112/0001-55

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

CPF Nº 024.357.183-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023.....	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022.....	1
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022.....	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2024.....	2
PORTARIA nº 54, 11 de março de 2024	2



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 28 de fevereiro de 2024 às 09:00h (horário de Brasília), foi declarado **DESERTO** o Pregão Eletrônico nº 079/2023, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro Total automotivo para ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192). O Pregoeiro comunica ainda aos interessados que o certame será repetido em sessão pública a ser realizada no dia 27 de março de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br, das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 11 de março de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA. CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55. Tomada de Preço nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 190/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos

termos previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 190/2022, sendo de 03/06/2023 a 03/12/2023, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 20.605.0032.1019.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 02 de junho de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA. CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55. Tomada de Preço nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 190/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 190/2022, sendo de 03/12/2023 a 03/06/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 20.605.0032.1019.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 190/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 01 de dezembro de 2023. RHICARDDO



HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; PRO INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ nº 05.757.618/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e manutenção de escolas no município de Tuntum, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara. **Onde se lê:** "15.451.0028.1013.0000", **leia-se:** "12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2100.0000". Tuntum (MA), 11 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: **RIBEIRO E PASSOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.385.535/0001-05. Base legal: Lei nº 8.666/93. **Tomada de Preço nº 002/2023.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção de drenagem do centro especializado em reabilitação- CER IV, no município de Tuntum/Ma. PRAZO: 4 (quatro) meses. Valor Total: **R\$ 331.549,91** (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 0015 1024 0000; 4.4.90.51.00; - Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 54, 11 de março de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das

atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 054/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66 e a empresa RIBEIRO & PASSOS LTDA CNPJ nº 41.385.535/0001-05 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO- CER IV, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	CREA	MAT. Nº
Fiscal	Darlene Viana	11184228501	3814
Suplente	Aristóteles Andrade Lima	119776112	1769

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

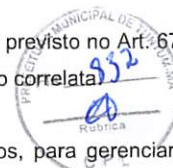
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 11 de março de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Objeto : CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência : SINAPI DEZEMBRO/2021 E DNIT SICRO OUTUBRO/2021 COM DESONERAÇÃO
 BDI=26,41%
 Local : MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ENCARGOS SOCIAIS = 83,87%



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR DE PROJETO	VALOR LICITADO	VALOR REPROGRAMADO
0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	6,00	R\$ 130.389,51	R\$ 130.239,30	R\$ 130.239,30
0.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,00	R\$ 20.480,44	R\$ 19.792,77	R\$ 19.792,77
1.0	OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA		R\$ 969.721,93	R\$ 946.056,31	R\$ 946.056,31
2.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO		R\$ 519.117,17	R\$ 505.854,95	R\$ 415.309,30
3.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO		R\$ 212.021,90	R\$ 207.731,33	R\$ 207.731,33
4.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO ÁREA DE MANOBRA, PLATAFORMA DE EXPEDIÇÃO E ESTACIONAMENTO		R\$ 412.728,11	R\$ 404.479,58	R\$ 404.479,58
5.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO CURRAL E PASSARELA DE ACESSO BOVINO		R\$ 105.349,99	R\$ 102.532,60	R\$ 102.532,60
6.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE LAGOAS MATUREÇÃO, ANAERÓBICA E FACULTATIVA		R\$ 152.647,70	R\$ 149.600,78	R\$ 149.600,78
7.0	OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 479.000,00	R\$ 469.420,00	R\$ 469.420,00
8.0	OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA, CALDEIRA E ABRIGO DE BOMBAS.		R\$ 67.626,29	R\$ 66.456,27	R\$ 66.456,27
TOTAL GERAL DA PLANILHA			R\$ 3.066.082,14	R\$ 3.002.163,89	R\$ 2.911.618,24
			VALOR REDUZIDO		R\$ 90.545,65

Valor da reprogramação :

dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos

Tuntum - MA, 22 de Março 2023

FRANKNILVA VIEIRA MATOS Assinado de forma digital por
 SILVA:66080185253 FRANKNILVA VIEIRA MATOS
 SILVA:66080185253